

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Paranaguá, PR | Brasil

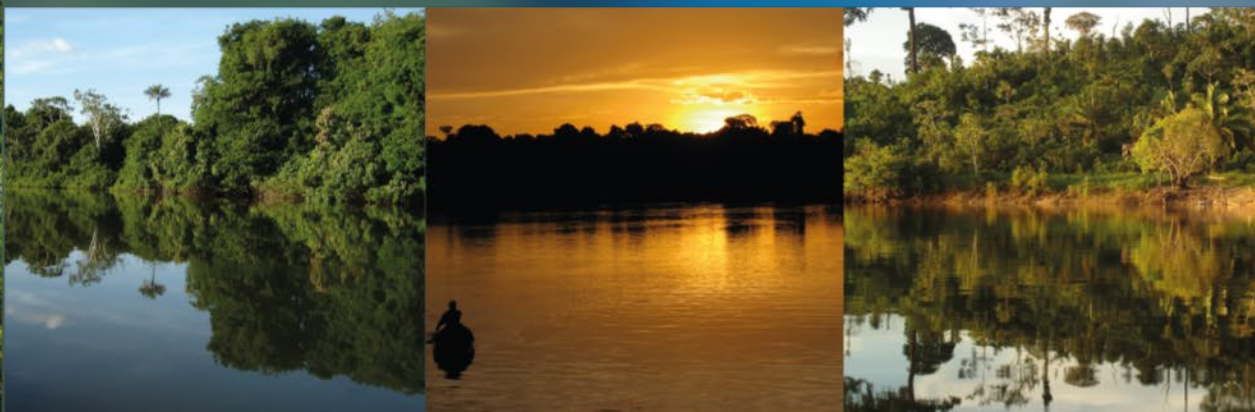
Edital de Licitação Eletrônica - LE SAP nº 81/2024

ID 105 19 21

SAP nº 1000000081

Contratação de empresa especializada para realização de levantamento prévio das comunidades pesqueiras e demais dados relacionados no território marinho da área de influência indireta da Portos do Paraná (municípios de Pontal do Paraná, Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaraqueçaba)

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



TRACTEBEL
ENGIE

PROPOSTA nº B.000385.1027
01/10/2024

CONFIDENCIAL

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

**Edital de Licitação Eletrônica – LE SAP nº 81/2024
ID 105 19 21
SAP nº 1000000081**

Contratação de empresa especializada para realização de levantamento prévio das comunidades pesqueiras e demais dados relacionados no território marinho da área de influência indireta da Portos do Paraná (municípios de Pontal do Paraná, Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaraqueçaba)

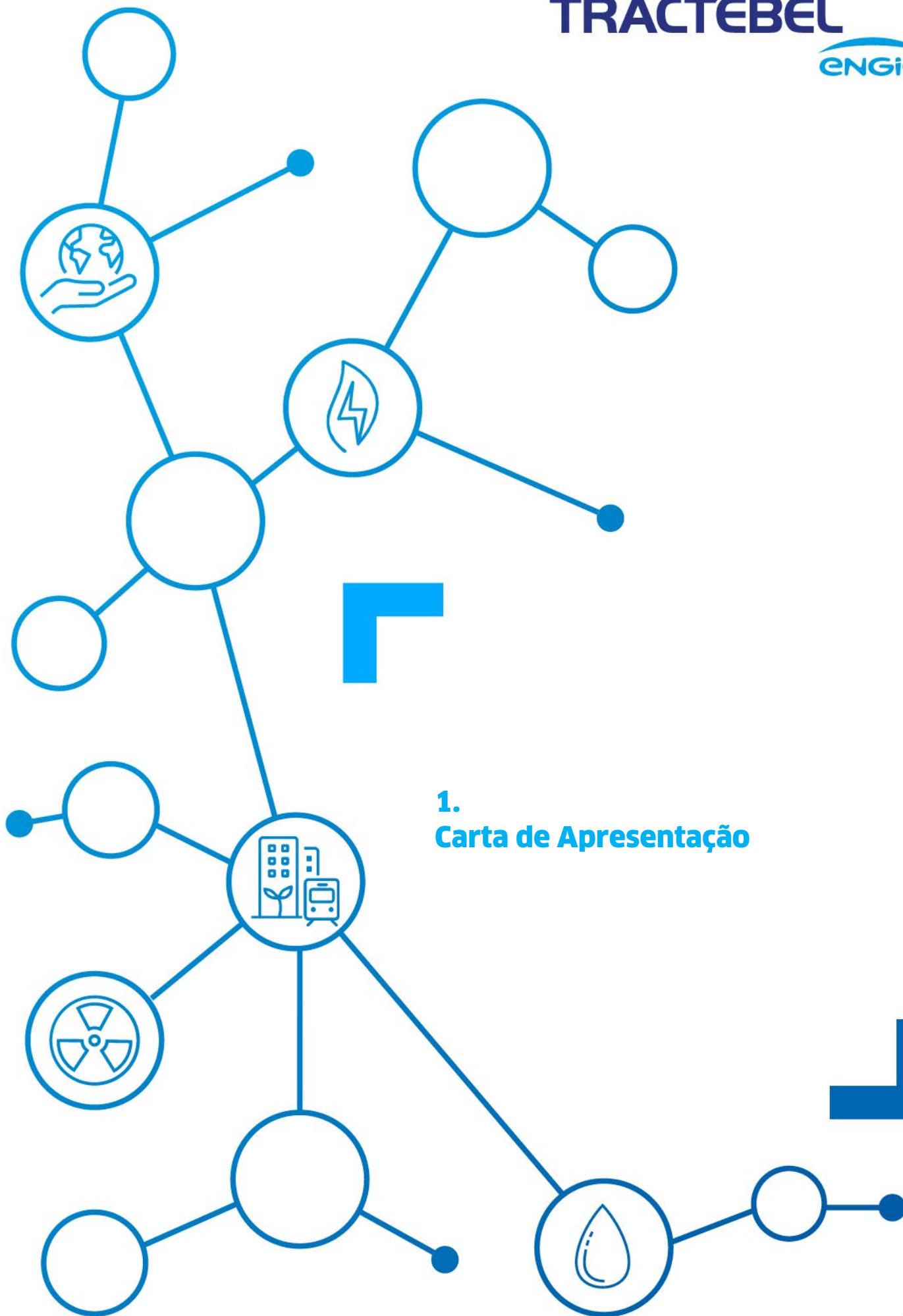
ÍNDICE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1.	Carta de Apresentação.....	3
2.	Habilitação Jurídica	6
	2.1. Contrato social em vigor, nomeação da diretoria e procuração	7
3.	Habilitação Econômico-Financeira.....	50
	3.1. Balanço patrimonial e demonstrações do último exercício social	51
	3.2. Modelo nº 13 – Disponibilidade Financeira Operacional	81
	3.3. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e/ou extrajudicial	86
	3.4. Comprovação do patrimônio líquido.....	88
4.	Habilitação Fiscal e Trabalhista.....	92
	4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.....	93
	4.2. Certidão Conjunta de Regularidade quanto a tributos federais e à dívida ativa da União.....	95
	4.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado do Paraná e do Estado onde estiver sediada a empresa	97
	4.4. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a empresa	101
	4.5. Certidão de Regularidade de Situação – CRS (FGTS)	104
	4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	106



5.	Habilitação Técnica/Visita Técnica	108
5.1.	Capacidade Técnica Operacional	109
5.1.1.	Atestado de capacidade em nome da empresa	110
5.1.2.	Alvará de Funcionamento Municipal	140
5.1.3.	Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – IBAMA	143
5.1.4.	Declaração formal de Visita Técnica	145
5.2.	Capacidade Técnico Profissional	149
5.2.1.	Indicação do Responsável Técnico e Comprovação de vínculo	150
5.2.2.	Comprovação de registro de pessoa física do profissional	154
5.2.3.	Atestados de Capacidade Técnica relacionados à pesca artesanal	156
6.	Demais Documentos	167
6.1.	Modelo nº 01 – Dados Cadastrais do Licitante	168
6.2.	Modelo nº 02 – Declaração de inexistência de fato impeditivo	170
6.3.	Modelo nº 03 – Declaração de não utilização de mão de obra de menores	173
6.4.	Modelo nº 04 – Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental	176
6.5.	Modelo nº 05 – Declaração de Vedação de que Familiar de Agente Público preste Serviços ao Governo do Paraná	179
6.6.	Modelo nº 06 – Declaração de Aceite do Edital	183
6.7.	Modelo nº 07 – Declaração de cumprimento da Lei 13.709/2018	187
6.8.	Modelo nº 08 – Declaração de Responsabilidade Técnica	191





TRACTEBEL ENGINEERING Ltda.

Rua Paraíba, 1122 – 14º andar - Savassi
CEP: 30130-918 - Belo Horizonte - Minas Gerais - BRASIL
Tel.: +55 31 3249 7600
concorrenca@tractebel.engie.com
tractebel-engie.com.br

B.000385.1027**Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.**

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161

83.203-800 Paranaguá, PR.Ref.: **Edital de Licitação Eletrônica – LE SAP nº 81/2024**

Contratação de empresa especializada para realização de levantamento prévio das comunidades pesqueiras e demais dados relacionados no território marinho da área de influência indireta da Portos do Paraná (municípios de Pontal do Paraná, Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaraqueçaba)

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos para apreciação de V.Sas., nossa **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** relativa à Licitação **APPA** em epígrafe.

Atenciosamente,

Luciana Magalhães Vaz de Mello

CPF nº 026.161.406-16

M-7.170.151 – SSP/MG

CREA 84.365/D-MG

Procuradora**Cristiane Peixoto Vieira**

CPF nº 636.857.876-91

M-4.195.074 – SSP/MG

CREA 57.945/D-MG

Procuradora**TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**

CNPJ: 33.633.561/0001-87



Pr-1027 - APPA- Carta Habilitação pdf

Código do documento 0649a37a-2554-4f5a-b1c0-d0f7e0e560bf



Assinaturas



Luciana Magalhães Vaz de Mello
luciana.vaz@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira
cristiane.vieira@tractebel.engie.com
Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2024, 08:59:20

Documento 0649a37a-2554-4f5a-b1c0-d0f7e0e560bf **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T08:59:20-03:00

02 Oct 2024, 09:01:57

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:01:57-03:00

02 Oct 2024, 10:48:13

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email: luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 34958) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T10:48:13-03:00

02 Oct 2024, 12:03:23

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email: cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.76 (porta: 20670) - [Geolocalização: -19.9336 -43.9318](#) - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:03:23-03:00

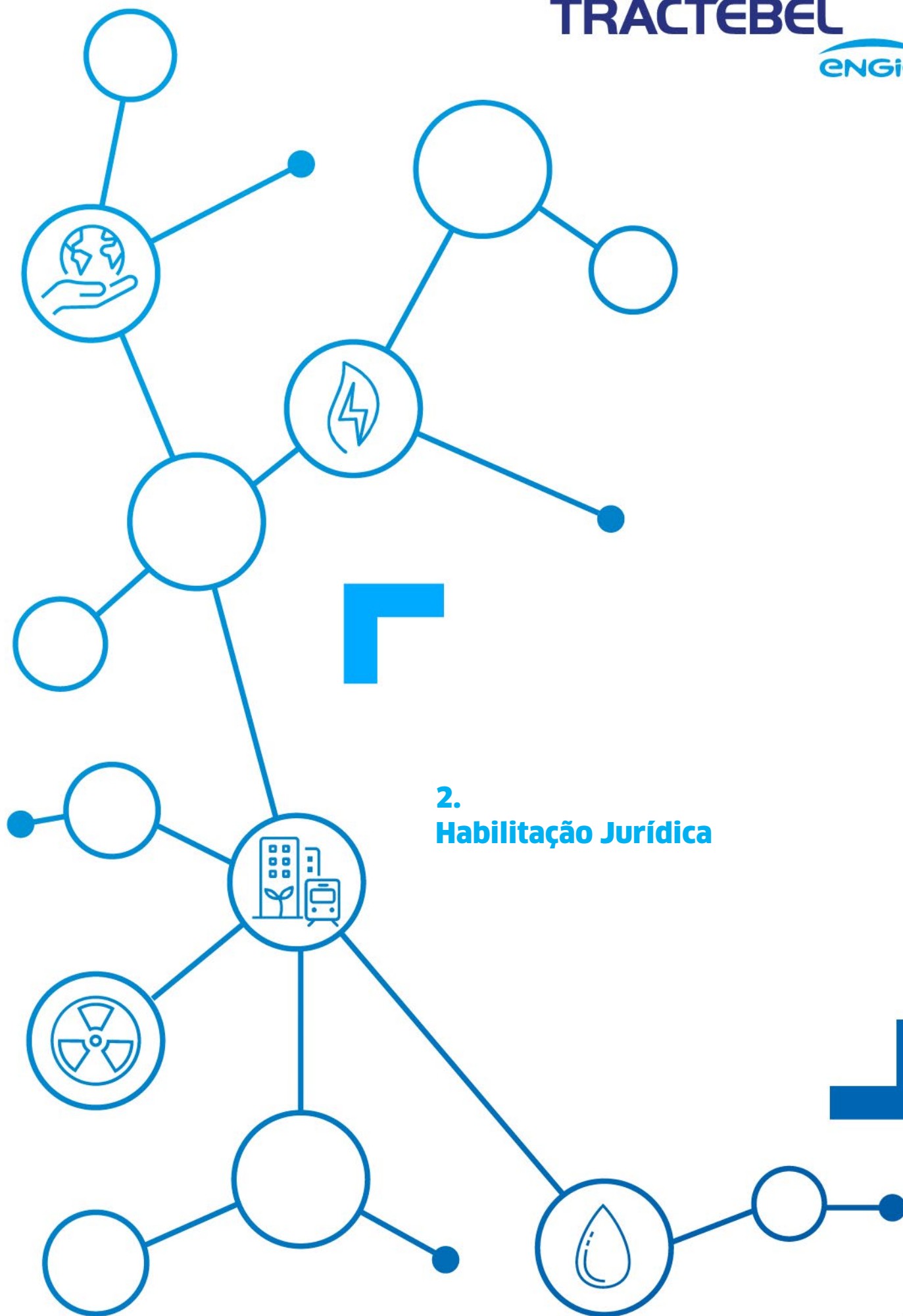
Hash do documento original

(SHA256):5871b66fb761dbb31c710f8dc863dcce39dd4f51d67b9cce02cd44da98dfa79c

(SHA512):9066d314107ccd2cf5a12361508f37d5a867d1baa4703f28b218d654fb2805b2cf0cb1bf7b8bb7f5a26eb516badcc72c2fbf9e59f8291ce295d71465b2e4cd61

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/653.884-5	MGP2301014523	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**

CNPJ 33.633.561/0001-87

NIRE 3120337555-1

Pelo presente instrumento:

TRACTEBEL ENGINEERING INTERNATIONAL S.A. (Bélgica), sociedade constituída de acordo com as leis da Bélgica, com sede em Boulevard Simon Bolivar 36, 1000 Bruxelas, Bélgica, registrada no Cadastro de Pessoa Jurídica da Comarca de Bruxelas, na Bélgica, sob o nº 443.548.138 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.417.817/0001-35, representada neste ato por seu procurador no Brasil, Sr. Breno Torquato de Paiva, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº 116.280 inscrito no CPF: 060.449.886-19, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1122, conjuntos 1101, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701 e 1801, bairro Savassi, CEP 30.130-918; e

TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França), sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Le Delage - 5 rue du 19 mars 1962, 92622 Gennevilliers CEDEX – França registrada na Junta Comercial de Nanterre, sob o nº B 309 103 877 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.710.618/0001-69, representada neste ato por seu procurador no Brasil, Sr. Breno Torquato de Paiva, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº 116.280 inscrito no CPF: 060.449.886-19, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1122, conjuntos 1101, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701 e 1801, bairro Savassi, CEP 30.130-918.

Únicos Sócios da sociedade empresária limitada **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1122, conjuntos 1101, 1301 a 1801, bairro Savassi, CEP 30.130-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.633.561/0001-87, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 3120337555-1, (“Sociedade”),

resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos e condições abaixo estipuladas, sendo dispensadas as formalidades de reunião prévia e convocação dos Sócios em virtude do disposto no § 3º do Artigo 1.072 da Lei n. 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro):

I. DAS ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DA MATRIZ E FILIAL – CLÁUSULA 1ª

1.1. Os sócios decidem, de mútuo e comum acordo, alterar o endereço da matriz, conforme abaixo:

- TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (matriz): com sede localizada na Rua Paraíba, nº 1122, conjuntos 1101 a 1801 e 2001, Savassi, Belo Horizonte, CEP: 30130-918, inscrita no CNPJ sob o número 33.633.561/0001-87 e NIRE 3120337555-1;

1.2. Os sócios decidem, de mútuo e comum acordo, alterar o endereço da filial de São Paulo, conforme abaixo:

- TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (filial São Paulo): com endereço na Rua. Dr. Franco da Rocha, nº 137, 14º andar – Perdizes, CEP: 05015-040, São Paulo – SP.

1.3. Os sócios decidem de mútuo e comum acordo, ratificar a decisão aprovada anteriormente regularizando o encerramento da sucursal da sociedade no Paraguai:

- TRACTEBEL ENGINEERING LTDA – SUCURSAL PARAGUAY – com endereço na Rua Lugano E/ 15 de Agosto y Oleary, Casa 645 - RUC 80078053

1.4. Em decorrência do disposto acima, fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social abaixo consolidado.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em decorrência das deliberações acima, os Sócios decidem, por unanimidade, refletir as alterações e inclusões, consolidando o texto do Contrato Social da Tractebel Engineering LTDA., que passa a vigorar com a seguinte redação:

Alteração Contrato Social – Tractebel Engineering LTDA – 08 de Setembro de 2023

P. 1 / 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/24

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ 33.633.561/0001-87

NIRE 3120337555-1

CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA 1ª – DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E FORO**

A natureza jurídica da Sociedade é por quotas de responsabilidade limitada e girará sob a denominação social de TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., com sede na Rua Paraíba, nº 1122, conjuntos 1101 a 1801 e 2001, Savassi, Belo Horizonte, CEP: 30130-918, inscrita no CNPJ sob o número 33.633.561/0001-87 e NIRE 3120337555-1.

A Sociedade possui filial nas seguintes localidades:

Cidade	Endereço	CNPJ	NIRE
Florianópolis/SC	Avenida Rio Branco, nº 405, 1º ao 3º andar - Centro, em Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.015-201.	33.633.561/0005-00	4290067617-0
Rio de Janeiro/RJ	Rua do Mercado, 11 - 19º andar, Centro, no Rio de Janeiro, CEP nº 20.010-120.	33.633.561/0006-91	339.0085811-4
Brasília/DF	Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, 12º andar, sala 1201, Ed. Varig – Brasília, Distrito Federal – CEP 70.714.000.	33.633.561/0004-20	5390028062-3
Belém/PA	Rua Domingos Marreiros, nº 2031 – salas 101, bairro Fátima, Belém, Pará, CEP 66.060-162.	33.633.561/0003-49	15900282625
Altamira/PA	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2610, salas 102, 103, 104 e 106, Bairro Esplanada do Xingú, em Altamira, Pará, CEP: 68.372.005.	33.633.561/0026-35	15900356378
Manaus/AM	Avenida Rodrigo Otávio, 4350, CJ 31 de Março, Bairro Japiim, CEP:69077000.	33.633.561/0030-11	1390026723-3
São Paulo/SP	Rua. Dr. Franco da Rocha, n.º 137, 14º andar – Perdizes, São Paulo – SP, CEP: 05015-040.	33.633.561/0029-88	35904829889

País	Endereço	Inscrição
Peru	Av. Jose Galvez Barrenechea, nº 1211, San Borja, Lima, Peru.	RUC 20392787324
Equador	Remigio Romero 5-55 y Honorato Loyola, Edif. Alborada Ofic. 001 - Cuenca	RUC 1791961234001
México	Boulevard Manuel Ávila, nº 36, Piso 17, Col. Lomas de Chapultepec de México, D.P, 11000	RFC: TEL1701251T6
Bolivia	Oficina N° 601, Piso 6°, Edificio Gogo, Calle 12 N° 7992 esquina Sánchez Bustamante de la zona de Calacoto, La Paz – Bolivia	NIT 351870025

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de engenharia consultiva, compreendendo:

- (I) Atividades de consultoria;
- (II) Elaboração de estudos e projetos;
- (III) Gerenciamento de projetos;
- (IV) Gerenciamento de obras;
- (V) Gerenciamento de empreendimentos;
- (VI) Consultoria e assessoria técnico-financeira em projetos de produção de energia;
- (VII) Elaboração, implementação e/ou assessoria em projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL);
- (VIII) Intermediação ou comercialização de crédito de carbono.

Alteração Contrato Social – Tractebel Engineering LTDA – 08 de Setembro de 2023

P. 2 / 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/24

A Sociedade poderá, ainda, realizar a importação e/ou exportação dos serviços do objeto contratual, bem como a aquisição de bens, equipamentos e serviços em nome de terceiros, testes, comissionamento, supervisão e outros tipos de serviços de engenharia consultiva necessários à implantação de empreendimentos em que participe como associada ou contratada. A prática de atos mercantis de qualquer espécie não é permitida.

Parágrafo único. A responsabilidade técnica pelos serviços técnicos executados pela Sociedade ficará a cargo de profissionais habilitados no Conselho Regional competente, e será objeto, em cada caso, da respectiva e formal comunicação ao órgão, se e quando necessário.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

O Capital Social da Sociedade, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 86.937.559,88 (oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, divididos 8.693.755.988 (oito bilhões, seiscentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito) quotas indivisíveis, no valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os Sócios quotistas:

Nome	N.º de Quotas	Valor Nominal – R\$
Tractebel Engineering International S/A (Bélgica)	8.690.835.696	86.908.356,96
Tractebel Engineering S/A (França)	2.920.292	29.202,92
Total	8.693.755.988	86.937.559,88

Parágrafo 1º. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada uma delas concede ao seu titular o direito a um voto no que se refere às deliberações dos sócios quotistas. As deliberações dos sócios quotistas deverão ser consideradas aprovadas se for atingido o quórum estipulado no presente contrato social e na legislação pertinente, conforme disposto na Cláusula 10ª deste contrato.

Parágrafo 2º. A responsabilidade de cada sócio, nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 4ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria designados através de deliberação dos Sócios e do Conselho de Administração respectivamente, devidamente registrada em Instrumento de Nomeação perante a Junta Comercial.

O Conselho de Administração e Diretoria deverão observar as disposições (i) do Contrato Social; (ii) os termos e condições do Instrumento de Nomeação e (iii) legislação aplicável.

4.1 Do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros titulares, todos pessoas físicas, quotistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Reunião de Sócios, para um mandato de até 3(três) anos, sendo admitida sua reeleição (“Conselheiros”). Se ao final de cada mandato os sócios quotistas não tiverem destituído ou renovado o mandato do atual Conselheiro de Administração, ou não tiver nomeado novos Conselheiros de Administração, o mandato do atual Conselheiro de Administração será prorrogado até a próxima assembleia de sócio quotistas.

Parágrafo 1º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados pelos Sócios quotistas.

Parágrafo 2º. Em caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o cargo vago poderá ser preenchido mediante convocação de uma Reunião de Sócios para eleição de Suplente, ou permanecerá vago caso o quórum mínimo de 3 (três) membros seja garantido. Em caso de impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, o cargo permanecerá vago até ser preenchido



mediante convocação de uma Reunião de Sócios para eleição do substituto para o cargo como novo membro do Conselho de Administração da Sociedade.

Parágrafo 3º. Em seus impedimentos ou ausências temporárias, os Conselheiros poderão ser substituídos pelos Suplentes, se houver. Em caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, será o Vice-Presidente do Conselho quem assumirá as funções daquele cargo de presidência, independentemente de quem substitua o Presidente como membro do Conselho de Administração. Salvo quando investidos nos respectivos cargos para substituição dos Conselheiros, os Suplentes não terão direito a voto em reuniões do Conselho de Administração, podendo ser admitidos à reunião a exclusivo critério dos Conselheiros presentes.

Parágrafo 4º. Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, prestando as informações exigidas por lei, independentemente de garantia.

Parágrafo 5º. Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Conselheiros que os substituam, nos termos da lei e deste Contrato Social.

Parágrafo 6º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano no primeiro quadrimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário por convocação de qualquer de seus membros ou pelo Diretor Presidente, mediante notificação escrita, enviada por meio de “fac-símile” ou por meio de envio de mensagem eletrônica (e-mail), com aviso de recebimento, sempre com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da realização da reunião, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos Conselheiros ou caso todos os Conselheiros decidam por escrito. As notificações deverão informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião, anexando cópias dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos quando existentes.

Parágrafo 7º. As reuniões do Conselho de Administração serão preferencialmente realizadas na sede da Sociedade e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente presidirá a reunião.

Parágrafo 8º. As reuniões serão instaladas com a presença de, no mínimo, 3 (três) Conselheiros, pessoalmente ou na forma do parágrafo 9º abaixo. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o tema será encaminhado para deliberação dos sócios quotistas.

Parágrafo 9º. Todas as reuniões do Conselho de Administração, bem como quaisquer deliberações, aprovações e reprovações poderão ser realizadas por meio virtual, caso em que poderão ter sua realização confirmada posteriormente por escrito através de assinatura de documento por meio virtual (serão consideradas válidas as modalidades de assinatura digital, eletrônica ou digitalizada) ou ainda, mediante simples envio de mensagem eletrônica (e-mail) com o intuito de formalização. Os Conselheiros poderão, também, expressar suas opiniões ou votos previamente à realização da reunião por carta ou mensagem eletrônica (e-mail). A manifestação por escrito dos Conselheiros ausentes, acerca da ordem do dia da reunião, deverá chegar na sede da Sociedade até a véspera do dia da reunião do Conselho.

Parágrafo 10º. Compete ao Conselho de Administração, atuando sempre com autonomia e em busca dos melhores interesses da Sociedade, sem prejuízo das suas atribuições legais:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) convocar Reunião de Sócios quando julgar conveniente;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- f) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- g) aprovar a nomeação ou substituição dos auditores independentes da Sociedade.

Parágrafo 11º. Permanece como prerrogativa exclusiva dos Sócios:

- a) eleger, destituir, estabelecer atribuições e a remuneração dos Conselheiros;
- b) estabelecer a remuneração dos Diretores;



- c) aprovar o balanço patrimonial da Sociedade;
- d) deliberar sobre a distribuição de lucro líquido apurado, se houver;
- e) promover alterações ao Contrato Social;
- f) emitir autorizações especiais quando necessário.

4.2 Da Diretoria

A Diretoria será composta por até 4(quatro) membros, todos pessoas naturais, sendo um Diretor Presidente e os demais membros sem designação específica, residentes no país, quotistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração ("Conselheiros").

Parágrafo 1º. O mandato dos Diretores será de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição, sendo o mandato dos Diretores prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Parágrafo 2º. Em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais de um dos membros da Diretoria, poderá ser convocada reunião do Conselho de Administração, para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 3º. Compete a cada Diretor, atuando sempre mediante dupla assinatura com outro Diretor, administrar, representar e obrigar legalmente e de forma válida a Sociedade, bem como executar quaisquer atos ou operações necessárias contidas neste instrumento, dentro dos limites especificados no parágrafo 4º abaixo.

Parágrafo 4º. Todas as reuniões da Diretoria, bem como quaisquer deliberações, aprovações e reprovações poderão ser realizadas por meio virtual, caso em que poderão ter sua realização confirmada posteriormente, por escrito, através de assinatura de documento por meio virtual (serão consideradas válidas as modalidades de assinatura digital, eletrônica ou digitalizada) ou ainda, mediante simples envio de mensagem eletrônica (e-mail) com o intuito de formalização. Os Diretores poderão, também, expressar suas opiniões ou votos previamente à realização da reunião por carta ou mensagem eletrônica (e-mail). A manifestação por escrito dos Diretores ausentes, acerca da ordem do dia da reunião, deverá chegar na sede da Sociedade até a véspera do dia da respectiva reunião. Cumpre salientar, que o exercício dos poderes relacionados a seguir exigirá a aprovação concedida através de autorização especial, prévia e por escrito da maioria dos sócios quotistas. Para que tenham validade, as autorizações especiais deverão especificar seu objeto e duração.

(I) Qualquer assunto que envolva uma soma por transação igual ou superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) considerando todo o valor agregado total incluído na decisão, exceto com relação a:

1. Transferência bancária entre contas correntes da Sociedade;
2. Pagamento de empregados relacionados na folha de pagamento;
3. Impostos, encargos sociais e contribuições, além de outros pagamentos oficiais ao governo;
4. Pagamento de dívidas previamente aprovadas e autorizadas pelos sócios quotistas na data do vencimento;
5. Emissão de faturas referentes aos contratos assinados, apresentação de reivindicações extrajudiciais ao cliente;
6. Pagamentos e ações compulsórios de acordo com a lei;
7. Pagamento de lucros ou qualquer pagamento aos sócios quotistas, de acordo com as deliberações prévias dos sócios quotistas;
8. Assinatura de contratos de trabalho individuais ou coletivos.

(II) Abertura e fechamento de filiais e escritórios;

(III) Operações financeira de câmbio (ou swaps), compra e venda de moeda a termo e aquisição de opções no valor acima de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) por operação;

(IV) Abertura de contas bancárias;

(V) Documento para participação no capital acionário de outras empresas;

(VI) Poderes concedidos a instituições financeiras para análise, avaliação e consultoria de projetos de investimento, financiamento ou de reestruturação financeira;

(VII) Contratos Comerciais e propostas cujo valor seja superior, em Reais, ao equivalente a € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros), utilizando o câmbio oficial para venda (Ptax) do € (euro) do último dia do mês anterior ao da assinatura do documento;

(VIII) Subcontratação de terceiros para execução de serviços, cujos valores sejam superiores a R\$3.000.000,00



(três milhões de reais);

(IX) Contratação ou demissão de empregados constantes da folha de pagamento com salários mensais superiores a €6.000,00(seis mil de euros);

(X) Aquisição, alienação, venda ou criação de penhor sobre bens imóveis de qualquer valor.

Parágrafo 5º. O poder mencionado no parágrafo 3º da presente cláusula, também sujeito às limitações contidas no parágrafo 4º, poderá ser delegado através de procuração ou autorizações específicas assinadas pelo Diretor Presidente, juntamente com qualquer dos outros Diretores. Para fins de validade, as referidas autorizações específicas deverão determinar o objeto, a limitação e a duração das autorizações em questão.

4.3 Da Responsabilidade

Como condição para que os membros do Conselho de Administração e os Diretores assumam seus respectivos cargos, a Sociedade irá resguardar os Conselheiros e Diretores, mesmo quando não mais Conselheiros ou Diretores, de todo e qualquer custo, taxa, despesas com sua defesa, ou pagamentos de qualquer natureza, incluindo valores pagos em acordos ou condenações razoavelmente incorridos pelo mesmo relativo a quaisquer procedimentos cível, trabalhista, tributário, criminal, investigativo, ou de qualquer outra natureza, administrativa ou judiciária, na qual os Conselheiros ou Diretores tenham sido envolvidos em razão de sua relação com a Sociedade. Tal compromisso é condicionado à atuação dos Conselheiros e Diretores nos limites e condições previstas em lei e neste Contrato Social e em estrito cumprimento à legislação e as regras e procedimentos da Sociedade.

De igual modo, os Conselheiros e Diretores irão resguardar a Sociedade, mesmo quando não mais Conselheiros ou Diretores, de todo e qualquer custo, taxa, despesas com sua defesa, ou pagamentos de qualquer natureza, incluindo valores pagos em acordos ou condenações razoavelmente incorridos pelo mesmo relativo a quaisquer procedimentos cível, trabalhista, tributário, criminal, investigativo, ou de qualquer outra natureza, administrativa ou judiciária, na qual a Sociedade tenha sido envolvida em razão da atuação do Conselheiro e/ou Diretor com excesso ou abuso de poder, descumprimento à legislação ou descumprimento às regras e procedimentos da Sociedade.

Parágrafo 1º. Na medida do possível todos estes custos, taxas, despesas e ou pagamentos devem ser antecipados de modo a favorecer e facilitar a defesa da parte inocente.

4.4 Da Remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados por meio de reunião dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 5ª – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício financeiro termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras consistentes no balanço patrimonial, demonstrações de resultados e outras previstas na legislação pertinente.

Parágrafo 1º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda do ano base.

Parágrafo 2º. Ao lucro líquido apurado (se houver) após as deduções do parágrafo anterior, será dada destinação determinada pelos sócios quotistas.

Parágrafo 3º. Todos os prejuízos da Sociedade serão distribuídos entre sócios quotistas, de acordo com as suas respectivas participações no capital da Sociedade.

CLÁUSULA 6ª – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante o consenso unânime dos sócios quotistas aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios quotistas é comprovado pela interveniência no instrumento de cessão, de transferência ou nos atos necessários à



alteração do contrato social.

Parágrafo 1º. O sócio quotista que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas, deverá notificar aos sócios quotistas remanescentes de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

Parágrafo 2º. Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios quotistas remanescentes deverão manifestar por escrito se desejam exercer seu direito de preferência.

Parágrafo 3º. Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte dos sócios quotistas remanescentes sobre a totalidade ou parte das quotas ofertadas, o sócio ofertante poderá alienar as quotas ao terceiro interessado, nas mesmas condições que tenha ofertado aos sócios quotistas remanescentes.

CLÁUSULA 7ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e o início das atividades se deu em 16/12/1965.

CLÁUSULA 8ª – DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA, INCAPACIDADE E INTERDIÇÃO

Constituída por prazo indeterminado, a Sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência, incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios quotistas, prosseguindo com seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA 9ª – DAS DECISÕES SOCIAIS

As decisões sociais que importem em alteração no Contrato Social deverão ser tomadas em comum por sócios quotistas que representem mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social.

CLÁUSULA 10ª – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Os sócios quotistas reunir-se-ão anualmente, até 30 de abril do exercício subsequente, ou quando necessário, em reunião de sócios quotistas, por meio de convocação feita pelos Diretores ou pelo Conselho de Administração. Para que a reunião possa instalar-se e deliberar com validade, faz-se necessária a presença de todos os sócios quotistas ou seus representantes.

Parágrafo 1º. A convocação será feita por aviso escrito com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

Parágrafo 2º. As convocações para as reuniões dos sócios quotistas poderão ser dispensadas caso todos os sócios quotistas estejam presentes ou declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Todas as reuniões dos Sócios Quotistas, bem como, quaisquer deliberações, aprovações e reprovações poderão ser realizadas por meio virtual, caso em que poderão ter sua realização confirmada posteriormente por escrito através de assinatura de documento por meio virtual (serão consideradas válidas as modalidades de assinatura digital, eletrônica ou digitalizada) ou ainda, mediante simples envio de mensagem eletrônica (e-mail) com o intuito de formalização. Os Sócios Quotistas poderão, também, expressar suas opiniões ou votos previamente à realização da reunião por carta ou mensagem eletrônica (e-mail). A manifestação por escrito dos Sócios Quotistas ausentes, acerca da ordem do dia da reunião, deverá chegar na sede da Sociedade até a véspera do dia da respectiva reunião. Qualquer sócio quotista poderá ser representado por procurador e será, portanto, considerado como presente na reunião.

Parágrafo 4º. As reuniões serão presididas por um sócio quotista escolhido entre os presentes. A escolha do secretário é atribuição do presidente da reunião.

Parágrafo 5º. As reuniões também podem ser convocadas por qualquer sócio quotista, quando os Diretores e/ou Conselheiros retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não for atendido, no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.



Parágrafo 6º. Não será necessário instalar uma reunião de sócios quotistas para decidir sobre um determinado assunto se todos os sócios quotistas se manifestarem por escrito a respeito do mesmo.

CLÁUSULA 11ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deverão ser regidos pelas disposições contidas no Capítulo IV, Subtítulo II, título II do Livro n.º II da Parte Especial da Lei Federal 10.406, promulgada em 10 de janeiro de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e demais disposições legais pertinentes então em vigor. Os sócios quotistas elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam e assinam o presente ato, sendo: (i) a Sócia **TRACTEBEL ENGINEERING INTERNATIONAL S.A. (Bélgica)**, neste ato por seus representantes legais, **Sr. Philippe François Victor Ghislain Van Troeye**, belga, casado, diretor presidente, portador do passaporte número EN624030, residente e domiciliado na Bélgica, na Allée du Spinoit, 2 – 1400 Nivelles; e **Sra. Sabien Gabriëlla Johanna Hendrika Vermeulen**, belga, viúva, advogada, portadora do passaporte ER 120271, residente e domiciliada na Bélgica, Avenida de Croix de Feu, 239 – 1020, Laeken, Bélgica; e (ii) a Sócia **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França)**, neste ato por seu representante legal **Sr. Sylvain Gollin**, francês, casado, diretor presidente, portador do passaporte número 18DD71068, residente e domiciliado na França, em 454, Route de St Drézéry, 34160 Saint-Jean de Cornie.

As partes se declaram cientes de que, para o fim de registro do documento perante a Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) o mesmo será digitalmente assinado por seu procurador **Breno Torquato de Paiva**, inscrito na OAB/MG 116.280 inscrito no CPF: 060.449.886-19.

Belo Horizonte/Brasil, 08 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

TRACTEBEL ENGINEERING INTERNATIONAL S.A. (Bélgica)

Breno Torquato de Paiva

Procurador

ASSINADO DIGITALMENTE

TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França)

Breno Torquato de Paiva

Procurador

Alteração Contrato Social – Tractebel Engineering LTDA – 08 de Setembro de 2023

P. 8 / 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/653.884-5	MGP2301014523	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Procuração

Por este instrumento de mandato, outorgado em 18 de outubro de 2021 pela **TRACTEBEL ENGINEERING INTERNATIONAL S.A.**, sociedade empresária belga, com sede em Boulevard Simon Bolivar 34, 1000 Bruxelas, Bélgica, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Bruxelas sob o número 443.548.138, (a "Outorgante").

1. Os ao final assinado Sr. Philippe Van Troeye e Sra. Sabien Vermeulen, como representantes legais da Outorgante, devidamente autorizados ao presente em consonância com os Estatutos da Outorgante, nomeiam e indicam como seu Procurador (doravante denominado simplesmente "Procurador") para os fins aqui indicados:

Sr. Breno Torquato de Paiva

CPF 060.449.886-19 - Brasileiro

Advogado OAB/MG 116.280

Edifício das Américas - R. Paraíba, 1122 - 14º Andar

Savassi, Belo Horizonte/MG – Brasil

2. O Procurador fica aqui autorizado atuando individualmente, a representar a Outorgante perante, todo órgão ou repartição pública municipal, estadual ou federal, incluindo, mas não se limitando, a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, demais Juntas Comerciais brasileiras, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil, e perante qualquer outra Autoridade Pública ou Corte Judicial, sendo também autorizado a requerer, assinar e retirar qualquer documento, formulário ou certidão, receber qualquer citação, intimação ou notificação de qualquer natureza, interpor recursos, acordar, desistir, receber, passar recibos e dar quitação sobre qualquer direito ou quantia, bem como realizar a administração de bens e direitos em nome da Outorgante.

O Procurador está autorizado também atuando individualmente a representar a Outorgante, assinando eletronicamente em seu nome, por meio de certificado digital, em todos os atos societários da Outorgante, incluindo mas não se limitando a:

- Realizar quaisquer ações e iniciativas em relação à assinatura, inscrição e registro da Outorgante nos registros, juntas comerciais e órgãos públicos e/ou privados brasileiros e quaisquer autoridades governamentais brasileiras, sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais competentes, especialmente, mas não se limitando à Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG e à Receita Federal do Brasil, incluindo a provisão, retirada e/ou correção de toda a documentação e informação necessárias para esse fim, podendo ainda o Outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução e registro da Outorgante, bem como, cumprir exigências, ainda que eletronicamente, retirar e apresentar documentos, retificações, prestar esclarecimentos verbais ou escritos;
- Representar a outorgante junto à Receita Federal do Brasil e suas respectivas secretarias, podendo efetuar requerimentos, apresentar e assinar documentos, atualizar dados cadastrais, prestar declarações, interpor contestações, impugnações e recursos, emitir guias, efetuar pagamentos, cumprir exigências, ainda que eletronicamente, retirar e apresentar documentos, retificações, prestar esclarecimentos verbais ou escritos e praticar todos os atos necessários à inscrição e obtenção do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Outorgante perante referido órgão;
- Realizar o registro de alterações contratuais, alterações de dados perante órgãos públicos, atas de reunião de sócios, atos de eleição, destituição e renúncia de administradores, aquisição, cessão e transferência de cotas da Outorgante e quaisquer outras deliberações necessárias, podendo ainda o Procurador assinar todos os demais documentos e requerimentos necessários à instrução dos atos respectivos, tais como mas não se limitando a capa de processo, documento básico de entrada, todos praticados com o uso de certificação digital; ficando vedado o subtablecimento dos poderes conferidos à terceiros.



3. Todos os atos realizados e documentos firmados pelo Procurador de boa-fé, no exercício de quaisquer poderes conferidos por este instrumento de mandato será válido para todos os efeitos e vinculará a Outorgante.

TRACTEBEL ENGINEERING INTERNATIONAL S.A.



Philippe Van Troeye
CEO
Passaporte EN624030



Sabien Vermeulen
Chief Legal, Ethics & Compliance Officer
Passaporte ER120271

The undersigned notary, member of
VAN HALTEREN, Associated Notaries, at
1000 Brussels, rue de Ligne 13, do hereby
certify that the signature~~s~~ set on this
document is/are stated to be the
signature~~s~~ of Philippe Van Troeye
and Sabien Vermeulen
Brussels, October 20th 2021

Samuel WYNANT
Notaire associé - Geassocieerde notaris
Rue de Ligne 13 de Lignestraat
Bruxelles 1000 Brussel



APOSTILLE	
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. Land/Pays/Land	BELGIË - BELGIQUE - BELGIEN
2. Deze openbare akte is ondertekend door : Le présent acte a été signé par : Diese öffentliche Urkunde ist unterschrieben von :	Wynant Samuel
3. Handelend in hoedanigheid van : Agissant en qualité de : In seiner/ihrer Eigenschaft als :	Notaris/Notaire/Notar
4. Is voorzien van het zegel van : Est revêtu du sceau de : Sie ist versehen mit dem Siegel des/der :	VAN HALTEREN, Notaires Associés
Voor echt verklaard / Attesté / Bestätigt	
5. Te Brussel/A Bruxelles/In Brüssel	6. Op/Le/Am : 20/10/2021
7. Door FOD Buitenlandse Zaken, Buitenlandse Handel en Ontwikkelingssamenwerking Par le SPF Affaires étrangères, Commerce extérieur et Coopération au Développement Durch FÖD Auswärtige Angelegenheiten, Außenhandel und Entwicklungszusammenarbeit	
8. Onder Nr./Sous le n°/Unter Nr. : 211029425292	
9. Stempel/Sceau/Stempel:	10. Ondertekening/Signature/Unterschrift:
	

Prijs/Prix/Preis: **20.00 EUR**

Deze Apostille waarborgt de authenticiteit van de inhoud van het document niet. Cette Apostille ne garantit pas l'authenticité du contenu du document. Diese Apostille dient nicht dem Beweis des Authentizität des Inhalts des Dokuments.		
Ongeldige elektronische handtekening? Signature électronique invalide? Ungültige elektronische Unterschrift? legalisation.diplomatie.be/help	Deze Apostille controleren? Vérifier cette Apostille? Diese Apostille überprüfen? legalweb.diplomatie.be	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ANA LAURA JUNQUEIRA FONSECA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idiomas: INGLÊS/PORTUGUÊS - ENGLISH/PORTUGUESE

Matrícula JUCEMG N° 874 - CPF 265.306.276-34 - RG M - 365.211

Rua Ceará, 2009 / 200 - Funcionários CEP 30150-311 Belo Horizonte - MG

Telefax: + 55 (31) 3287-1935 - Cel.: 9 9985-6800 - analaura@traducaojuramentadabh.com.br

www.traducaojuramentadabh.com.br

Cartórios: 6° Ofício de Notas - Praça Milton Campos, 217 - Serra

9° Ofício de Notas - Rua São Paulo, 1115 - Centro

Jaguarão - 2° Tabelionato de Notas - Rua da Bahia, 1000 - Centro

8° Ofício de Notas - Rua Curitiba, 1665 - Lourdes

1° Ofício de Notas - Cartório Ferraz - Rua Goiás, 187 - Centro

**TRADUÇÃO N°
TRANSLATION N°**

19189

**LIVRO N°
BOOK N°**

173

**FOLHA N°
PAGE N°**

246 a 246

A abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, em exercício nesta cidade de Belo Horizonte, nomeada nos termos da lei para o inglês e português, pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o número 874, certifica que lhe foi apresentado documento exarado em língua inglesa a ser traduzido para o vernáculo, o que cumpre em razão de seu ofício na forma abaixo. -----
(O DOCUMENTO APRESENTADO ERA UM CARIMBO. LIA-SE): -----

[NOTA DO TRADUTOR: O DOCUMENTO A MIM APRESENTADO CONSISTE EM UMA PROCURAÇÃO REDIGIDA EM PORTUGUÊS E VERNÁCULO, DA QUAL PASSO A TRADUZIR O TEOR EM VERNÁCULO, SENDO ESTE A TRADUÇÃO FIEL DO TEOR EM INGLÊS, BEM COMO A TRADUZIR A LEGALIZAÇÃO NELA CONSTANTE EM INGLÊS, CONFORME SEGUE:

[CARIMBO: "O tabelião, abaixo-assinado, membro de Van Halteren, Tabeliães Associados, com sede em Bruxelas, no endereço: Rue de Ligne 13, Bruxelles 1000, pela presente atesta que as assinaturas apostas neste documento são declaradas como sendo as assinaturas de Philippe Van Troeye e Sabien Vermeulen.

Bruxelas, 20 de outubro de 2021."]

CARACTERES: 1.616

EMOLUMENTOS: R\$ 82,50

ESTA TRADUÇÃO NÃO IMPLICA JULGAMENTO SOBRE A FORMA, A AUTENTICIDADE E/OU CONTEÚDO DO DOCUMENTO TRADUZIDO. ASSIM, EXPEÇO A PRESENTE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. EM TESTEMUNHO DO QUE FIRMO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

1


ANA LAURA JUNQUEIRA FONSECA
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCEMG - MATRÍCULA N°874



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/24

22



República Federativa do Brasil

CARLA STRAMBIO

REGISTRO JUCESP N° 479
CPF/MF N° 041.730.828-00

CCM Santo André N° 026.960-2
I.A.P.A.S N° 1.10585634-02

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Italiano e Francês

TRADUÇÃO N°: 18.006

DATA: 17/11/2021

Eu, infra-assinada, Carla Strambio, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma francês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

[NOTA DO TRADUTOR: É UMA PROCURAÇÃO REDIGIDA EM PORTUGUÊS E VERNÁCULO, DA QUAL PASSO A TRADUZIR O TEOR EM VERNÁCULO, DE UMA LEGALIZAÇÃO REDIGIDA EM IDIOMA FRANCÊS, DA QUAL PASSO A TRADUZIR, CONFORME SEGUE:]

[CARIMBO: Samuel Wynant, Tabelião Associado / Endereço: Rue de Ligne 13, Bruxelles 1000]

APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: Bélgica
 2. O presente documento foi assinado por: Samuel Wynant
 3. Atuando na qualidade de: Tabelião
 4. Está revestido do selo de: Van Halteren, Tabeliães Associados
- Atestado
5. Em: Bruxelas
 6. No dia: 20/10/2021
 7. Por: Serviço Público Federal de Relações Exteriores, Comércio Exterior e Cooperação Para o Desenvolvimento
 8. Sob o número: 211029425292
 9. Selo: [CARIMBO: emblema do Reino da Bélgica]
 10. Assinatura: [ASSINATURA: Assinatura Digital]
- Preço: 20,00 euros
- Esta Apostila não garante a autenticidade do conteúdo do documento.
- Assinatura eletrônica inválida? elegalisation.diplomatie.be/help
- Verificar esta Apostila? legalweb.diplomatie.be

NADA MAIS.- CS/ALPHA

Carla Strambio
CARLA STRAMBIO
Trad. Púb. Juramentada

Rua Vinte e Quatro de Maio, N° 35 - 10° - CJ. 1014-01041-001 - São Paulo - SP - 11 3223-7333
jrtc@uol.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/653.884-5	MGP2301014523	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/24

24



Procuração

Por este instrumento de mandato, outorgado em 01 de julho de 2021 pela **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França)**, sociedade empresária francesa, com sede em Le Delage – 5 rue du 19 mars 1962, 92622 Gennevilliers CEDEX (França), registrada na Junta Comercial de Nanterre, sob o número B 309103877 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.710.618/0001-69, (a “Outorgante”).

1. O ao final assinado, Sr. **Sylvain Gollin**, como representante legal da Outorgante, devidamente autorizado ao presente em consonância com os Estatutos da Outorgante, nomeia e indica como Procurador (doravante denominado simplesmente “Procurador”) para os fins aqui indicados:

Sr. Breno Torquato de Paiva

CPF 060.449.886-19

Brasileiro

Casado em comunhão parcial de bens

Advogado

OAB/MG 116.280

Rua Rio Grande do Norte, 1118 Ap 602, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-115

Belo Horizonte/MG – Brasil

2. O Procurador fica aqui autorizado atuando individualmente, a representar a Outorgante perante, todo órgão ou repartição pública municipal, estadual ou federal, incluindo, mas não se limitando a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, demais Juntas Comerciais brasileiras, a Receita Federal do Brasil, o Banco Central do Brasil, e perante qualquer outra Autoridade Pública ou Corte Judicial, sendo também autorizado a requerer, assinar e retirar qualquer documento, formulário ou certidão, receber qualquer citação, intimação ou notificação de qualquer natureza, interpor recursos, acordar, desistir, receber, passar recibos e dar quitação sobre qualquer direito ou quantia, em nome da Outorgante.

O Procurador está autorizado também atuando individualmente a representar a Outorgante, assinando eletronicamente em seu nome, por meio de certificado digital, em todos os atos societários da **Tractebel Engineering Ltda.** (a “Empresa”), sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Paraíba, 1122, CONJ:1101; CONJ:1401; CONJ:1501; CONJ:1601; CONJ:1701; CONJ:1801, Savassi, Belo Horizonte, CEP: 30130-918, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.633.561/0001-87, NIRE nº 3120337555-1; incluindo mas não se limitando a, alterações contratuais, alterações de dados perante órgãos públicos, atas de reunião de sócios, atos de eleição, destituição e renúncia de administradores, aquisição, cessão e transferência de cotas da Sociedade e quaisquer outras deliberações necessárias, podendo ainda o outorgado assinar todos os demais documentos e requerimentos necessários à instrução dos atos respectivos, tais como mas não se limitando a capa de processo, documento básico de entrada, todos praticados com o uso de certificação digital; ficando vedado o subtabelamento dos poderes conferidos à terceiros.

3. Todos os atos realizados e documentos firmados pelo Procurador de boa-fé, no exercício de quaisquer poderes conferidos por este instrumento de mandato será válido para todos os efeitos e vinculará a Outorgante.
4. A Outorgante compromete-se incondicionalmente a indenizar o Procurador e seus sucessores contra quaisquer ações, procedimentos, reclamações, custos, despesas, e responsabilidades advindas do exercício de boa-fé dos poderes conferidos por este mandato.
5. O presente instrumento de mandato poderá ser revogado a qualquer tempo por simples manifestação da Outorgante.

CERTIFICATION DE SIGNATURE
Maitre Julien MERVILLE
Notaire à RUEIL-MALMAISON
certifie UNIQUEMENT que la
signature apposée ci-contre est
celle de *Ma Sylvain GOLLIN*
Le notaire ne certifie ni la
validité ni l'efficacité du présent
document, ni même la capacité
juridique du signataire pour
signer ce document.
Fait le : 27/07/2021

TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França)

Sylvain Gollin
Diretor Presidente/ Director
Passaporte 18DD71098



Page 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 18/24



APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Pays : **République française** *BRESIL*

Le présent acte public

2. a été signé par **Julien MERVEILLE**.....

3. agissant en qualité de *Notaire associé*.....

4. est revêtu du sceau/timbre de *son étude à RUEIL-MALMAISON*.....

Attesté

5. à **VERSAILLES** 6. le **27 JUL. 2021**

7. par *le Procureur général près la Cour d'appel de Versailles*

8. sous le n° *B113823*

9. Sceau/timbre : 10. Signature : *Martine TRAPERO*

Martine TRAPERO
Avocat général



"L'Apostille confirme seulement l'authenticité de la signature, du sceau ou timbre sur le document. Elle ne signifie pas que le contenu du document est correct ou que la République française approuve son contenu"



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/24



República Federativa do Brasil

CARLA STRAMBIO

REGISTRO JUCESP N° 479
CPF/MF N° 041.730.828-00

CCM Santo André N° 026.960-2
I.A.P.A.S N° 1.10585634-02

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Italiano e Francês

TRADUÇÃO N°: 17.255

DATA: 13/08/2021

Eu, infra-assinada, Carla Strambio, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma francês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

[Certificação:]

CERTIFICAÇÃO DE ASSINATURA

Doutor Julien MERVEILLE, Tabelião em RUEIL-MALMAISON, certifica APENAS que a assinatura aposta acima é a do Sr. Sylvain Gollin.

O tabelião não certifica nem a validade nem a eficácia do presente documento, nem mesmo a capacidade jurídica do signatário para assinar este documento.

Lavrado em 27/07/2021[

[Legalização:]

APOSTILLE

(Convenção da Haia de 5 de outubro de 1961)

BRASIL

1. País: República francesa

O presente instrumento público

2. Foi assinado por Julien MERVEILLE

3. Agindo na qualidade de Tabelião associado

4. Está revestido do carimbo/selo de seu cartório em RUEIL-MALMAISON

Atestado

5. Em VERSAILLES

6. Em 27 de julho de 2021

7. Pelo Procurador geral junto ao Tribunal de recursos de Versailles

8. Sob o nº B/13823

9. Carimbo/selo

O Procurador Geral junto ao Tribunal de Recursos de Versailles

[Brasão de armas:] República Francesa

10. Assinatura

[Consta uma assinatura ilegível]

Martine TRAPERO

Advogada-Geral

“A Apostille confirma apenas a autenticidade da assinatura, do carimbo ou do selo no documento. Ela não significa que o conteúdo do documento esteja correto ou que a República francesa aprove seu conteúdo”

NADA MAIS.- CS/alpha

Carla Strambio
CARLA STRAMBIO
Trad. Púb. Juramentada

Rua Vinte e Quatro de Maio, N° 35 - 10° - C.J. 1014 · 01041-001 · São Paulo - SP · 11 3223-7333
jrtc@uol.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/653.884-5	MGP2301014523	17/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/24

28

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, BRENO TORQUATO DE PAIVA, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 116280, expedida em 12/11/2008, inscrito no CPF nº 060.449.886-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração Tractebel Engineering International S.A para Breno Torquato - 5 página(s)
2. Procuração Tractebel Engineering S.A para Breno Torquato - 3 página(s)

Belo Horizonte/MG , 23 de novembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: BRENO TORQUATO DE PAIVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, de NIRE 3120337555-1 e protocolado sob o número 23/653.884-5 em 17/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11142211, em 27/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2023, às 09:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/653.884-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11142211 em 27/11/2023 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 236538845 - 17/11/2023. Autenticação: ABE7AE9CB240F717AE2E2953CCB66441DD458ECB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/653.884-5 e o código de segurança kQvD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.710-9	MGE2400534543	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11781642 em 19/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243687109 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 2953349C25665A17F8121AFFFE6619C63B6A9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.710-9 e o código de segurança 70Rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**Ata de Reunião do Conselho de Administração da
Tractebel Engineering Ltda.
CNPJ 33.633.561/0001-87
NIRE 3120337555-1**

1. Data, hora e local: Em 27 de Maio de 2024, às 10:00hrs (horário de Brasília), na sede da Tractebel Engineering Ltda. ("Sociedade") localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Paraíba, nº 1122, CONJ 1101 A CONJ 1801 E CONJ 2001, Savassi, CEP: 30130-918, com a presença da totalidade de seus membros, reuniu-se o Conselho de Administração.

2. Chamamento à Ordem e Dispensa de Convocação: Em face da existência de quórum legal mínimo e realizado o envio de convocação prévia dos Conselheiros do Conselho de Administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.072 do Código Civil e em conformidade com o disposto na Cláusula 4, item 4.1 parágrafo 6º do Contrato Social, instalou-se a Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, nesta ocasião sob a presidência do Sr. Claudio Maia de Azevedo, servindo como secretário o Sr. Breno Torquato de Paiva.

Todos os participaram presencialmente e/ou de forma permanente e simultânea por meio de vídeo conferência.

3. Ordem do Dia: O Presidente, após instalar a reunião, apresentou a Ordem do Dia:

- a. Aprovar as contas da Diretoria relacionadas ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2023;
- b. Apresentar o balanço financeiro auditado e sobre os resultados financeiros da Sociedade para o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2023;
- c. Nomeação dos Diretores da Sociedade;
- d. Revisão da documentação sobre Ética da Sociedade;
- e. Apresentação de assuntos gerais.

4. Deliberação: Instalada a Reunião, após discussão da matéria, os conselheiros deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

a. Aprovar as contas da Diretoria relacionadas ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2023. Sendo certo que, as contas da Diretoria ora aprovadas pelo Conselho de Administração serão submetidas e ratificadas através de reunião dos Sócios, nos termos do art. 1078, I do Código Civil.

b. Apresentar o balanço auditado e dos resultados financeiros da Sociedade para o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2023.

c.1) Reeleger o Sr. **Claudio Maia de Azevedo**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 637.188, expedida pela SSP/DF, portador do passaporte nº GA987124, inscrito no CPF sob o n.º 279.852-101-72, residente e domiciliado em Belo horizonte/MG, na Rua Bernardo Figueiredo, 105, ap 201, Bairro Serra, CEP 30220-140, para o cargo de **Diretor Presidente**;

c.2) Reeleger a Sra. **Juliana Mechetti Alves**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade n.º MG 6-776.315, portadora do passaporte nº. FO798554, inscrita no CPF sob o n.º 033.165.316-88, residente e domiciliada na Rua Frei Manoel da Cruz, nº 380, apto 501, Bairro Liberdade, CEP: 31270-300, Belo Horizonte/MG, como **Diretora**;

c.3) Reeleger o Sr. **Sérgio Drumond Souza**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n.º M1283294 expedida pela SSP/MG, portador do passaporte nº. FO078054, inscrito no CPF sob o n.º 569.864.676-72, residente e domiciliado em Alameda do Morro, nº 190 Ap. 800, Torre 1, CEP: 34.000-000, Vila da Serra – Nova Lima/MG, como **Diretor**.

Em razão do item acima, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição:

P. 1 / 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11781642 em 19/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243687109 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 2953349C25665A17F8121AFFFFE6619C63B6A9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.710-9 e o código de segurança 70Rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

(i) Sr. **Claudio Maia de Azevedo**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 637.188, expedida pela SSP/DF, portador do passaporte n.º GA987124, inscrito no CPF sob o n.º 279.852-101-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Bernardo Figueiredo, n.º 105, ap 201, Bairro Serra, CEP 30220-140, para o cargo de **Diretor Presidente**;

(ii) Sra. **Juliana Mechetti Alves** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da carteira de identidade n.º MG 6-776.315, portadora do passaporte n.º FO798554, inscrita no CPF sob o n.º 033.165.316-88, residente e domiciliada na Rua Frei Manoel da Cruz, n.º 380, apto 501, Bairro Liberdade, CEP: 31270-300, Belo Horizonte/MG, como **Diretora**;

(iii) Sr. **Sérgio Drumond Souza**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n.º M1283294 expedida pela SSP/MG, portador do passaporte n.º FO078054, inscrito no CPF sob o n.º 569.864.676-72, residente e domiciliado em Alameda do Morro, n.º 190 Ap. 800, Torre 1, CEP: 34.006-083, Vila da Serra – Nova Lima/MG, como **Diretor**;

Os Diretores terão poderes para administrar, representar e obrigar legalmente e de forma válida a Sociedade, bem como para executar quaisquer atos ou operações necessárias para administração desta, observados os limites previstos no Contrato Social e na lei. Os diretores nomeados permanecerão em seu cargo até **29 de setembro de 2025**, sendo o mandato dos diretores prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação do Conselho de Administração.

Os Diretores acima qualificados declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por conflitos de interesses, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraude, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como não estarem incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

d. O Sr. Breno Torquato de Paiva, como Diretor de Ética e Conformidade e Proteção de Dados da sociedade, apresentou as questões e o estado da implementação das políticas das mesmas:

- Os casos de ética e proteção de dados no ano de 2023 foram discutidas pelo Conselho de Administração da Sociedade.
- No ano de 2023, vários tópicos de ética foram abordados, incluindo:
 - Treinamentos
 - Campanhas de Ética & Conformidade e Proteção de Dados
 - Implementação do projeto de proteção de dados
 - Implementação da nova política e procedimentos de *due-diligence*
- Os principais objetivos do Plano de Ação para 2024 são reforçar a conscientização, realizar mais campanhas internas sobre políticas de ética, aumentar o percentual de participação dos funcionários nos treinamentos mandatórios, melhorar a integração entre os departamentos de ética e recursos humanos, assim como melhorar a página *My Portal* onde são disponibilizados os documentos de ética, adequando à realidade local.

e. O Presidente abriu a oportunidade para a Apresentação de assuntos gerais. Na oportunidade, os Conselheiros receberam atualizações sobre os principais processos judiciais em andamento e discutiram as estratégias possíveis.

5. Encerramento e aprovação da ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da Sociedade e lavrada a presente Ata, após lida e aprovada por todos, foi assinada pelo Presidente Sr. Claudio Maia de Azevedo, Secretário Sr. Breno Torquato de Paiva e os demais Conselheiros presentes na reunião, quais sejam, Sra. Anne Edith R. Harvengt e Sra. Anne Laure Nasrine Lion Colin, em versão bilíngue, prevalecendo-se a versão em português sobre a versão em inglês para todos os fins de direito. A presente ata é cópia fiel da original



arquivada na sede da empresa e será assinada digitalmente pelo Sr. Breno Torquato de Paiva, na qualidade de secretário, em conformidade com a IN/DREI Nº 38/2017-anexos (Legislação brasileira).

Belo Horizonte/Minas Gerais, Brasil, 27 de maio de 2024.

Assinatura do Secretário:

Assinado Digitalmente

Breno Torquato de Paiva
Secretário

Assinado Digitalmente

Claudio Maia de Azevedo
Presidente

Esta folha de assinatura é parte integrante e inseparável da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., CNPJ 33.633.561/0001-87, NIRE 3120337555-1, assinada em 27 de maio de 2024.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.710-9	MGE2400534543	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11781642 em 19/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243687109 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 2953349C25665A17F8121AFFFE6619C63B6A9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.710-9 e o código de segurança 70Rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, de NIRE 3120337555-1 e protocolado sob o número 24/368.710-9 em 14/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11781642, em 19/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2024, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/368.710-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11781642 em 19/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243687109 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 2953349C25665A17F8121AFFFE6619C63B6A9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.710-9 e o código de segurança 70Rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2334P
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 275

Procuração que faz **Tractebel Engineering Ltda.**

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de

nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e três (2023), aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceu como Outorgante: **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.633.561/0001-87, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1122 - Conjuntos 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701, 1801 e 2001, CEP: 30.130-918, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme Alteração Contratual registrada sob o nº 11142211 em 27/11/2023, ata de nomeação registrada nº 10695733 em 28/07/2023 e Certidão Simplificada emitida em 18/12/2023, emitidas e/ou registradas pela JUCEMG, com seu endereço eletrônico: juridico@tractebel.engie.com, neste ato representada por seu administrador: **Cláudio Maia de Azevedo**, brasileiro, filho de Cleiton Figueiredo de Azevedo e Heloisa Maria Maia de Azevedo, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. 637.188 da SSP/DF, portador do passaporte: GA987124, inscrito no CPF sob o nº. 279.852.101-72, endereço eletrônico: claudio.maia@tractel.engie.com, residente e domiciliado na Rua Bernardo Figueiredo, nº 105, apartamento 201, bairro Serra em Belo Horizonte, Minas Gerais, e por seu administrador: **Sérgio Drumond Souza**, brasileiro, filho de Paulo de Souza e Laise Drumond Souza, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. MG-1.283.294 da PC/MG, inscrito no CPF sob o nº.

569.864.676-72, endereço eletrônico: sergio.drumond@tractel.engie.com, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 190, apartamento 800, Torre 1, bairro Vila da Serra em Nova Lima, Minas Gerais, a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem seus bastantes Procuradores: **Alexandre Albuquerque Pinto**, brasileiro, filho de Jayme Nogueira Pinto e Martha de Albuquerque Pinto, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº. MG-5.818.552 da SSP/MG, passaporte: FV402780, inscrito no CPF nº. 829.951.336-72, endereço eletrônico: alexandre.pinto@tractebel.engie.com; **Ana Lúcia Moreira Yoda**, brasileira, filha de Dionizio Moreira e Luiza Cavalcante Moreira, casada, engenheira civil, carteira de identidade nº. MG-14.590.574 da SSP/MG, passaporte: FQ082646, inscrita no CPF nº. 078.482.578-51, endereço eletrônico: ana.yoda@tractebel.engie.com; **Anna Letícia Morais Cruvinel**, brasileira, filha de Luiz Adolfo Pinheiro Cruvinel e Maria Teresa Morais Cruvinel, solteira, engenheira civil, carteira de identidade nº. MG-6.097.502 da SSP/MG, passaporte: FX616517, inscrita no CPF nº. 037.732.286-51, endereço eletrônico: anna.cruvinel@tractebel.engie.com; **Danilo Soalheiro Ambrosio**, brasileiro, filho de Milton Ambrósio e Vera Soalheiros Ambrosio, solteiro, gerente de desenvolvimento de novos negócios, carteira de identidade nº. 29.064.163-9 da SSP/SP, passaporte: FV396300, inscrito no CPF nº. 287.175.398-97, endereço eletrônico: danilo.ambrosio@tractebel.engie.com; **Dayse de Oliveira Menezes**, brasileira, filha de Jair de Oliveira Menezes e Dayse Ferretti Menezes, casada, engenheira civil, carteira de identidade nº. M-2.147.489 da SSP/MG, passaporte: FU374272, inscrita no CPF nº. 599.881.006-63, endereço eletrônico: dayse.menezes@tractebel.engie.com; **Dejair Soares Porto**, brasileiro, filho de Jair Soares Silva e Benedita Porto Soares, casado, engenheiro, carteira de identidade nº. M-1.322.378 da SSP/MG, passaporte: FX632247, inscrito no CPF nº. 199.657.296-20, endereço eletrônico: dejair.porto@tractebel.engie.com; **Dhieison de Souza Lima**, brasileiro, filho de Antônio de Souza Lima e Cleusa Maria de Souza, casado, coordenador de projeto, carteira de identidade nº. MG-13.430.918 da SSP/MG, passaporte: FR156765, inscrito no CPF nº. 070.890.146-81, endereço eletrônico: dhieison.lima@tractebel.engie.com; **Fabiane Nuhrich Ferrão Coitinho**, brasileira, filha de Renato Aroldo Kovalski Ferrão e Lia Flavia Nuhrich Ferrão, divorciada, engenheira eletricista, carteira de identidade nº. 3702257 da SSP/SC, passaporte: FW229738, inscrita no CPF nº. 227.365.448-03, endereço eletrônico: fabiane.ferrao@tractebel.engie.com; **Felipe Bicalho Cruz Costa**,



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

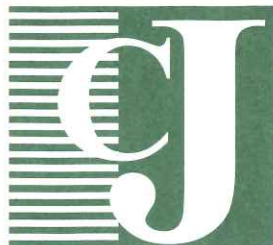


LIVRO - 2334P

FOLHA - 276

brasileiro, filho de José Guilherme Cardoso Costa e Ceriz Graça Bicalho Cruz Costa, casado, arquiteto e urbanista, carteira de identidade nº. MG-6.002.760 da SSP/MG, passaporte: FS465484, inscrito no CPF nº. 034.759.226-06, endereço eletrônico: felipe.bicalho@tractebel.engie.com; **Guy François Lapouble Correa**, brasileiro, filho de Cesar Alberto Lapouble Chero e Amélia Corrêa Lapouble, casado, arquiteto e urbanista, carteira de identidade nº. MG-10.571.580 da SSP/MG, inscrito no CPF nº. 036.122.636-50, endereço eletrônico: felipe.bicalho@tractebel.engie.com; **Janimara Pinheiro Costa Lima**, brasileira, filha de Gerolino Vieira Costa e Joelina Pinheiro de Oliveira Costa, casada, engenheira civil, carteira de identidade nº. MG-7.219.578 da PC/MG, passaporte: FP739223, inscrita no CPF nº. 000.783.666-07, endereço eletrônico: janimara.lima@tractebel.engie.com; **Jair Augusto Severino Vimieiro**, brasileiro, filho de Aloisio Vimieiro e Izabel Cristina Severino, casado, engenheiro eletricitista, carteira de identidade nº. MG-7.123.420 da SSP/MG, inscrito no CPF nº. 062.950.636-16, endereço eletrônico: jair.severino@tractebel.engie.com; **José Raimundo de Souza**, brasileiro, filho de José Ferreira de Souza e Maria Augusta da Silva de Souza, casado, engenheiro eletricitista, carteira de identidade nº. M-1.663.713 da SSP/MG, passaporte: FO965839, inscrito no CPF nº. 247.853.006-63, endereço eletrônico: jose.raimundo@tractebel.engie.com; **Leticia Mansur Balsamão**, brasileira, filha de Wanderlei Alves Balsamão e Terezinha Mansur Balsamão, casada, engenheira, carteira de identidade nº. MG-4.015.364 da PC/MG, passaporte: FN351685, inscrita no CPF nº. 780.547.706-00, endereço eletrônico: leticia.balsamao@tractebel.engie.com; **Luciana Cláudia Neves Melo**, brasileira, filha de Raul Gonçalves de Melo e Maria das Mercedes Neves Melo, divorciada, bióloga, carteira de identidade nº. M-6.393.823 da SSP/MG, inscrita no CPF nº. 971.185.326-49, endereço eletrônico: luciana.melo@tractebel.engie.com; **Luciana Magalhães Vaz de Mello**, brasileira, filha de Fernando Lobo Vaz de Mello e Maria da Conceição Magalhães Vaz de Mello, casada, engenheira química, carteira de identidade nº. MG-7.170.151 PC MG da PC/MG, passaporte: FT966548, inscrita no CPF nº. 026.161.406-16, endereço eletrônico: luciana.vaz@tractebel.engie.com; **Mário Lúcio Hamdan**, brasileiro, filho de Taufik

Hamdan Silva e Dagmar Leopoldina Gontijo Hamdan, casado, engenheiro eletricitista, carteira de identidade nº. M-925.427 da SSP/MG, passaporte: FU249651, inscrito no CPF nº.140.496.946-20, endereço eletrônico: mario.hamdan@tractebel.engie.com; **Margarete Ferreira Simões**, brasileira, filha de José Ferreira da Silva e Maria do Carmo Galvão Ferreira, divorciada, engenheira mecânica, carteira de identidade nº. MG-283.6477 da SSP/MG, passaporte: FX005804, inscrita no CPF nº. 599.630.856-87, endereço eletrônico: margarete.simoies@tractebel.engie.com; **Nestor André Rodrigues dos Santos**, brasileiro, filho de Norton Rodrigues dos Santos e Vera Regina Costa dos Santosf, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. 3893526 da SSP/SC, passaporte: FO085994, inscrito no CPF nº. 043.198.919-29, endereço eletrônico: nestor.santos@tractebel.engie.com; **Patrícia Sena Coelho Cajueiro**, brasileira, filha de João Eugênio Coelho e Regina Maria Sena Coelho, casada, bióloga, carteira de identidade nº. MG-8.943.942 da PC/MG, passaporte: FO203942, inscrita no CPF nº. 029.489.616-37, endereço eletrônico: patricia.cajueiro@tractebel.engie.com; **Ricardo Fabel Braga**, brasileiro, filho de Dimas de Oliveira Braga e Norma Fabel Braga, casado, engenheiro, carteira de identidade nº. MG 1.741.407 da SSP/MG, passaporte: FY388241, inscrito no CPF nº. 494.855.716-15, endereço eletrônico: ricardo.fabel@tractebel.engie.com; **Vinício do Carmo Alves da Silva**, brasileiro, filho de Antônio Alves da Silva e Maria Inês Andrade do Carmo Alves da Silva, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. M-4.758-122 da SSPMG, passaporte: FU285362, inscrito no CPF nº. 038.252.506-01, endereço eletrônico: vinicio.silva@tractebel.engie.com; **Viviane Pinto Ferreira Magalhães**, brasileira, filha de José Maria Guimarães Ferreira e Nivea Mendes Pinto Ferreira, casada, engenheira civil, carteira de identidade nº. M-71617-95 da SSP/MG, passaporte: FW180396, inscrita no CPF nº. 941.539.816-72, endereço eletrônico: viviane.magalhaes@tractebel.engie.com, todos eles com endereço comercial à Rua Paraíba, nº 1122 - 11º ao 18º andares, CEP: 30.130-918, Bairro Savassi em Belo Horizonte, Minas Gerais; os quais se identificarão quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo; a quem confere poderes especiais para: **1) agindo individualmente** representara sociedade outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, paraestatais, empresas públicas e privadas, clientes e fornecedores, podendo inclusive, mas não se limitando, participar de licitações, adquirir editais de pré-qualificações, efetuar pagamentos de taxas e emolumentos, efetuar a entrega de propostas, obter cópias de propostas, assistir aberturas das mesmas, assinar



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2334P

FOLHA - 277

requerimentos, recorrer, impugnar; e: 2) agindo sempre em conjunto com outro procurador investidos com iguais poderes, ou em conjunto com um diretor da sociedade outorgante firmar propostas comerciais ou contratos para venda de serviços de projeto, engenharia e de consultoria, com valores de até R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) por operação; (2.1) firmar qualquer documento relacionado com a contratação pela outorgante relativo com a operação e produção, inclusive prospecção de negócios e contratação de prestação de serviços, com valores até R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), por operação, exceto a assinatura de contratos de subcontratação; (2.2) firmar contratos de subcontratação, com valores até R\$30.000,00 (Trinta mil reais); enfim praticar todo e qualquer ato conveniente ou necessário ao fiel cumprimento desta procuração. **Este instrumento só terá validade até 31 de dezembro de 2024 e o exercício dos presentes poderes pelos outorgados é estritamente vinculado à vigência dos seus respectivos vínculos empregatícios e/ou contratuais com a Outorgante, e seu substabelecimento é vedado no todo ou em parte e a Sociedade se compromete incondicionalmente a defender e isentar o procurador, por qualquer responsabilidade ou ônus decorrente de quaisquer ações, autuações, procedimentos e reclamações de qualquer natureza advindas do exercício de boa fé dos poderes outorgados, observados os limites da procuração. Será dever do Procurador, ao qual lhe caberão suficiente poderes para tanto, tomar todas as medidas necessárias para aplicar as políticas de Ética e Conformidade do Grupo Tractebel e assegurar sua implementação. Feito sob minuta apresentada. Protocolo nº. 27421/2023.** Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 136.39; RECOMPE R\$ 8.18; TFJ R\$ 45.44; ISS R\$ 6.82; Total R\$ 196.83 Valores referentes ao Arquivamento de: 5 folhas: Emolumentos R\$ 41.95; RECOMPE R\$ 2.50; TFJ R\$ 13.95; ISS R\$ 2.10; Total R\$ 60.50 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (5x8101-8); Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mírian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Cláudio Maia de

Azevedo - Sérgio Drumond Souza- TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a
subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO

M Freitas



PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Selo eletrônico Nº: **HJA94496**

Cód. Seg.: **5504.9669.8833.5924**

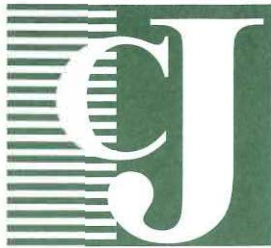
Quantidade de Atos Praticados: **6**

Ato(s) praticado(s) por: Mallany Pereira Freitas - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 189,02 - TFJ: R\$ 59,39 - Valor Final: R\$ 248,41 - ISS: R\$ 8,92

Consulte a validade deste Selo no site <[HTTPS://selos.tjmg.jus.br](https://selos.tjmg.jus.br)>





Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2332P
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 236

**Procuração que faz TRACTEBEL
ENGINEERING LTDA.**

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de

nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e três (2023), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceu como Outorgante: **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.633.561/0001-87, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1122 - Conjuntos 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701, 1801 e 2001, CEP: 30.130-918, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme Alteração Contratual registrada sob o nº 11142211 em 27/11/2023, ata de nomeação registrada nº 10695733 em 28/07/2023 e Certidão Simplificada emitida em 13/11/2023, emitidas e/ou registradas pela JUCEMG, com seu endereço eletrônico: juridico@tractebel.engie.com, neste ato representada por seu administrador: **Cláudio Maia de Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. 637.188 da SSP/DF, Passaporte: GA987124, inscrito no CPF nº. 279.852.101-72, endereço eletrônico: claudio.maia@tractel.engie.com, residente e domiciliado na Rua Bernardo Figueiredo, nº 105, apartamento 201, bairro Serra em Belo Horizonte, Minas Gerais, e por seu administrador: **Sérgio Drumond Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. MG-1.283.294 da PC/MG, inscrito no CPF nº. 569.864.676-72, endereço eletrônico: sergio.drumond@tractel.engie.com, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 190, apartamento 800, Torre 1, bairro

Vila da Serra em Nova Lima, Minas Gerais, a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem seus bastantes Procuradores: **Cristiane Peixoto Vieira**, brasileira, filha de José Maria Vieira e Celia Peixoto Vieira, casada, engenheira civil, carteira de identidade nº. MG-4.195.074 da PC/MG, Passaporte: FS018913, inscrita no CPF nº. 636.857.876-91, endereço eletrônico: cristiane.vieira@tractebel.engie.com; **Elielson Percopo Seabra**, brasileiro, filho de Eliel Seabra Filho e Sandra Maria Percopo Seabra, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. MG-4.016.545 da SSP/MG, Passaporte: FS316030, inscrito no CPF nº. 925.326.676-72, endereço eletrônico: elielson.seabra@tractebel.engie.com; **Maria Guilhermina Drummond Guimarães**, brasileira, filha de João Baptista Ferraz Drummond e Maria Guilhermina de Moraes Drummond, casada, engenheira civil, carteira de identidade nº. M-6.063.436 da SSP/MG, Passaporte: FW520251, inscrita no CPF nº. 872.206.606-34, endereço eletrônico: maria.guilhermina@tractebel.engie.com; **Paulo Augusto Gomes Coelho**, brasileiro, filho de Paulo Coelho e Aurea Gomes Coelho, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº. 04370343-8 da DETRAN/RJ, Passaporte: FP916068, inscrito no CPF nº. 594.217.387-72, endereço eletrônico: pauloaugusto.coelho@tractebel.engie.com, **Gustavo Curi Araujo**, brasileiro, filho de Benicio de Assis Araújo e Efigênia Maria Curi de Araújo, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. M-6.043.110 da SSP/MG, Passaporte: FO677982, inscrito no CPF nº. 000.065.956-85, endereço eletrônico: gustavo.curi@tractebel.engie.com, todos eles com endereço comercial à Rua Paraíba, nº 1122 - 11º ao 18º andares e 20º andar, CEP: 30.130-918, Bairro Savassi em Belo Horizonte, Minas Gerais; os quais se identificarão quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo; a quem confere poderes especiais para **1) agindo individualmente** representar a sociedade outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, paraestatais, empresas públicas e privadas, clientes e fornecedores, podendo participar de licitações, adquirir editais de pré-qualificações, efetuar pagamentos de taxas e emolumentos, efetuar a entrega de propostas, obter cópias de propostas, assistir aberturas das mesmas, assinar requerimentos, recorrer, impugnar; **2) agindo sempre em conjunto com um diretor da sociedade outorgante**, firmar contratos ou propostas comerciais apresentadas aos clientes para prestação de serviços de projeto, engenharia e de consultoria, firmar qualquer documento relacionado com a operação e



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2332P

FOLHA - 237

produção, inclusive prospecção, negociação e conclusão de contratos com valores até **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** por operação; 3) agindo sempre em conjunto com outro procurador investido dos mesmos poderes ou com um diretor, firmar qualquer documento relacionado com contratação pela outorgante relativo a operação e produção, inclusive prospecção, negociação e conclusão de contratos de prestação de serviços, com valores até **R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** por operação, excluindo subcontratos para prestação de serviços de projeto e engenharia 4) agindo sempre em conjunto com um diretor da sociedade outorgante, firmar qualquer documento relacionado com a operação e produção, inclusive prospecção, negociação e conclusão de contratos de contratação de consultores e subcontratação para prestação de serviços de projeto e engenharia, com valores até **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**; 5) agindo sempre em conjunto com outro procurador investido dos mesmos poderes ou com um diretor firmar qualquer documento, memorando de entendimentos e declarações vinculadas a projetos sem valor definido; enfim praticar todo e qualquer ato conveniente ou necessário ao fiel cumprimento desta procuração. **Este instrumento só terá validade até 31 de dezembro de 2024**, o exercício dos presentes poderes pelos Outorgados é estritamente vinculado à vigência dos seus respectivos vínculos empregatícios e/ou contratuais com a Outorgante, o substabelecimento de poderes é permitido apenas para os atos em que os Outorgados podem agir sozinhos e a Sociedade se compromete incondicionalmente a defender e isentar o procurador, por qualquer responsabilidade ou ônus decorrente de quaisquer ações, autuações, procedimentos e reclamações de qualquer natureza advindas do exercício de boa fé dos poderes outorgados, observados os limites da procuração. Será dever do Procurador, ao qual lhe caberão suficiente poderes para tanto, tomar todas as medidas necessárias para aplicar as políticas de Ética e Conformidade do Grupo Tractebel e assegurar sua implementação. Feito sob minuta apresentada. Protocolo nº. 25408/2023. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 136.39; RECOMPE R\$ 8.18; TFI R\$ 45.44; ISS R\$ 6.82; Total R\$ 196.83 Valores referentes ao Arquivamento de: 4

folhas: Emolumentos R\$ 33.56; RECOMPE R\$ 2.00; TFJ R\$ 11.16; ISS R\$ 1.68; Total R\$ 48.40 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (4x8101-8); Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mírian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Cláudio Maia de Azevedo - Sérgio Drumond Souza- TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO M. Freitas



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Selo eletrônico Nº: **HHJ01597**

Cód. Seg.: **0256.6836.8608.8366**

Quantidade de Atos Praticados: **5**

Ato(s) praticado(s) por: **Mallany Pereira Freitas - Escrevente Autorizado**

Emol.: R\$ 180.13 - TFJ: R\$ 56.6 - Valor Final: R\$ 236.73 - ISS: R\$ 8.5

Consulte a validade deste Selo no site <[HTTPS://selos.tjmg.jus.br](https://selos.tjmg.jus.br)>





3. Habilitação Econômico-Financeira



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

CNPJ: 33.633.561/0001-87 Nire: 31203375551 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: G - Livro Diário Completo

Identificação do arquivo(hash): E8.3A.51.02.20.E3.FE.65.1F.9D.D1.8A.89.F7.F4.83.15.07.27.D3-

Consulta Realizada em: 10/06/2024 16:35:10

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31203375551	CNPJ 33.633.561/0001-87	
NOME EMPRESARIAL TRACTEBEL ENGINEERING LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO G - Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 292
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.3A.51.02.20.E3.FE.65.1F.9D.D1.8A.89.F7.F4.83.15.07.27.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	27985210172	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO:27985210172	6371225698052412355	24/04/2024 a 24/04/2027	Sim
Contabilista	59693258649	DACIO COIMBRA COSTA:59693258649	1299888903460314371	12/12/2022 a 12/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.3A.51.02.20.E3.FE.65.1F.9D.D1.8A.
89.F7.F4.83.15.07.27.D3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 19:29:59

FD.3D.BC.8C.66.91.06.71
71.6C.74.01.A4.8F.A8.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.633.561/0001-87
Número de Ordem do Livro:	292		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA
NIRE	31203375551
CNPJ	33.633.561/0001-87
Número de Ordem	292
Natureza do Livro	G - Livro Diario Completo
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/01/1967
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	24/01/1967
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	607552

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA
Natureza do Livro	G - Livro Diario Completo
Número de ordem	292
Quantidade total de linhas do arquivo digital	607552
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.3A.51.02.20.E3.FE.65.1F.9D.D1.8A.89.F7.F4.83.15.07.27.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.633.561/0001-87
Número de Ordem do Livro:	292		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	279.852.101-72
N° de Série do Certificado	6371225698052412355
Nome do Signatário	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO:27985210172
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/04/2024 a 24/04/2027

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	596.932.586-49
N° de Série do Certificado	1299888903460314371
Nome do Signatário	DACIO COIMBRA COSTA:59693258649
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI RFB V5
Validade	12/12/2022 a 12/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.633.561/0001-87

Número de Ordem do Livro: 292

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 168.688.970,44	R\$ 193.024.094,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 124.933.390,80	R\$ 150.450.862,80
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 24.278.011,00	R\$ 30.427.654,01
Contas a Receber - Clientes		R\$ 74.011.522,95	R\$ 82.000.164,25
Impostos a Recuperar CP		R\$ 9.796.678,61	R\$ 16.371.724,42
Outros Créditos com Partes Relacionadas		R\$ 13.187.058,74	R\$ 16.765.100,40
Outros Ativos		R\$ 3.660.119,50	R\$ 4.886.219,72
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 43.755.579,64	R\$ 42.573.231,74
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 20.431.402,42	R\$ 13.407.357,06
Investimentos		R\$ 8.458.001,58	R\$ 13.133.969,30
Imobilizado		R\$ 9.402.097,83	R\$ 9.255.954,50
Direito de Uso		R\$ 4.821.894,23	R\$ 5.638.034,24
Intagível		R\$ 642.183,58	R\$ 1.137.916,64
PASSIVO		R\$ 168.688.970,44	R\$ 193.024.094,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 70.939.312,63	R\$ 75.272.988,25
Fornecedores		R\$ 17.143.009,15	R\$ 12.557.828,73
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 518.186,15	R\$ 566.851,99
Salários e Encargos Sociais a Pagar		R\$ 22.634.349,76	R\$ 24.323.754,35
Impostos a Recolher		R\$ 7.193.761,06	R\$ 13.336.954,02
Adiantamentos de Clientes		R\$ 244.476,25	R\$ 324.851,33
Receita Diferida		R\$ 16.225.458,72	R\$ 12.997.941,50
Passivo de arrendamento - CP		R\$ 2.212.416,57	R\$ 2.966.000,41
Outras Contas a Pagar com Partes Relacionadas		R\$ 2.943.925,75	R\$ 6.251.603,95
Outras Obrigações		R\$ 1.823.729,22	R\$ 1.947.201,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.146.961,43	R\$ 27.197.279,45
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 631.316,76	R\$ 500.840,95
Provisão para Litígios		R\$ 22.640.846,10	R\$ 23.821.553,98
Passivo de arrendamento - LP		R\$ 2.874.798,57	R\$ 2.874.884,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 71.602.696,38	R\$ 90.553.826,84
Capital Social		R\$ 86.937.559,88	R\$ 86.937.559,88
Reserva de Capital		R\$ 8.285,68	R\$ 8.285,68
(-) Reserva de Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ (17.603.566,27)	R\$ 2.260.091,61
Ajuste de Avaliação Patrimonial		R\$ 2.260.417,09	R\$ 1.347.889,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.3A.51.02.20.E3.FE.65.1F.9D.D1.8A.89.F7.F4.83.15.07.27.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.633.561/0001-87
Número de Ordem do Livro:	292		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Bruta Vendas		R\$ 234.409.212,58	R\$ 278.790.799,90
(-) Deduções de Impostos		R\$ (26.093.502,67)	R\$ (30.949.529,28)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (153.962.231,89)	R\$ (171.033.802,54)
(-) Despesas/Custos Administrativos e Operacionais		R\$ (57.073.653,42)	R\$ (54.090.202,16)
Despesas Tributárias		R\$ (1.736.016,77)	R\$ 630.397,30
(-) Resultado de Equivalência Patrimonial		R\$ (1.292.687,03)	R\$ (1.752.698,50)
(-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas		R\$ 488.779,73	R\$ (102.836,28)
Receitas / Despesas Financeiras, Líquida		R\$ 698.695,48	R\$ 4.336.240,19
Variação Cambial, Líquida		R\$ (1.181.874,68)	R\$ 1.080.346,04
Lucro Operacional		R\$ (5.743.278,67)	R\$ 26.908.714,67
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ (432.348,32)	R\$ (4.643.645,98)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		R\$ (1.500.321,56)	R\$ (2.401.410,81)
(-) Provisão IRPJ/CSLL		R\$ (1.932.669,88)	R\$ (7.045.056,79)
Resultado Líquido do Período		R\$ (7.675.948,55)	R\$ 19.863.657,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.3A.51.02.20.E3.FE.65.1F.9D.D1.8A.89.F7.F4.83.15.07.27.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	33.633.561/0001-87
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
		Número de Ordem do Livro: 292	

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros / Prejuízos Acumulados (R\$)	Ajuste de Avaliação Patrimonial (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	86.937.559,88	8.285,68	(-17.603.566,27)	2.260.417,09	71.602.696,38
Lucro Líquido do Exercício			19.863.657,88		19.863.657,88
Outros Resultados Abrangentes				(-912.527,42)	(-912.527,42)
Saldo Final em 31.12.2023	86.937.559,88	8.285,68	2.260.091,61	1.347.889,67	90.553.826,84
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.3A.51.02.20.E3.FE.65.1F.9D.D1.8A.89.F7.F4.83.15.07.27.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/379.946-2	MGE2400546794	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787505 em 21/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243799462 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: 58412A8C8BECB7EC6B9E68F8CDB96499D7F35E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/379.946-2 e o código de segurança JDsM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TRACTEBEL ENGINEERING Ltda.

Rua Paraíba, 1.122 – Ed. Das Américas
11º ao 18º andar - Savassi
CEP: 30.130-918 - Belo Horizonte - Minas Gerais - BRASIL
tel.: +55 31 3249 7600 – fax: 55 31 3273 2719
contato@tractebel.engie.com
tractebel-engie.com.br

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**BALANÇO GERAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Os valores estão apresentados em reais.

CNPJ: 33.633.561.0001/87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.305.177/001-0

NIRE: 31203375551

ATIVO**CIRCULANTE**

Caixa e Equivalentes de Caixa	30.427.654,01
Clientes	82.000.164,25
Impostos a recuperar	16.371.724,42
Outros Créditos com Partes Relacionadas	16.765.100,40
Outros Ativos	4.886.219,72
Total do Ativo Circulante	150.450.862,80

NÃO CIRCULANTE

Depósitos Judiciais	1.228.335,56
Outros Valores a Receber	222.218,32
Impostos a recuperar	1.589.605,94
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	9.947.228,72
Outros Créditos com Partes Relacionadas	419.968,52
Investimentos em controladas	13.133.969,30
Tangíveis	9.255.954,50
Direito de uso	5.638.034,24
Intangível	1.137.916,64

Total do Ativo não Circulante **42.573.231,74**

TOTAL DO ATIVO **193.024.094,54**



TRACTEBEL ENGINEERING Ltda.

Rua Paraíba, 1.122 – Ed. Das Américas
11º ao 18º andar - Savassi
CEP: 30.130-918 - Belo Horizonte - Minas Gerais - BRASIL
tel.: +55 31 3249 7600 – fax: 55 31 3273 2719
contato@tractebel.engie.com
tractebel-engie.com.br

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**BALANÇO GERAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Os valores estão apresentados em reais.

CNPJ: 33.633.561.0001/87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.305.177/001-0

NIRE: 31203375551

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CIRCULANTE**

Fornecedores	12.557.828,73
Empréstimos e Financiamentos	566.851,99
Salários e Encargos Sociais a Pagar	24.323.754,35
Impostos a recolher	13.336.954,02
Adiantamento de Clientes	324.851,33
Receita Diferida	12.997.941,50
Outras contas a pagar parte relacionada	6.251.603,95
Passivo de arrendamento - CP	2.966.000,41
Outras Obrigações	1.947.201,97

Total do Passivo Circulante 75.272.988,25

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos	500.840,95
Provisão para Litígios	23.821.553,98
Passivo de arrendamento - LP	2.874.884,52

Total do Passivo não Circulante 27.197.279,45

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	86.937.559,88
Reserva de Capital	8.285,68
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.347.889,67
Prejuízos Acumulados	2.260.091,61

Total do Patrimônio Líquido 90.553.826,84

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 193.024.094,54

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral no valor de **193.024.094,54** (Cento e noventa e três milhões, vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que será transcrito no diário digital nº 292.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Claudio Maia de Azevedo
Diretor Presidente
CPF: 279.852.101-72

Dacio Coimbra Costa
Contador
CPF: 596.932.586-49
CRC- MG 088508/O-2

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787505 em 21/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243799462 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: 58412A8C8BECB7EC6B9E68F8CDB96499D7F35E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/379.946-2 e o código de segurança JDsM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TRACTEBEL ENGINEERING Ltda.

Rua Paraíba, 1.122 – Ed. Das Américas
11º ao 18º andar - Savassi
CEP: 30.130-918 - Belo Horizonte - Minas Gerais - BRASIL
tel.: +55 31 3249 7600 – fax: 55 31 3273 2719
contato@tractebel.engie.com
tractebel-engie.com.br

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Os Valores estão apresentados em reais.

CNPJ: 33.633.561.0001/87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.305.177/001-0

NIRE: 31203375551

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	278.790.799,90
Deduções de Impostos	(30.949.529,28)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	247.841.270,62
Custos dos Serviços Prestados	(171.113.707,54)
LUCRO BRUTO	76.727.563,08
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Despesas Gerais e Administrativas	(54.010.297,16)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.752.698,50)
Outras despesas operacionais, líquidas	527.561,02
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	21.492.128,44
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	5.416.586,23
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	26.908.714,67
Imposto de renda e contribuição social:	
Corrente	(4.643.645,98)
Diferido	(2.401.410,81)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	19.863.657,88

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	(17.603.566,28)
Lucro do exercício	19.863.657,88
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.260.091,60

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Claudio Maia de Azevedo
Diretor Presidente
CPF: 279.852.101-72

Dacio Coimbra Costa
Contador
CPF: 596.932.586-49
CRC- MG 088508/O-2

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787505 em 21/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243799462 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: 58412A8C8BECB7EC6B9E68F8CDB96499D7F35E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/379.946-2 e o código de segurança JDsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8

63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/379.946-2	MGE2400546794	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO
596.932.586-49	DACIO COIMBRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787505 em 21/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243799462 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: 58412A8C8BECB7EC6B9E68F8CDB96499D7F35E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/379.946-2 e o código de segurança JDsM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8

64



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, de NIRE 3120337555-1 e protocolado sob o número 24/379.946-2 em 19/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11787505, em 21/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO
596.932.586-49	DACIO COIMBRA COSTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 21 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2024, às 12:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/379.946-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 21 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11787505 em 21/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243799462 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 14/06/2024. Autenticação: 58412A8C8BECB7EC6B9E68F8CDB96499D7F35E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/379.946-2 e o código de segurança JDsM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.710-9	MGE2400534543	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11781642 em 19/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243687109 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 2953349C25665A17F8121AFFFE6619C63B6A9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.710-9 e o código de segurança 70Rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

68

**Ata de Reunião do Conselho de Administração da
Tractebel Engineering Ltda.
CNPJ 33.633.561/0001-87
NIRE 3120337555-1**

1. Data, hora e local: Em 27 de Maio de 2024, às 10:00hrs (horário de Brasília), na sede da Tractebel Engineering Ltda. ("Sociedade") localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Paraíba, nº 1122, CONJ 1101 A CONJ 1801 E CONJ 2001, Savassi, CEP: 30130-918, com a presença da totalidade de seus membros, reuniu-se o Conselho de Administração.

2. Chamamento à Ordem e Dispensa de Convocação: Em face da existência de quórum legal mínimo e realizado o envio de convocação prévia dos Conselheiros do Conselho de Administração da Sociedade, nos termos do artigo 1.072 do Código Civil e em conformidade com o disposto na Cláusula 4, item 4.1 parágrafo 6º do Contrato Social, instalou-se a Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, nesta ocasião sob a presidência do Sr. Claudio Maia de Azevedo, servindo como secretário o Sr. Breno Torquato de Paiva.

Todos os participantes presencialmente e/ou de forma permanente e simultânea por meio de vídeo conferência.

3. Ordem do Dia: O Presidente, após instalar a reunião, apresentou a Ordem do Dia:

a. Aprovar as contas da Diretoria relacionadas ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2023;

b. Apresentar o balanço financeiro auditado e sobre os resultados financeiros da Sociedade para o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2023;

c. Nomeação dos Diretores da Sociedade;

d. Revisão da documentação sobre Ética da Sociedade;

e. Apresentação de assuntos gerais.

4. Deliberação: Instalada a Reunião, após discussão da matéria, os conselheiros deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

a. Aprovar as contas da Diretoria relacionadas ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2023. Sendo certo que, as contas da Diretoria ora aprovadas pelo Conselho de Administração serão submetidas e ratificadas através de reunião dos Sócios, nos termos do art. 1078, I do Código Civil.

b. Apresentar o balanço auditado e dos resultados financeiros da Sociedade para o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2023.

c.1) Reeleger o Sr. **Claudio Maia de Azevedo**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 637.188, expedida pela SSP/DF, portador do passaporte nº GA987124, inscrito no CPF sob o n.º 279.852-101-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Bernardo Figueiredo, 105, ap 201, Bairro Serra, CEP 30220-140, para o cargo de **Diretor Presidente**;

c.2) Reeleger a Sra. **Juliana Mechetti Alves**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade n.º MG 6-776.315, portadora do passaporte nº. FO798554, inscrita no CPF sob o n.º 033.165.316-88, residente e domiciliada na Rua Frei Manoel da Cruz, nº 380, apto 501, Bairro Liberdade, CEP: 31270-300, Belo Horizonte/MG, como **Diretora**;

c.3) Reeleger o Sr. **Sérgio Drumond Souza**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n.º M1283294 expedida pela SSP/MG, portador do passaporte nº. FO078054, inscrito no CPF sob o n.º 569.864.676-72, residente e domiciliado em Alameda do Morro, nº 190 Ap. 800, Torre 1, CEP: 34.000-000, Vila da Serra – Nova Lima/MG, como **Diretor**.

Em razão do item acima, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição:

P. 1 / 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11781642 em 19/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243687109 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 2953349C25665A17F8121AFFFFE6619C63B6A9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.710-9 e o código de segurança 70Rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

69

(i) **Sr. Claudio Maia de Azevedo**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 637.188, expedida pela SSP/DF, portador do passaporte nº GA987124, inscrito no CPF sob o n.º 279.852-101-72, residente e domiciliado em Belo horizonte/MG, na Rua Bernardo Figueiredo, nº 105, ap 201, Bairro Serra, CEP 30220-140, para o cargo de **Diretor Presidente**;

(ii) **Sra. Juliana Mechetti Alves** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da carteira de identidade n.º MG 6-776.315, portadora do passaporte nº. FO798554, inscrita no CPF sob o n.º 033.165.316-88, residente e domiciliada na Rua Frei Manoel da Cruz, nº 380, apto 501, Bairro Liberdade, CEP: 31270-300, Belo Horizonte/MG, como **Diretora**;

(iii) **Sr. Sérgio Drumond Souza**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n.º M1283294 expedida pela SSP/MG, portador do passaporte nº. FO078054, inscrito no CPF sob o n.º 569.864.676-72, residente e domiciliado em Alameda do Morro, nº 190 Ap. 800, Torre 1, CEP: 34.006-083, Vila da Serra – Nova Lima/MG, como **Diretor**;

Os Diretores terão poderes para administrar, representar e obrigar legalmente e de forma válida a Sociedade, bem como para executar quaisquer atos ou operações necessárias para administração desta, observados os limites previstos no Contrato Social e na lei. Os diretores nomeados permanecerão em seu cargo até **29 de setembro de 2025**, sendo o mandato dos diretores prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos, podendo ser destituído a qualquer tempo por deliberação do Conselho de Administração.

Os Diretores acima qualificados declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por conflitos de interesses, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraude, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como não estarem incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

d. O Sr. Breno Torquato de Paiva, como Diretor de Ética e Conformidade e Proteção de Dados da sociedade, apresentou as questões e o estado da implementação das políticas das mesmas:

- Os casos de ética e proteção de dados no ano de 2023 foram discutidas pelo Conselho de Administração da Sociedade.
- No ano de 2023, vários tópicos de ética foram abordados, incluindo:
 - Treinamentos
 - Campanhas de Ética & Conformidade e Proteção de Dados
 - Implementação do projeto de proteção de dados
 - Implementação da nova política e procedimentos de *due-diligence*
- Os principais objetivos do Plano de Ação para 2024 são reforçar a conscientização, realizar mais campanhas internas sobre políticas de ética, aumentar o percentual de participação dos funcionários nos treinamentos mandatórios, melhorar a integração entre os departamentos de ética e recursos humanos, assim como melhorar a página *My Portal* onde são disponibilizados os documentos de ética, adequando à realidade local.

e. O Presidente abriu a oportunidade para a Apresentação de assuntos gerais. Na oportunidade, os Conselheiros receberam atualizações sobre os principais processos judiciais em andamento e discutiram as estratégias possíveis.

5. Encerramento e aprovação da ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da Sociedade e lavrada a presente Ata, após lida e aprovada por todos, foi assinada pelo Presidente Sr. Claudio Maia de Azevedo, Secretário Sr. Breno Torquato de Paiva e os demais Conselheiros presentes na reunião, quais sejam, Sra. Anne Edith R. Harvengt e Sra. Anne Laure Nasrine Lion Colin, em versão bilíngue, prevalecendo-se a versão em português sobre a versão em inglês para todos os fins de direito. A presente ata é cópia fiel da original



arquivada na sede da empresa e será assinada digitalmente pelo Sr. Breno Torquato de Paiva, na qualidade de secretário, em conformidade com a IN/DREI Nº 38/2017-anexos (Legislação brasileira).

Belo Horizonte/Minas Gerais, Brasil, 27 de maio de 2024.

Assinatura do Secretário:

Assinado Digitalmente

Breno Torquato de Paiva
Secretário

Assinado Digitalmente

Claudio Maia de Azevedo
Presidente

Esta folha de assinatura é parte integrante e inseparável da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., CNPJ 33.633.561/0001-87, NIRE 3120337555-1, assinada em 27 de maio de 2024.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/368.710-9	MGE2400534543	14/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11781642 em 19/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243687109 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 2953349C25665A17F8121AFFFE6619C63B6A9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.710-9 e o código de segurança 70Rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8

72



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, de NIRE 3120337555-1 e protocolado sob o número 24/368.710-9 em 14/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11781642, em 19/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	CLAUDIO MAIA DE AZEVEDO
060.449.886-19	BRENO TORQUATO DE PAIVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2024, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/368.710-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 19 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11781642 em 19/06/2024 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 243687109 - 14/06/2024. Efeitos do registro: 27/05/2024. Autenticação: 2953349C25665A17F8121AFFFE6619C63B6A9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/368.710-9 e o código de segurança 70Rz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO MG-088508/O-2
NOME DARIO COIMBRA COSTA		
FILIAÇÃO DARIO COIMBRA DUARTE EDNA COSTA DUARTE		
ASSINATURA DO PROFISSIONAL 		

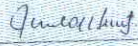
NASCIMENTO 01/01/1967	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CARAI-MG
DIPLOMAÇÃO 29/08/2000	CPF 596.932.586-49	RG MG-3.492.224 SSP-MG
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
07/07/2008


 Paulo César Consentino dos Santos
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DACIO COIMBRA COSTA
REGISTRO.....	: MG-088508/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.932.586-**

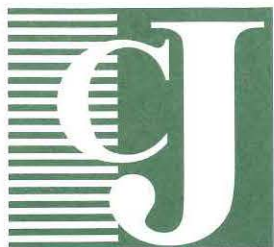
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 18/09/2024 as 13:07:43.

Válido até: 17/12/2024.

Código de Controle: 10539.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



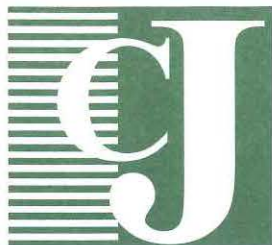
LIVRO - 2332P
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 208

Procuração que faz **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e três (2023), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceu como Outorgante: **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.633.561/0001-87, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1122 - Conjuntos 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701, 1801 e 2001, CEP: 30.130-918, Bairro Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme Alteração Contratual registrada sob o nº 11142211 em 27/11/2023, ata de nomeação registrada nº 10695733 em 28/07/2023 e Certidão Simplificada emitida em 13/11/2023, emitidas e/ou registradas pela JUCEMG, com seu endereço eletrônico: juridico@tractebel.engie.com, neste ato representada por seu administrador: **Cláudio Maia de Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº. 637.188 da SSP/DF, Passaporte: GA987124, inscrito no CPF nº. 279.852.101-72, endereço eletrônico: claudio.maia@tractel.engie.com, residente e domiciliado na Rua Bernardo Figueiredo, nº 105, apartamento 201, bairro Serra em Belo Horizonte, Minas Gerais, e por sua administradora: **Juliana Mechetti Alves**, brasileira, casada, economista, carteira de identidade nº. MG-6.776.315 da SSP/MG, Passaporte: FO798554, inscrita no CPF nº. 033.165.316-88, e-mail: juliana.alves@tracrebel.engie.com, residente e domiciliada na Rua Pedro Dutra,

nº 195, apartamento 204, bairro Jaraguá em Belo Horizonte, Minas Gerais, a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem seus bastantes Procuradores: **Dacio Coimbra Costa**, brasileiro, filho de Dário Coimbra Duarte e Edna Costa Duarte, casado, contador, passaporte nº FPFU957851, identidade profissional nº. 088508/O-2 CRC/MG, inscrito no CPF nº. 596.932.586-49, endereço eletrônico: dacio.costa@tractebel.engie.com, e **Rafael Silva Luiz**, brasileiro, filho de Jordane Moreira Luiz e Suzete Silva Luiz, casado, contador, carteira de identidade nº. MG-10.875.192 da SSP/MG, inscrito no CPF nº. 054.253.296-44, endereço eletrônico: rafael.luiz@tractebel.engie.com, todos eles com endereço comercial à Rua Paraíba, nº 1122 - 11º ao 18º andares e 20º andar, CEP: 30.130-918, Bairro Savassi em Belo Horizonte, Minas Gerais; os quais se identificarão quando do uso deste instrumento para convalidá-lo; a quem confere poderes especiais para: 1) agindo individualmente representar a sociedade outorgante matriz e suas filiais, no Brasil e no exterior, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, paraestatais, empresas públicas e privadas, clientes e fornecedores, incluindo mas não se limitando a Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais, INSS, Secretaria Estadual, Municipal e Federal de Fazenda, Caixa Econômica Federal; e 2) agindo sempre em conjunto com outro procurador investido com iguais poderes ou com um diretor da sociedade outorgante e, obedecendo ao disposto no contrato social consolidado da sociedade outorgante, mencionado no preâmbulo desta procuração, especialmente em sua cláusula 4ª, incluindo seus parágrafos, movimentar contas bancárias da sociedade outorgante, no país e no exterior, inclusive no Banco do Brasil S.A., para assinar cheques, exclusivamente nominativos, emitidos pela sociedade outorgante, depositar, requerer saldos e talões de cheques, firmar contratos com instituições financeiras e seguradoras, efetuar e resgatar aplicações financeiras, transferir saldos, autorizar débitos em conta corrente da sociedade outorgante, endossar, obedecendo ao disposto no parágrafo 4º da cláusula 4ª do contrato social mencionado no preâmbulo desta procuração, assinar, receber e dar quitação em valores representados por títulos de créditos ou assemelhados, assinar instrumentos de crédito de qualquer natureza, assinar cartas e documentos, firmar contratos de câmbio, receber e dar quitação em nome da sociedade outorgante, assinar propostas, recorrer, quando for de interesse da sociedade outorgante, firmar acordos e distratos; (ii) firmar convênios e contratos de consultoria; (iii) representar a sociedade outorgante perante a



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2332P

FOLHA - 209

Receita Federal, podendo para tanto: (iii.i) assinar quaisquer requerimentos, petições, processos extrajudiciais, declarações e esclarecimentos. Incluindo mas não se limitando, ao Documento Básico de Entrada da Receita Federal (DBE) referente a quaisquer alterações, inclusões e exclusões de dados cadastrais da sociedade outorgante, declarações de cunho societário, financeiro e contábil; (iii.ii) protocolar, retirar e solicitar cópia de documentos e processos; (iii.iii) prestar e solicitar informações, esclarecimentos e declarações; (iii.iv) requerer a alteração, inserção ou exclusão de quaisquer dados pertinentes ao cadastro da sociedade outorgante; (iii.v) solicitar consultas a sistemas e bancos de dados no que tange a informações e cadastro da sociedade outorgante; (iii.vi) solucionar pendências ou requerer a reapreciação e recurso de requerimentos, solicitações e processos extrajudiciais eventualmente indeferidos. A Outorgante por este público instrumento, A Outorgante por este público instrumento, também nomeia e constitui sua bastante procuradora: Ludmila Vieira Machado Delfim, brasileira, filha de João de Souza Delfim e Afra Maria Machado Delfim, divorciada, contadora, carteira de identidade nº. MG-10.450.592 da SSP/MG, inscrita no CPF nº. 051.706.176-74, endereço eletrônico: ludmila.delfim@tractebel.engie.com, endereço comercial à Rua Paraíba, nº 1122 - 11º ao 18º andares, CEP: 30.130-918, Bairro Savassi em Belo Horizonte, Minas Gerais; a quem confere poderes especiais para: agindo sempre em conjunto com outro procurador investido com iguais poderes ou com um diretor da sociedade outorgante autorizar perante os Bancos, inclusive no Banco do Brasil S.A., pagamentos relativos à folha de pagamento. Os procuradores poderão, enfim, praticar todo e qualquer ato conveniente ou necessário ao fiel cumprimento desta procuração. O procurador **Dacio Coimbra Costa**, terá o poder de realizar transações financeiras limitado ao valor de até R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) por operação. Este instrumento só terá **validade até 31 de Dezembro de 2024** e o exercício dos presentes poderes pelos outorgados é estritamente vinculado à vigência dos seus

respectivos vínculos empregatícios e/ou contratuais com a Outorgante, e revoga todos os procuradores e poderes concedidos em procurações anteriores, e seu substabelecimento é vedado no todo ou em parte e a Sociedade se compromete incondicionalmente a defender e isentar o procurador, por qualquer responsabilidade ou ônus decorrente de quaisquer ações, autuações, procedimentos e reclamações de qualquer natureza advindas do exercício de boa fé dos poderes outorgados, observados os limites da procuração. Será dever do Procurador, ao qual lhe caberão suficiente poderes para tanto, tomar todas as medidas necessárias para aplicar as políticas de Ética e Conformidade do Grupo Tractebel e assegurar sua implementação. Feito sob minuta apresentada. Protocolo nº. 25400/2023. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 136.39; RECOMPE R\$ 8.18; TFJ R\$ 45.44; ISS R\$ 6.82; Total R\$ 196.83 Valores referentes ao Arquivamento de: 4 folhas: Emolumentos R\$ 33.56; RECOMPE R\$ 2.00; TFJ R\$ 11.16; ISS R\$ 1.68; Total R\$ 48.40 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (4x8101-8); Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mírian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Cláudio Maia de Azevedo - Juliana Mechetti Alves- TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO M. Freitas



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte
Selo eletrônico Nº: **HHJ01506**
Cód. Seg.: **0285.5356.4508.1234**



Quantidade de Atos Praticados: **5**
Ato(s) praticado(s) por: **Mallany Pereira Freitas - Escrevente Autorizado**
Emol.: R\$ 180.13 - TFJ: R\$ 56.6 - Valor Final: R\$ 236.73 - ISS: R\$ 8.5

Consulte a validade deste Selo no site <[HTTPS://selos.tjmg.jus.br](https://selos.tjmg.jus.br)>





MODELO Nº 13
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO¹
CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

LICITAÇÃO PÚBLICA/ELETRÔNICA Nº 81/2024-APPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento prévio das comunidades pesqueiras e demais dados relacionados no território marinho da área de influência indireta da Portos do Paraná (municípios de Pontal do Paraná, Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaraqueçaba).

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**, estabelecida à Rua Paraíba, 1.122, 14º andar, Savassi - CEP: 30.130-918 - Belo Horizonte - Minas Gerais, por nós legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES:

CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso	Valor Já Faturado	Contratante
1	-	Diversos	R\$ 767.326.730,47	R\$ 525.821.895,15	Privado
2	-	Diversos	R\$ 12.223.926,82	R\$ 10.534.236,14	BNDES
3	-	Diversos	R\$ 8.306.865,85	R\$ 6.597.172,25	COPASA
4	-	Diversos	R\$ 363.160,75	R\$ 131.248,56	PETROBRAS
5	-	Diversos	R\$ 215.273,11	R\$ 2.256,53	METRÔ
Σ	-	-	R\$ 788.435.957,00	R\$ 543.086.808,63	-

ΣValor do compromisso =

R\$ 788.435.957,00

ΣValor já faturado =

R\$ 543.086.808,63

sc = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado =

R\$ 245.349.148,37

¹ Em papel timbrado da Licitante.

A Declaração deverá ser assinada pelo representante do licitante com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos sócios.

A não apresentação desta Declaração implicará na imediata desclassificação da Licitante.

A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez).

SC = Saldo Contratual conforme Anexo → SC = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

CÁLCULO DO ILC, do GE e do ILG

VALORES ÍNDICE

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

AC	R\$ 150.450.862,80	= 2,00
PC	R\$ 75.272.988,25	

B) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

PC + PNC	R\$ 75.272.988,25 + R\$ 27.197.279,45	R\$ 102.470.267,70	= 0,53
AT	R\$ 193.024.094,54	R\$ 193.024.094,54	

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC + RLP	R\$ 150.450.390,80 + R\$ 13.407.357,06	R\$ 163.857.747,86	= 1,60
PC + PNC	R\$ 75.272.988,25 + R\$ 27.197.279,45	R\$ 102.470.267,70	

VP = VALOR PATRIMONIAL

PL	R\$ 90.553.826,84	= 1,04
CS	R\$ 86.937.559,88	



MODELO Nº 13
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO¹
CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

LICITAÇÃO PÚBLICA/ELETRÔNICA Nº 81/2024-APPA

CÁLCULO DO K5, K6, K7 e Kf

CAPACIDADE	ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) x (2)	Kf
I L CORRENTE - ILC	2,00	30	K.5=	60
I L GERAL – ILG	1,60	50	K.6=	80
VALOR PATRIMONIAL – VP	1,04	20	K.7=	20,8

INTERVALO PONTOS (ILC)	K.5	INTERVALO PONTOS (ILG)	K.6	INTERVALO PONTOS (V P)	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,0	2,4	SU A 85,0	4,0	SU A 34,0	1,6

Kf = COEFICIENTE FINANCEIRO (Kf = K5 + K6 + K7 = **160,80**)

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC$$

$$D = 1,25 \times 160,80 \times R\$ 90.553.826,84 - 245.349.148,37 = 17.955.970.046,47$$

Onde:

D = Disponibilidade Financeira Operacional PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme Modelo Anexo → SC = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

O Representante Legal e o Contador, infra assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**

Dácio Coimbra Costa
Contador
 CRC nº MG-088.508/O-2

Luciana Magalhães Vaz de Mello
 CPF nº 026.161.406-16
 M-7.170.151 – SSP/MG
 CREA 84.365/D-MG
Procuradora

Cristiane Peixoto Vieira
 CPF nº 636.857.876-91
 M-4.195.074 – SSP/MG
 CREA 57.945/D-MG
Procuradora

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.
 CNPJ: 33.633.561/0001-87



Pr-1027 - APPA - Modelo 13 Capacidade Financeira Operacional pdf

Código do documento ab0500ca-88ef-4cc3-9f8e-e9b474bee94a



Assinaturas



Dácio Coimbra Costa
dacio.costa@tractebel.engie.com
Assinou



Luciana Magalhães Vaz de Mello
luciana.vaz@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira
cristiane.vieira@tractebel.engie.com
Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2024, 14:21:52

Documento ab0500ca-88ef-4cc3-9f8e-e9b474bee94a **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenca@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T14:21:52-03:00

02 Oct 2024, 14:22:24

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenca@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T14:22:24-03:00

02 Oct 2024, 14:35:24

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email: luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 64824) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T14:35:24-03:00

02 Oct 2024, 14:42:25

DÁCIO COIMBRA COSTA **Assinou** (bf017ed5-0bd1-4bfe-8a61-fa6a14ae91fd) - Email: dacio.costa@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.77 (porta: 14058) - Documento de identificação informado: 596.932.586-49 - DATE_ATOM: 2024-10-02T14:42:25-03:00

02 Oct 2024, 15:10:43

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email: cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 179.126.33.82, 170.85.19.117 (porta: 60552) - [Geolocalização: -20.177082 -43.954786](#) - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM: 2024-10-02T15:10:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):42a8cc439d9dad312400a75b11f394ca595c8056c855751b814e63fd840874d3

(SHA512):d05db1c1fea2c1c8f90a2e36ffdf5d48fac191259f495301159df6cee336cd646a29115491f97232c4d01f2fc1395dda0698f747fe7fa9326c97b82c0798c23

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

CNPJ: 33.633.561/0001-87

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Outubro de 2024 às 10:46

BELO HORIZONTE, 01 de Outubro de 2024 às 10:46

Código de Autenticação: 2410-0110-4646-0988-7859

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



3.4. Comprovação do patrimônio líquido

ÍNDICES FINANCEIROS
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores em R\$)

Informamos que o **Patrimônio Líquido** da **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.** é de **R\$ 90.553.826,84 (Noventa milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Balanço Patrimonial apresentado.

Dácio Coimbra Costa
Contador
CRC nº MG-088.508/O-2

Breno Torquato de Paiva
Procurador

Sérgio Drumond Souza
Diretor

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.



Patrimônio Líquido 2023 TRACTEBEL pdf

Código do documento da8449fc-0309-48ed-a6c0-c12b8df30dfc



Assinaturas



DACIO COIMBRA COSTA:59693258649

Certificado Digital

dacio.costa@tractebel.engie.com

Assinou



BRENO TORQUATO DE PAIVA

Certificado Digital

breno.torquato@tractebel.engie.com

Assinou



SERGIO DRUMOND SOUZA:56986467672

Certificado Digital

sergio.drumond@tractebel.engie.com

Assinou

Eventos do documento

11 Jun 2024, 09:10:06

Documento da8449fc-0309-48ed-a6c0-c12b8df30dfc **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-06-11T09:10:06-03:00

11 Jun 2024, 09:11:25

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-06-11T09:11:25-03:00

11 Jun 2024, 09:21:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRENO TORQUATO DE PAIVA **Assinou** Email: breno.torquato@tractebel.engie.com. IP: 187.111.18.86, 147.161.129.82 (porta: 20724). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora VALID - AC VALID v5,OU=AC VALID BRASIL v5,OU=A3,CN=BRENO TORQUATO DE PAIVA. - DATE_ATOM: 2024-06-11T09:21:27-03:00

11 Jun 2024, 09:35:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DACIO COIMBRA COSTA:59693258649 **Assinou** Email: dacio.costa@tractebel.engie.com. IP: 187.111.18.86, 147.161.129.77 (porta: 48162). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SOLUTI RFB V5,OU=A3,CN=DACIO COIMBRA COSTA:59693258649. - DATE_ATOM: 2024-06-11T09:35:41-03:00

11 Jun 2024, 10:24:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SERGIO DRUMOND SOUZA:56986467672 Assinou
Email: sergio.drumond@tractebel.engie.com. IP: 187.111.18.86, 147.161.129.74 (porta: 59302). Dados do
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=SERGIO DRUMOND
SOUZA:56986467672. - DATE_ATOM: 2024-06-11T10:24:04-03:00

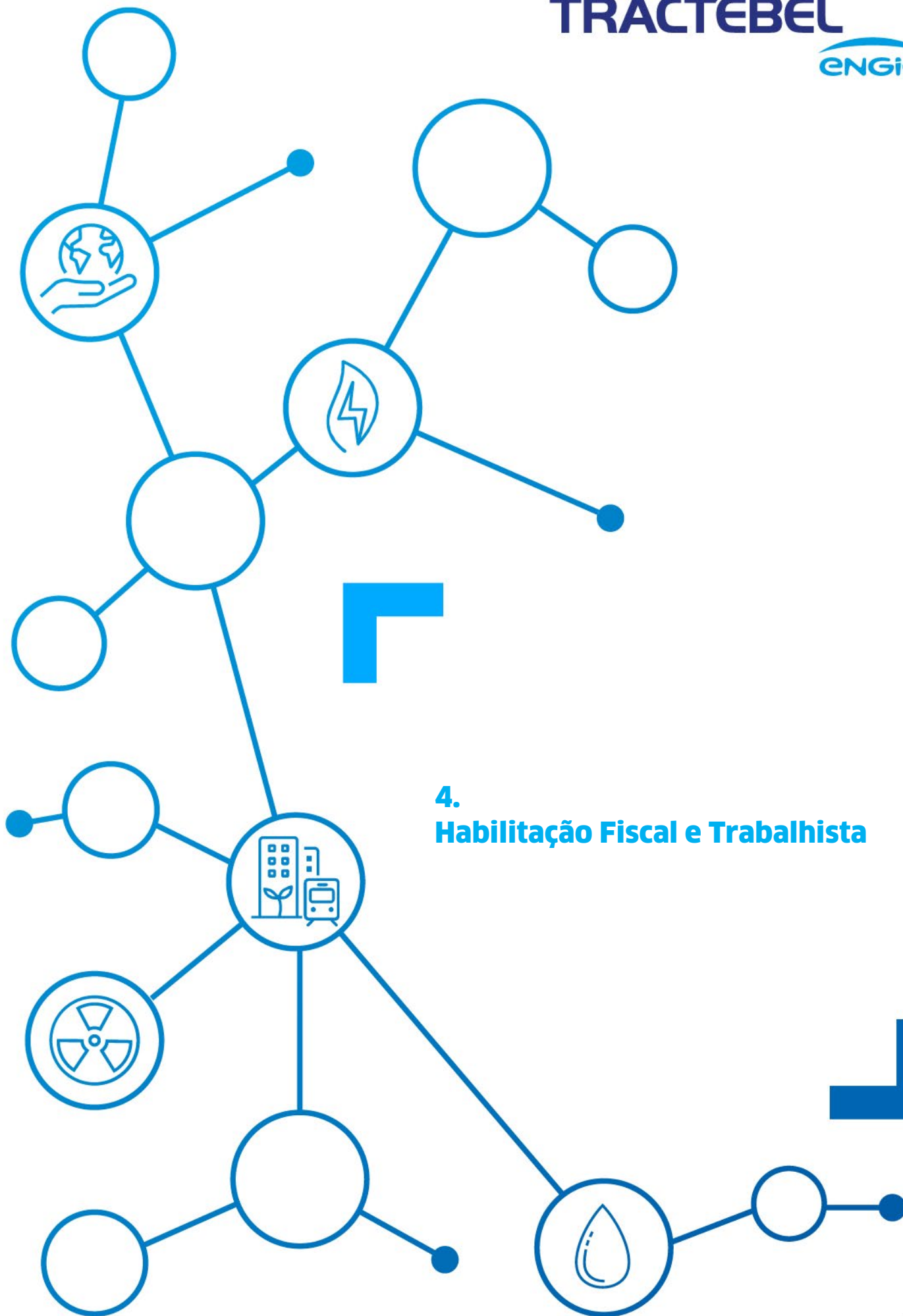
Hash do documento original

(SHA256):ebc43517d8801fe8047aae93ab8e471e9b5e77b363e0758037886c5aa9ca40fa

(SHA512):77544174c2a1f7abd7c92b02ad7e68e4eeff4bcb446c7c95833bbdd487ef261c899baf2605cf9794fcf3e5ce4265d0cc26abaa8e268f3f93cce2f87e916d07f5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.633.561/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/1967
NOME EMPRESARIAL TRACTEBEL ENGINEERING LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO CONJ 1101 A 1801 CONJ 2001
CEP 30.130-918	BAIRRO/DISTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.BHZ@TRACTEBEL.ENGIE.COM		TELEFONE (31) 3249-7600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2024** às **15:18:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



4.2.
Certidão Conjunta de Regularidade
quanto a tributos federais e à
dívida ativa da União



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA
CNPJ: 33.633.561/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:13:57 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **B099.2A8E.3D2F.A264**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 034798137-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.633.561/0001-87**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/12/2024

NOME: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

CNPJ/CPF: 33.633.561/0001-87

LOGRADOURO: RUA PARAIBA

NÚMERO: 1122

COMPLEMENTO: AN 11º; 12º; 13º;
14º, AN 15º; 16º; 17º; 18º, AN 20º,

BAIRRO: FUNCIONARIOS

CEP: 30130918

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000805939408



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 33.633.561/0001-87

Observações:

- a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.
- b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.
- c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.
- d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (<https://www.mppmg.mp.br>) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.
- e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 30/09/2024 às 15:21:02

Código de Autenticação: 845A-4666-8B39-C394





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEEHKKJIK**

Certidão nº **28.750.164** Exercício: **2024**

Emissão em: **30/09/2024**

Requerimento em: **15:03:25**

Validade: **30/10/2024**

Nome: **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**

CNPJ: **33.633.561.0001.87**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEEHKKJIK**

Documento/Certidão nº **28.750.164** Exercício: **2024**

Emissão em: **30/09/2024**

Requerimento em: **15:03:25**

Validade: **30/10/2024**

Nome: **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA**

CNPJ: **33.633.561.0001.87**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



4.5.
Certidão de Regularidade de
Situação - CRS (FGTS)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.633.561/0001-87
Razão Social: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA
Endereço: R PARAIBA 1122 CONJ 1101 1401 1501 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30130-918

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

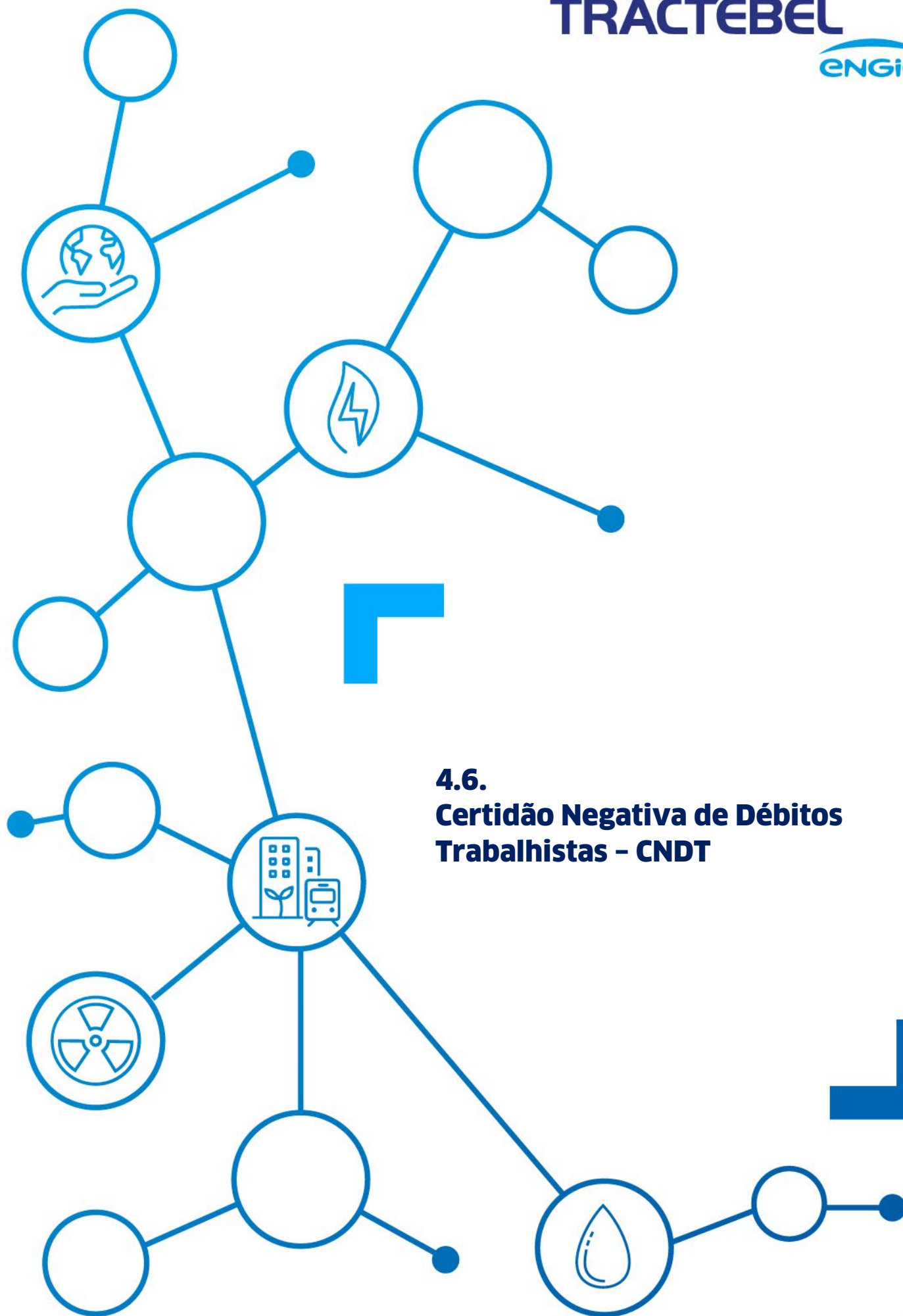
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091318170319566036

Informação obtida em 17/09/2024 14:49:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.633.561/0001-87

Certidão nº: 55382394/2024

Expedição: 13/08/2024, às 09:19:24

Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.633.561/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

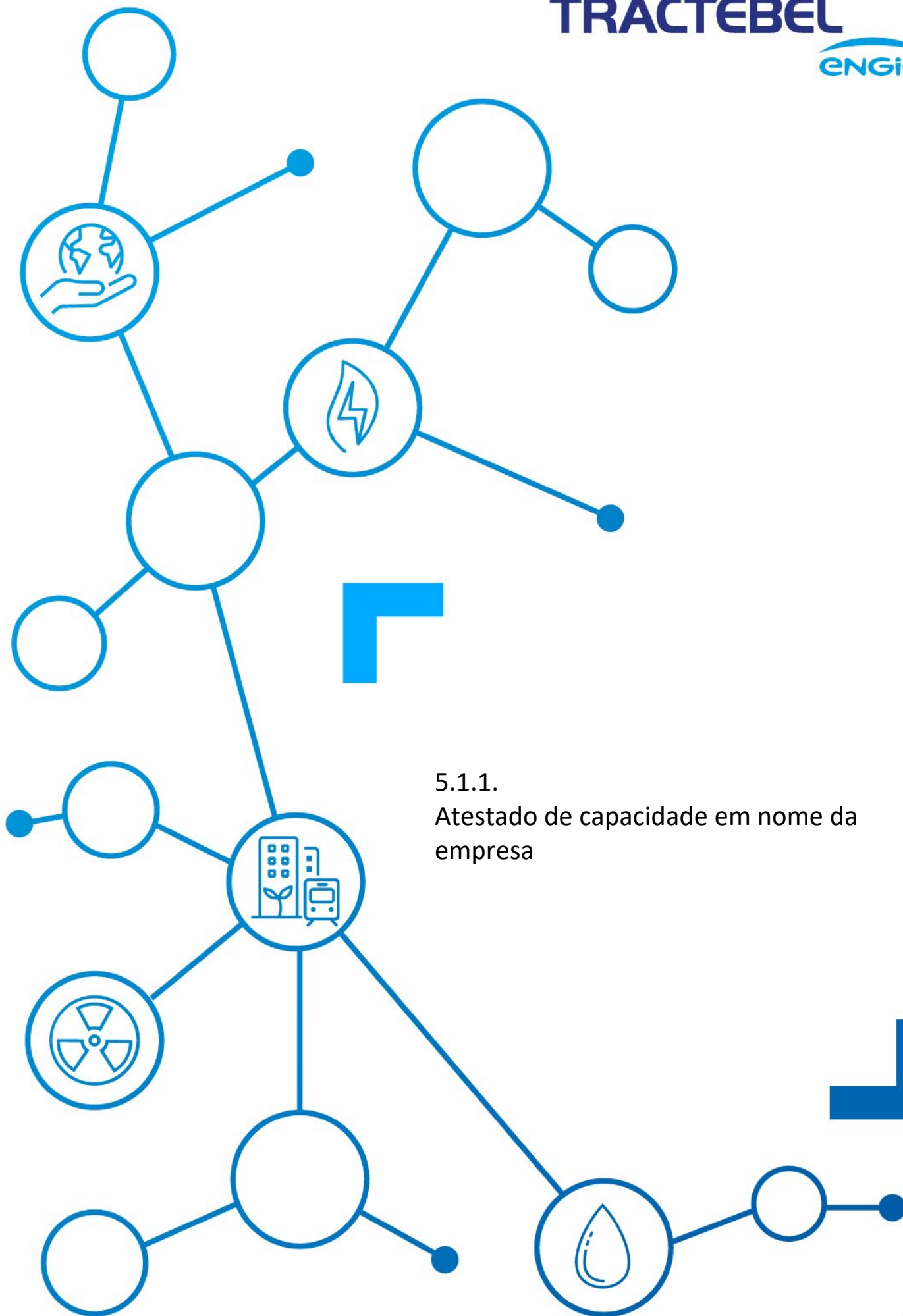
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



5. Habilitação Técnica/Visita Técnica



5.1. Capacidade Técnica Operacional



5.1.1.
Atestado de capacidade em nome da
empresa



**Alteração denominação social de
"Leme Engenharia Ltda" para
"Tractebel Engineering Ltda"**

TRACTEBEL ENGINEERING Ltda.

Rua Paraíba, 1122 – 14º andar - Savassi

CEP: 30130-918 - Belo Horizonte - Minas Gerais - BRASIL

Tel.: +55 31 3249 7600

concorrenca@tractebel.engie.com

tractebel-engie.com.br

OBSERVAÇÃO

Os atestados que comprovam a experiência da **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. e seus profissionais** estão em nome da **LEME ENGENHARIA LTDA.** pelo motivo exposto a seguir:

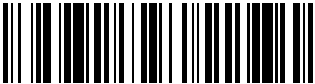
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., é a nova denominação social da **LEME ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o número 33.633.561/0001-87, com sede na Rua Paraíba, 1122 – 11º, 14º ao 18º andares – Ed. das Américas – Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP 30130-918,, de acordo com a **Alteração do Contrato Social registrada em 22 de setembro de 2016 na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 5874032**, e apresentada a seguir.

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31203375551		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J163651741658

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

16 Setembro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/17

113



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/479.214-7	J163651741658	25/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	Claudio Maia Azevedo



Belo Horizonte. Sexta-feira, 16 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/17

114

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
LEME ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 33.633.561/0001-87
NIRE 3120337555-1**

Pelo presente instrumento:

(i) **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Bélgica)**, sociedade constituída de acordo com as leis da Bélgica, com sede em 1200 Brussels (Bélgica), Avenue Ariane 7, registrada no Cadastro de Pessoa Jurídica da Comarca de Bruxelas, na Bélgica, sob o nº 0412 639 681 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.063.390/0001-13, neste ato, representada por seu procurador **Alessandro Franco de Macedo**, brasileiro, advogado, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 89.369, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.965.296-04, residente e domiciliado à Rua São Lázaro, nº 960, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-580, devidamente constituído por meio de procuração registrada perante a JUCEMG em 15/06/2016 sob o nº 5770642 (**"TRACTEBEL BÉLGICA"**);

e

(ii) **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França)**, sociedade constituída de acordo com as leis da França, com sede em Le Delage - 5 rue du 19 mars 1962, 92622 Gennevilliers CEDEX – França, registrada na Junta Comercial de Nanterre, sob o nº B 309 103 877 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.710.618/0001-69, neste ato, representada por seu procurador **Alessandro Franco de Macedo**, brasileiro, advogado, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 89.369, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.965.296-04, residente e domiciliado à Rua São Lázaro, nº 960, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-580, devidamente constituído por meio de procuração registrada perante a JUCEMG em 15/06/2016 sob o nº 5770645 (**"TRACTEBEL FRANÇA"**);

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **LEME ENGENHARIA LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida dos Andradas, nº 3000, 12º e 13º andares e salas 112 e 113, bairro Santa Efigênia, CEP 30260-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.633.561/0001-87, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 3120337555-1 (**"Sociedade"**), resolvem alterar o referido Contrato Social de acordo com as cláusulas abaixo:

I – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

1.1. Por meio da presente alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios decidem de mútuo e comum acordo alterar a denominação social da Sociedade, antes **LEME ENGENHARIA LTDA.** para: **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.**

II – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL EM PORTO VELHO/RO:

2.1 Os sócios decidem de mútuo e comum acordo, alterar o endereço da filial da sociedade localizada em Porto Velho/RO inscrita no CNPJ sob o nº 33.633.561/0024-73 e devidamente registrada sob o NIRE 11900142803, que antes era localizada na Rua Elias Gorayeb, 3317, Bairro Liberdade, em Porto Velho, Rondônia, CEP 76.803.852, para Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, Sala 206, Condomínio Medical Center, em Porto Velho, Rondônia, CEP nº 76.804-066.

Em virtude das alterações acima referidas, a Cláusula 1ª do Contrato Social da LEME ENGENHARIA LTDA. passa a ter a



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

seguinte redação:

“CLÁUSULA 1ª – DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E FORO

A natureza jurídica da Sociedade é de sociedade empresária limitada e girará sob a denominação social de TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., com sede na Avenida dos Andradas, n.º 3.000, 13ª e 12ª andares e salas 112 e 113, Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30260-070, inscrita no CNPJ sob o número 33.633.561/0001-87 e NIRE 3120337555-1.

A Sociedade possui filial nas seguintes localidades:

Cidade	Endereço	CNPJ	NIRE
Florianópolis/SC	Avenida Rio Branco, nº 405, Centro, em Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.015-201	33.633.561/0005-00	4290067617-0
Rio de Janeiro/RJ	Rua Dom Gerardo, nº 64, 8º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20.090-030	33.633.561/0006-91	339.0085811-4
Brasília/DF	Setor Comercial Norte, Quadra 04, Torre C, Ed. Varig, Sala 1103 – Brasília, Distrito Federal – CEP 70.714.903	33.633.561/0004-20	5390028062-3
Porto Velho/RO	Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, Sala 206, Condomínio Medical Center, em Porto Velho, Rondônia, CEP nº 76.804-066	33.633.561/0024-73	11900142803
Belém/PA	Rua Domingos Marreiros, nº 2031 – salas 104 e 203, bairro Fátima, Belém, Pará, CEP 66.060-162	33.633.561/0003-49	15900282625
Altamira/PA	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2610, salas 102, 103, 104 e 106, Bairro Esplanada do Xingú, em Altamira, Pará, CEP: 68.372.005	33.633.561/0026-35	15900356378
Rio Branco/AC	Rua Coronel José Galdino nº328, Sala nº 3, Bairro do Bosque, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-640	33.633.561/0028-05	12900110848
Porto Velho/RO	Rua Thales Benevides, nº 5404, Bairro Rio Madeira, Porto Velho, Rondônia, CEP 76.821-348	33.633.561/0027-16	11900169736
São Paulo/SP	Avenida Angélica, nº 2.530, conjunto 35, São Paulo/SP CEP 01228-200	33.633.561/0029-88	-

”

III – DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :

3.1 Por meio da presente alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios quotistas informam que o capital social foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional em 18/12/2015 e atualmente

Página 2 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/17

perfaz R\$32.818.361,80 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), divididos em 11.239.165 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco) quotas indivisíveis, no valor nominal de R\$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

Em virtude da integralização completa do capital social, e das alterações acima realizadas, a Cláusula 3ª do Contrato Social da TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

O Capital Social da Sociedade, em moeda corrente nacional, é de R\$32.818.361,80 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), divididos em 11.239.165 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco) quotas indivisíveis, no valor nominal de R\$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	N.º de Quotas	Valor Nominal – R\$
Tractebel Engineering S/A (Bélgica)	11.229.164	32.789.158,88
Tractebel Engineering S/A (França)	10.001	29.202,92
Total	11.239.165	32.818.361,80

Parágrafo 1º. *As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada uma delas concede ao seu titular o direito a um voto no que se refere às deliberações dos sócios quotistas. As deliberações dos sócios quotistas deverão ser consideradas aprovadas se for atingido o quórum estipulado no presente contrato social e na legislação pertinente, conforme disposto na Cláusula 10ª deste contrato.*

Parágrafo 2º. *A responsabilidade de cada sócio, nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.”*

Em virtude das alterações acima procedidas, e o Contrato Social da **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.** passa a ter a seguinte redação:



TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.
CNPJ 33.633.561/0001-87
NIRE 3120337555-1

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E FORO

A natureza jurídica da Sociedade é de sociedade empresária limitada e girará sob a denominação social de TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., com sede na Avenida dos Andradas, n.º 3.000, 13º e 12º andares e salas 112 e 113, Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30260-070, inscrita no CNPJ sob o número 33.633.561/0001-87 e NIRE 3120337555-1.

A Sociedade possui filial nas seguintes localidades:

Cidade	Endereço	CNPJ	NIRE
Florianópolis/SC	Avenida Rio Branco, nº 405, Centro, em Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.015-201	33.633.561/0005-00	4290067617-0
Rio de Janeiro/RJ	Rua Dom Gerardo, nº 64, 8º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20.090-030	33.633.561/0006-91	339.0085811-4
Brasília/DF	Setor Comercial Norte, Quadra 04, Torre C, Ed. Varig, Sala 1103 – Brasília, Distrito Federal – CEP 70.714.903	33.633.561/0004-20	5390028062-3
Porto Velho /RO	Rua Joaquim Nabuco, nº 3200, Sala 206, Condomínio Medical Center, em Porto Velho, Rondônia, CEP nº 76.804-066	33.633.561/0024-73	11900142803
Belém/PA	Rua Domingos Marreiros, nº 2031 – salas 104 e 203, bairro Fátima, Belém, Pará, CEP 66.060-162	33.633.561/0003-49	15900282625
Altamira/PA	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2610, salas 102, 103, 104 e 106, Bairro Esplanada do Xingú, em Altamira, Pará, CEP: 68.372.005	33.633.561/0026-35	15900356378
Rio Branco/AC	Rua Coronel José Galdino nº328, Sala nº 3, Bairro do Bosque, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69.900-640	33.633.561/0028-05	12900110848
Porto Velho /RO	Rua Thales Benevides, nº 5404, Bairro Rio Madeira, Porto Velho, Rondônia, CEP 76.821-348	33.633.561/0027-16	11900169736
São Paulo/SP	Avenida Angélica, nº 2.530, conjunto 35, São Paulo/SP CEP 01228-200	33.633.561/0029-88	-



CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de engenharia consultiva, compreendendo:

- (I) Atividades de consultoria;
- (II) Elaboração de estudos e projetos;
- (III) Gerenciamento de projetos;
- (IV) Gerenciamento de obras;
- (V) Gerenciamento de empreendimentos;
- (VI) Consultoria e assessoria técnico-financeira em projetos de produção de energia;
- (VII) Elaboração, implementação e/ou assessoria em projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL);
- (VIII) Intermediação ou comercialização de crédito de carbono.

A Sociedade poderá, ainda, realizar a aquisição de bens, equipamentos e serviços em nome de terceiros, testes, comissionamento, supervisão e outros tipos de serviços de engenharia consultiva necessários à implantação de empreendimentos em que participe como associada ou contratada. A prática de atos mercantis de qualquer espécie não é permitida.

Parágrafo único. A responsabilidade técnica pelos serviços técnicos executados pela Sociedade ficará a cargo de profissionais habilitados no Conselho Regional competente, e será objeto, em cada caso, da respectiva e formal comunicação ao órgão, se e quando necessário.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

O Capital Social da Sociedade, em moeda corrente nacional, é de R\$32.818.361,80 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), divididos em 11.239.165 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e cinco) quotas indivisíveis, no valor nominal de R\$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	N.º de Quotas	Valor Nominal – R\$
Tractebel Engineering S/A (Bélgica)	11.229.164	32.789.158,88
Tractebel Engineering S/A (França)	10.001	29.202,92
Total	11.239.165	32.818.361,80

Parágrafo 1º. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada uma delas concede ao seu titular o direito a um voto no que se refere às deliberações dos sócios quotistas. As deliberações dos sócios quotistas deverão ser consideradas aprovadas se for atingido o quórum estipulado no presente contrato social e na legislação pertinente, conforme disposto na Cláusula 10ª deste contrato.

Parágrafo 2º. A responsabilidade de cada sócio, nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CLÁUSULA 4ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria designados através de deliberação dos sócios quotistas, devidamente registrada em Instrumento de Nomeação perante a Junta Comercial.

O Conselho de Administração e Diretoria deverão observar as disposições (i) do Contrato Social; (ii) os termos e condições do Instrumento de Nomeação e (iii) legislação aplicável.

4.1 Do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros titulares, todos pessoas físicas, quotistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Reunião de Sócios, para um mandato de até 3(três)anos, sendo admitida sua reeleição ("Conselheiros"). Se ao final de cada mandato os sócios quotistas não tiverem destituído ou renovado o mandato do atual Conselheiro de Administração, ou não tiver nomeado novos Conselheiros de Administração, o mandato do atual Conselheiro de Administração será prorrogado até a próxima assembleia de sócio quotistas.

Parágrafo 1º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados pelos Sócios quotistas.

Parágrafo 2º. Em caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o cargo vago poderá ser preenchido mediante convocação de uma Reunião de Sócios para eleição de Suplente, ou permanecerá vago caso o quórum mínimo de 3 (três) membros seja garantido. Em caso de impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, o cargo permanecerá vago até ser preenchido mediante convocação de uma Reunião de Sócios para eleição do substituto para o cargo como novo membro do Conselho de Administração da Sociedade.

Parágrafo 3º. Em seus impedimentos ou ausências temporárias, os Conselheiros poderão ser substituídos pelos Suplentes, se houver. Em caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, será o Vice-Presidente do Conselho quem assumirá as funções daquele cargo de presidência, independentemente de quem substitua o Presidente como membro do Conselho de Administração. Salvo quando investidos nos respectivos cargos para substituição dos Conselheiros, os Suplentes não terão direito a voto em reuniões do Conselho de Administração, podendo ser admitidos à reunião a exclusivo critério dos Conselheiros presentes.

Parágrafo 4º. Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse, prestando as informações exigidas por lei, independentemente de garantia.

Parágrafo 5º. Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Conselheiros que os substituam, nos termos da lei e deste Contrato Social.

Parágrafo 6º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano no primeiro quadrimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário por convocação de qualquer de seus membros ou pelo Diretor Presidente, mediante notificação escrita, enviada por meio de "fac-símile" ou por meio de envio de mensagem



eletrônica (e-mail), com aviso de recebimento, sempre com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da realização da reunião, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos Conselheiros ou caso todos os Conselheiros decidam por escrito. As notificações deverão informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião, anexando cópias dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos quando existentes.

Parágrafo 7º. As reuniões do Conselho de Administração serão preferencialmente realizadas na sede da Sociedade e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente presidirá a reunião.

Parágrafo 8º. As reuniões serão instaladas com a presença de, no mínimo, 3 (três) Conselheiros, pessoalmente ou na forma do parágrafo 9º abaixo. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o tema será encaminhado para deliberação dos sócios quotistas.

Parágrafo 9º. A reunião do Conselho de Administração poderá ocorrer por teleconferência ou videoconferência, caso em que as deliberações poderão ser confirmadas posteriormente por escrito através da assinatura da respectiva ata de reunião, ou por envio de fac-símile ou de mensagem eletrônica (e-mail). Os Conselheiros poderão, também, expressar suas opiniões ou votos previamente à reunião por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica (e-mail). A manifestação por escrito dos Conselheiros ausentes, acerca da ordem do dia da reunião, deverá chegar na sede da Sociedade até a véspera do dia da reunião do Conselho.

Parágrafo 10º. Compete ao Conselho de Administração, atuando sempre com autonomia e em busca dos melhores interesses da Sociedade, sem prejuízo das suas atribuições legais:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) convocar Reunião de Sócios quando julgar conveniente;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (f) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- (g) aprovar a nomeação ou substituição dos auditores independentes da Sociedade;

Parágrafo 11º. Permanece como prerrogativa exclusiva dos Sócios:

- a) eleger, destituir, estabelecer atribuições e a remuneração dos Conselheiros;
- b) estabelecer a remuneração dos Diretores;
- c) aprovar o balanço patrimonial da Sociedade;
- d) deliberar sobre a distribuição de lucro líquido apurado, se houver;
- e) promover alterações ao Contrato Social;
- f) emitir autorizações especiais quando necessário.



4.2 Da Diretoria

A Diretoria será composta por até 4(quatro) membros, todos pessoas naturais, sendo um Diretor Presidente e os demais membros sem designação específica, residentes no país, quotistas ou não, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração (“Conselheiros”).

Parágrafo 1º. O mandato dos Diretores será de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição, sendo o mandato dos Diretores prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos.

Parágrafo 2º. Em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais de um dos membros da Diretoria, poderá ser convocada reunião do Conselho de Administração, para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 3º. Compete a cada Diretor, atuando sempre mediante dupla assinatura com outro Diretor, administrar, representar e obrigar legalmente e de forma válida a Sociedade, bem como executar quaisquer atos ou operações necessários contidos neste instrumento, dentro dos limites especificados no parágrafo 4º abaixo.

Parágrafo 4º. O exercício dos poderes relacionados a seguir exigirá a aprovação concedida através de autorização especial, prévia e por escrito da maioria dos sócios quotistas, cujas decisões poderão ser enviadas via fax ou e-mail. Para que tenham validade, as autorizações especiais deverão especificar seu objeto e duração.

- (I) Qualquer assunto que envolva uma soma por transação igual ou superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) considerando todo o valor agregado total incluído na decisão, exceto com relação a:
 - 1) Transferência bancária entre contas correntes da Sociedade;
 - 2) Pagamento de empregados relacionados na folha de pagamento;
 - 3) Impostos, encargos sociais e contribuições, além de outros pagamentos oficiais ao governo;
 - 4) Pagamento de dívidas previamente aprovadas e autorizadas pelos sócios quotistas na data do vencimento;
 - 5) Emissão de faturas referentes aos contratos assinados, apresentação de reivindicações extrajudiciais ao cliente;
 - 6) Pagamentos e ações compulsórios de acordo com a lei;
 - 7) Pagamento de lucros ou qualquer pagamento aos sócios quotistas, de acordo com as deliberações prévias dos sócios quotistas;
 - 8) Assinatura de contratos de trabalho individuais ou coletivos.
- (II) Abertura e fechamento de filiais e escritórios;
- (III) Operações financeira de câmbio (ou swaps), compra e venda de moeda a termo e aquisição de opções no valor acima de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) por operação;
- (IV) Abertura de contas bancárias;
- (V) Documento para participação no capital acionário de outras empresas;
- (VI) Poderes concedidos a instituições financeiras para análise, avaliação e consultoria de projetos de investimento, financiamento ou de reestruturação financeira;
- (VII) Contratos Comerciais e propostas cujo valor seja superior, em Reais, ao equivalente a € 2.000.000,00



- (dois milhões de euros), utilizando o câmbio oficial para venda (Ptax) do € (euro) do último dia do mês anterior ao da assinatura do documento;
- (VIII) Subcontratação de terceiros para execução de serviços, cujos valores sejam superiores a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (IX) Contratação ou demissão de empregados constantes da folha de pagamento com salários mensais superiores a R\$17.000,00 (dezesete mil reais);
- (X) Aquisição, alienação, venda ou criação de penhor sobre bens imóveis de qualquer valor.

Parágrafo 5º. O poder mencionado no parágrafo 3º da presente cláusula, também sujeito às limitações contidas no parágrafo 4º, poderá ser delegado através de procuração ou autorizações específicas assinadas pelo Diretor Presidente, juntamente com qualquer dos outros Diretores. Para fins de validade, as referidas autorizações específicas deverão determinar o objeto, a limitação e a duração das autorizações em questão.

4.3 Da Responsabilidade

Como condição para que os membros do Conselho de Administração e os Diretores assumam seus respectivos cargos, a Sociedade irá resguardar os Conselheiros e Diretores, mesmo quando não mais Conselheiros ou Diretores, de todo e qualquer custo, taxa, despesas com sua defesa, ou pagamentos de qualquer natureza, incluindo valores pagos em acordos ou condenações razoavelmente incorridos pelo mesmo relativo a quaisquer procedimentos cível, trabalhista, tributário, criminal, investigativo, ou de qualquer outra natureza, administrativa ou judiciária, na qual os Conselheiros ou Diretores tenham sido envolvidos em razão de sua relação com a Sociedade. Tal compromisso é condicionado à atuação dos Conselheiros e Diretores nos limites e condições previstas em lei e neste Contrato Social e em estrito cumprimento à legislação e as regras e procedimentos da Sociedade.

De igual modo, os Conselheiros e Diretores irão resguardar a Sociedade, mesmo quando não mais Conselheiros ou Diretores, de todo e qualquer custo, taxa, despesas com sua defesa, ou pagamentos de qualquer natureza, incluindo valores pagos em acordos ou condenações razoavelmente incorridos pelo mesmo relativo a quaisquer procedimentos cível, trabalhista, tributário, criminal, investigativo, ou de qualquer outra natureza, administrativa ou judiciária, na qual a Sociedade tenha sido envolvida em razão da atuação do Conselheiro e/ou Diretor com excesso ou abuso de poder, descumprimento à legislação ou descumprimento às regras e procedimentos da Sociedade.

Parágrafo 1º. Na medida do possível todos estes custos, taxas, despesas e ou pagamentos devem ser antecipados de modo a favorecer e facilitar a defesa da parte inocente.

4.4 Da Remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, serão fixados por meio de reunião dos sócios quotistas.



4.5 Das Disposições Transitórias

A primeira reunião do Conselho de Administração deverá ocorrer no ano de 2015, por meio da eleição prévia de seus membros pelos sócios quotistas.

Parágrafo 1. Até que ocorra a primeira reunião do Conselho de Administração, a sociedade permanecerá sendo administrada pelos Diretores nomeados por meio do Instrumento de Nomeação de Diretores Não Quotistas.

CLÁUSULA 5ª – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício financeiro termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras consistentes no balanço patrimonial, demonstrações de resultados e outras previstas na legislação pertinente.

Parágrafo 1º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda do ano base.

Parágrafo 2º. Ao lucro líquido apurado (se houver) após as deduções do parágrafo anterior, será dada destinação determinada pelos sócios quotistas.

Parágrafo 3º. Todos os prejuízos da Sociedade serão distribuídos entre sócios quotistas, de acordo com as suas respectivas participações no capital da Sociedade.

CLÁUSULA 6ª – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante o consenso unânime dos sócios quotistas aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios quotistas é comprovado pela interveniência no instrumento de cessão, de transferência ou nos atos necessários à alteração do contrato social.

Parágrafo 1º. O sócio quotista que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas, deverá notificar aos sócios quotistas remanescentes de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

Parágrafo 2º. Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios quotistas remanescentes deverão manifestar por escrito se desejam exercer seu direito de preferência.

Parágrafo 3º. Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte dos sócios quotistas remanescentes sobre a totalidade ou parte das quotas ofertadas, o sócio ofertante poderá alienar as quotas ao terceiro interessado, nas mesmas condições que tenha ofertado aos sócios quotistas remanescentes.

Página 10 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/17

124

CLÁUSULA 7ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e o início das atividades se deu em 16/12/1965.

CLÁUSULA 8ª – DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA, INCAPACIDADE E INTERDIÇÃO

Constituída por prazo indeterminado, a Sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência, incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios quotistas, prosseguindo com seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA 9ª – DAS DECISÕES SOCIAIS

As decisões sociais que importem em alteração no Contrato Social deverão ser tomadas em comum por sócios quotistas que representem mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social.

CLÁUSULA 10ª – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Os sócios quotistas reunir-se-ão anualmente, até 30 de abril do exercício subsequente, ou quando necessário, em reunião de sócios quotistas, por meio de convocação feita pelos Diretores ou pelo Conselho de Administração. Para que a reunião possa instalar-se e deliberar com validade, faz-se necessária a presença de todos os sócios quotistas ou seus representantes.

Parágrafo 1º. A convocação será feita por aviso escrito com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

Parágrafo 2º. As convocações para as reuniões dos sócios quotistas poderão ser dispensadas caso todos os sócios quotistas estejam presentes ou declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Qualquer sócio quotista poderá ser representado por procurador e será, portanto, considerado como presente na reunião. Da mesma maneira, os sócios quotistas serão considerados como presentes caso votem via fax ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo 4º. As reuniões serão presididas por um sócio quotista escolhido entre os presentes. A escolha do secretário é atribuição do presidente da reunião.

Parágrafo 5º. As reuniões também podem ser convocadas por qualquer sócio quotista, quando os Diretores e/ou Conselheiros retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não for atendido, no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 6º. Não será necessário instalar uma reunião de sócios quotistas para decidir sobre um determinado assunto se todos os sócios quotistas se manifestarem por escrito a respeito do mesmo.

Página 11 de 12



CLÁUSULA 11ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deverão ser regidos pelas disposições contidas no Capítulo IV, Subtítulo II, título II do Livro n.º II da Parte Especial da Lei Federal 10.406, promulgada em 10 de janeiro de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e demais disposições legais pertinentes então em vigor. Os sócios quotistas elegem, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas as sócias **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Bélgica)** e **TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França)**, firmam e assinam digitalmente o presente ato, por seu procurador **Alessandro Franco de Macedo**, brasileiro, advogado, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 89.369, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.965.296-04, residente e domiciliado à Rua São Lázaro, nº 960, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-580, devidamente constituído conforme instrumentos de procuração registrados perante a JUCEMG em 15/06/2016 sob os nº 5770645 e 5770642.

Belo Horizonte/Brasil, 10 de Maio de 2016.

TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (Bélgica)
p.p **Alessandro Franco de Macedo**

TRACTEBEL ENGINEERING S.A. (França)
p.p. **Alessandro Franco de Macedo**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/479.214-7	J163651741658	25/07/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.965.296-04	Alessandro Franco de Macedo



Belo Horizonte. Sexta-feira, 16 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/17

127



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, de nire 3120337555-1 e protocolado sob o número 16/479.214-7 em 26/07/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5874032, em 22/09/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
279.852.101-72	Claudio Maia Azevedo

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.965.296-04	Alessandro Franco de Macedo

Belo Horizonte. Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/17

128



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5874032 em 22/09/2016 da Empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, Nire 31203375551 e protocolo 164792147 - 26/07/2016. Autenticação: 7CC1703FDA55DC39883FE3DFB27BD2ACE1CB4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/479.214-7 e o código de segurança myP7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/17

129

ATESTADO TÉCNICO

A Norte Energia S. A. concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, atesta, para os devidos fins, que a empresa **LEME ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.633.561/0001-87, foi responsável pela coordenação e execução dos Estudos Complementares do Rio Bacajá, solicitado pela FUNAI em seu Parecer 21, estabelecido no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Conforme solicitação da FUNAI, o estudo complementar buscava o aprofundamento dos estudos diretamente relacionados com o rio Bacajá, frente à constatação da ampla dependência da população Xikrin dos recursos naturais de sua bacia.

DADOS GERAIS DO ESTUDO

Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento dos Estudos Complementares da bacia do rio Bacajá com vistas ao atendimento de solicitação do Parecer 21 da FUNAI, incorporado como condicionante solicitada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (Licença Prévia N°. 342/2010)
Local de execução	Escritório: Belo Horizonte/MG e na Terra Indígena Trincheira Bacajá, Pará
Período de execução	Setembro de 2010 a março de 2012(18 meses)
Valor total do contrato e seus aditivos	R\$ 4.966.753,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais)

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte será construída no rio Xingu, nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, no Estado do Pará. Com 11.233 MW de potência instalada e

reservatórios com área total de 503 Km². Prevendo-se a ocupação diretamente na obra de cerca de 18000 trabalhadores. Para os sítios construtivos e a formação dos reservatórios é estimada a necessidade do reassentamento de 16.400 pessoas na área urbana de Altamira, e cerca de 2200 pessoas em áreas rurais de Altamira e Vitória do Xingu.

O arranjo geral da UHE Belo Monte se caracteriza por apresentar sítios construtivos em locais diferentes e distantes entre si. A barragem propriamente dita ficará no rio Xingu, no sítio denominado Pimental, cerca de 40 km de Altamira. A Casa de Força Principal, alimentada por um sistema de adução constituído por um Canal de Derivação e pelo Reservatório Intermediário (formado por diques e canais de transposição), fica em outro sítio construtivo denominado Belo Monte, cerca de 15 km do povoado de Belo Monte, em território do município de Vitória do Xingu.

O trecho do rio Xingu localizado entre a barragem principal e o local de restituição de vazão terá uma extensão de aproximadamente 100 km e será impactado pela redução de vazão, desviada para a casa de força. O Vertedouro da barragem principal, localizado à direita da Casa de Força Complementar, é responsável pela liberação de um hidrograma ecológico de consenso entre as demandas ambientais e aquelas de geração de energia pela UHE Belo Monte nesse Trecho de Vazão Reduzida - TVR.

O rio Bacajá é um dos principais tributários da margem direita do rio Xingu no trecho de vazão reduzida, drena aproximadamente 25.380 km², que correspondem aproximadamente a 5% da bacia do rio Xingu. Nesse afluente, aproximadamente 50 km a montante da sua foz, inicia-se a Terra Indígena Trincheira Bacajá - TITB, homologada em 02/10/1996 através do Decreto Federal que homologou a TI localizada nos municípios de Pacajá, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio e Altamira. Possui uma área de aproximadamente 1.650,939 ha, destinada à posse do grupo indígena Xikrin.

As comunidades da TITB vivem e dependem do rio Bacajá, vetor integrador da TI, principal via de acesso e canal de comunicação desses povos, e que estará sujeito aos impactos da operação do AHE Belo Monte, principalmente os decorrentes da redução das planícies de inundação existentes atualmente, com efeitos potenciais sobre qualidade das águas, vegetação marginal e a ictiofauna, dentre outros.

OBJETIVOS DO ESTUDO

O estudo teve por objetivo a realização de diagnóstico ambiental no Rio Bacajá, associando medidas quantitativas e critérios técnicos e científicos ao conhecimento antropológico sobre as especificidades culturais, de organização social e política e de manejo e conhecimento dos recursos dos Xikrin da Terra Indígena Trancheira Bacajá, envolvendo os seguintes estudos e procedimentos:

- Diagnóstico da ictiofauna, seus usos e consumo pelos Xikrin;
- Mensuração do consumo protéico nas aldeias;
- Coleta e análise da biota aquática (fitoplankton, zooplankton, macroinvertebrados) nos diversos ambientes aquáticos utilizados pelos Xikrin e avaliação da possibilidade ou não da presença de mercúrio em peixes e tracajás;
- Diagnóstico dos parâmetros físicos e químicos da água;
- Condições de navegabilidade e acessibilidade;
- Orientação, acompanhamento e supervisão antropológica para todas as atividades previstas na TI Trancheira Bacajá, que serão realizadas com cronogramas compatibilizados.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os estudos realizados na bacia do rio Bacajá contemplaram dois recortes:

- 1) Levantamentos no rio Bacajá, com 7 áreas de amostragem nos 50 km do trecho inferior do rio, fora da Terra Indígena Trancheira Bacajá (5 pontos de coleta espaçados em 10 km, uma lagoa marginal e um igarapé) e em um local de amostragem a montante da TI, de forma a se caracterizar as condições do rio antes que chegue na TI. Foram abordados para esses trechos a hidrologia, navegabilidade, qualidade das águas e ictiofauna;
- 2) Levantamentos dentro da Terra Indígena Trancheira Bacajá sobre a pesca, consumo protéico, estudos etnoecológicos, qualidade da água e limnologia, coleta de tecidos de peixes para verificar a concentração de mercúrio e condições de navegação e acesso às aldeias. Esses levantamentos na TI foram realizados com a supervisão e

3

orientação antropológica especializada no povo Xikrin do Bacajá em seu planejamento, na execução dos levantamentos de campo e na elaboração dos relatórios das campanhas.

Foram realizados, também, estudos, baseado em dados secundários, da evolução do desmatamento e sobre a pressão antrópica ao longo dos limites da Terra Indígena Trancheira Bacajá.

Para os levantamentos realizados dentro da Terra Indígena Trancheira Bacajá, os seguintes temas foram abordados:

- Estudos sobre Desmatamento e Pressões Antrópica no entorno da TI
- Estudos Hidrológicos
 - ✓ Vazões Utilizadas nos Estudos
 - ✓ Estudo do Remanso no Rio Bacajá
 - ✓ Resultados das Simulações
- Condições de Navegação e Acessibilidade
 - ✓ Navegação Xikrin no Interior à TI Trancheira Bacajá
 - ✓ Navegação Xikrin Exterior – entre a TI e Altamira
 - ✓ Navegação Institucional Indígena
 - ✓ Canais Preferenciais de Navegação
 - ✓ Obstáculos à Navegação
- Ictiofauna e Pesca
 - ✓ Atividade de Pesca na Terra Indígena Trancheira Bacajá
 - ✓ Tipo de Embarcações usadas na Pesca
 - ✓ Tipo de Apetrechos e Técnicas usados na Pesca
 - ✓ Descrição da Atividade da Pesca
 - ✓ Finalidade da Pesca (consumo e/ou comercialização)
 - ✓ Composição da Captura
 - ✓ CPUE Total e por Espécie e Arte de Pesca
 - ✓ Mercúrio em Tecidos do Pescado

RC

- Estudos Etnoecológicos
 - ✓ Segurança Alimentar
 - ✓ Consumo Proteico nas Aldeias da TITB
 - ✓ Práticas Alimentares nas Aldeias Xikrin
 - ✓ Metodologia do estudo na TITB
 - ✓ Práticas de Consumo entre os Xikrin da TITB
- Qualidade da Água e Limnologia
 - ✓ Contaminação Bacteriológica dos Poços
- Impactos em Relação à Implantação do Empreendimento
 - ✓ Impactos na Hidrodinâmica do Rio Bacajá
 - ✓ Hidrossedimentologia
 - ✓ Impactos para as condições de Navegação Xikrin
 - ✓ Impactos para a Ictiofauna
 - ✓ Vulnerabilidade da Segurança Alimentar
 - ✓ Comprometimento da Biota e da Qualidade da Água
- Etnoecologia: A Percepção Indígena sobre as Transformações Observadas e Possíveis Impactos sobre a Fauna do rio Bacajá, Associados aos Diversos Ambientes
 - ✓ Lagos e lagoas (Imô)
 - ✓ As margens (akâxprek) e barrancos (kikre ngrire) das áreas de nascentes (Inore), grotas (ngômat), lagos (imo) e rios
 - ✓ As águas com pedrais (kênpo - kênkrô), cachoeiras e corredeiras (ngô ityx)
 - ✓ Canal
 - ✓ Praias (Pÿkati)
- Proposições Preliminares para Monitoramento, Mitigação e Compensação de Impactos
 - ✓ Para os Impactos na Hidrodinâmica do Rio Bacajá
 - ✓ Para os Impactos sobre a Navegabilidade do Rio
 - ✓ Para os Impactos sobre a Ictiofauna

- ✓ Para os impactos sobre a Segurança Alimentar
- ✓ Para os Impactos sobre a Qualidade da Água
- ✓ Impactos Relativo aos Aspectos Etnoecológicos

EQUIPE TÉCNICA

A seguir apresentam-se os responsáveis técnicos pela empresa e a equipe técnica da Leme responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos:

DIREÇÃO GERAL				
Flavio Marques Lisboa Campos	Engenheiro Civil	CREA - MG 12.606/D	Presidente da America Latina	
Claudio Maia de Azevedo	Engenheiro Civil	CREA - DF 6.347/D	Diretoria Geral Brasil & Operações América Latina	
COORDENAÇÃO GERAL				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Cristiane Peixoto Vieira	Engenheira Civil, Mestre em Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento	CREA-MG 57.945 D	2.010.648	Gerente do Estudo Complementar
Maurício Alexandre Silva Moreira	Bacharel em Ciências Sociais	-	928.231	Coordenador Geral do Estudo Complementar
Clarice Cohn	Prof. Dra. Coordenadora Antropológica	-	-	Coordenador Técnico do Estudo Complementar
Tommaso Giarrizzo	Dr.; Coordenação Ictiofauna	CREA 2009100345	203.065	Coordenador Técnico do Estudo Complementar
ESTUDOS SOBRE NAVEGAÇÃO E ESTUDOS HIDROLÓGICOS				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Maurício Alexandre Silva Moreira	Bacharel em Ciências Sociais	-	928.231	Coordenador Sócio-Economia
Rafael Costa	Mestre em Sociologia	-	1.519.686	Levantamento de campo, análise de dados e elaboração de relatórios
Vinicius Roman	Engenheiro Civil, M.Sc.	CREA 69540/D	1247546	Especialista em Hidrologia, análise de dados e elaboração de relatórios

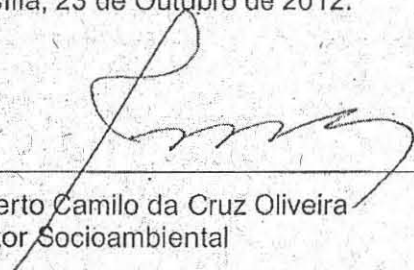
Pedro Diego Jensen	Engenheiro Civil	CREA 600875838	224507	Especialista Hidrologia
Rubens Terra Barth	Engenheiro Civil	CREA 600809071	224612	Especialista Hidrologia
Virginia Cleire Ribeiro Pimentel	Engenheira Civil	CREA 600532305	3611093	Especialista Hidrologia
David Michael Delgado	Engenheiro Civil	CREA 5061916177	5267734	Especialista Hidrologia
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Marcelo Ávila Chaves	Engenheiro Agrônomo	CREA-MG 37.439 D	-	Especialista em uso e ocupação do solo
Luciana Cláudia Neves Melo	Bióloga, PhD	CRBio 30558/04-D	2019589	Diagnóstico do meio biótico terrestre
ESTUDOS DE ICTIOFAUNA E PESCA				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Tommaso Giarrizzo	Dr.; Coordenação Ictiofauna	CREA 2009100345	203.065	Coordenação Ictiofauna
Mauricio Camargo	Dr.; Pesquisador Ictiofauna	CRBio*	205.067	Pesquisador Ictiofauna
Allan Jameyson de Jesus	MSc; Pesquisador Ictiofauna	CREA/PA 14726-D	279.897	Pesquisador Ictiofauna
Douglas Aviz Bastos	Engenheiro de Pesca	CREA/PA 18675-D	1.991.533	Pesquisador Ictiofauna
Marcelo Costa Andrade	Engenheiro de Pesca	CREA/PA 18593-D	2.021.829	Pesquisador Ictiofauna
Fabiola Seabra Machado	Engenheiro de Pesca	CREA*	2.010.128	Pesquisador Ictiofauna
Daniela Santos do Nascimento	Assistente	-	-	Assistente
Fabiola Suellen da Silva Reis	Assistente	-	-	Assistente
Samarah de Lima Negrão	Assistente	-	-	Assistente
Lilliane Cardoso de Araújo	Assistente	-	-	Assistente
Samara Cayres Silva	Assistente	-	-	Assistente
Priscila Morando	Bióloga	-	-	Assistente
Raquel Gonçalves	Bióloga	-	-	Assistente
Morgana Almeida	Bióloga	-	-	Assistente
ESTUDOS ETNOECOLÓGICOS				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Jaime Carvalho	Pedagogo/Ictiólogo, MSc			Especialista em Etnoecologia

Thaís Regina Mantovanelli	Antropóloga, MSc			Acompanhamento antropológico
ESTUDOS DE LIMNOLOGIA E QUALIDADE DAS ÁGUAS				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Betânia Souza	Bióloga, MSc Ecologia, Conservação e Manejo de Vida Silvestre	CRBio 80.493/04-D	5.281.857	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia, análise de dados, elaboração e revisão de relatórios
José Galizia Tundisi	Biólogo/Limnólogo, Ph. D.	CRBio 33.693/01-D	296.428	Coordenador Qualidade da Água e Limnologia
Takako Matsumura-Tundisi	Bióloga/Limnóloga, Ph. D.	CRBio 33.694/01-D	311.387	Coordenador Qualidade da Água e Limnologia
José Eduardo M. Tundisi	Engenheiro Mecânico, Ph. D.	CREA 5060660326	310.382	Diretor Financeiro
Donato Seiji Abe	Biólogo/Limnólogo	CRBio 06.075/01-D	311.398	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Corina V. Sidagis Galli	Bióloga/Limnóloga, Ph. D.	-	3.781.165	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Jorge Luiz Rodrigues Filho	Msc.	CRBio 56480/01-D	4.926.089	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Carlos Rogério Lopes Faria	Biólogo	-	3.780.938	Coordenador da Logística e Equipe de campo
Guilherme Ruas Medeiros	Biólogo	CRBio 64362/01-D	609.203	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Karyna C. Pereira	Bióloga	-	4.925.892	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Fernando Souza Soares	Bióloga	CRBio 74792/01-D	3.811.199	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Leandro Contri Campanelli	Biólogo	-	5.136.560	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Fernando de Luiz Brito Vianna	Antropólogo	-	-	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Ana Paula Roman	Bióloga	-	-	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO

Rodrigo Silveira da Silva Gonçalves	Analista de Sistemas	-	-	Coordenador de Planejamento
Carlos Chicarelli	Geógrafo	CREA/MG 120.924	4.963.386	Assistente de Logística e Campo
Luciano Andrade	Geógrafo	-	-	Geoprocessamento
Rosana Bicego	Secretária	-	-	Administrativo
Anderson Paulino	Estagiário de Engenharia Ambiental	-	-	Assistente

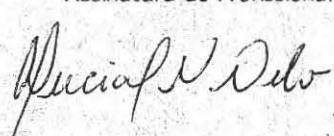
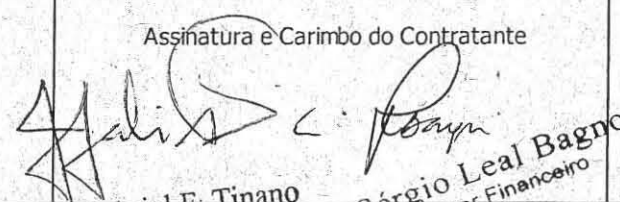
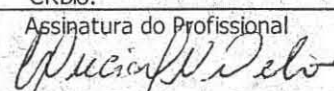
Atestamos ainda que, o estudo foi desenvolvido conforme padrões técnicos e prazos acordados.

Brasília, 23 de Outubro de 2012.



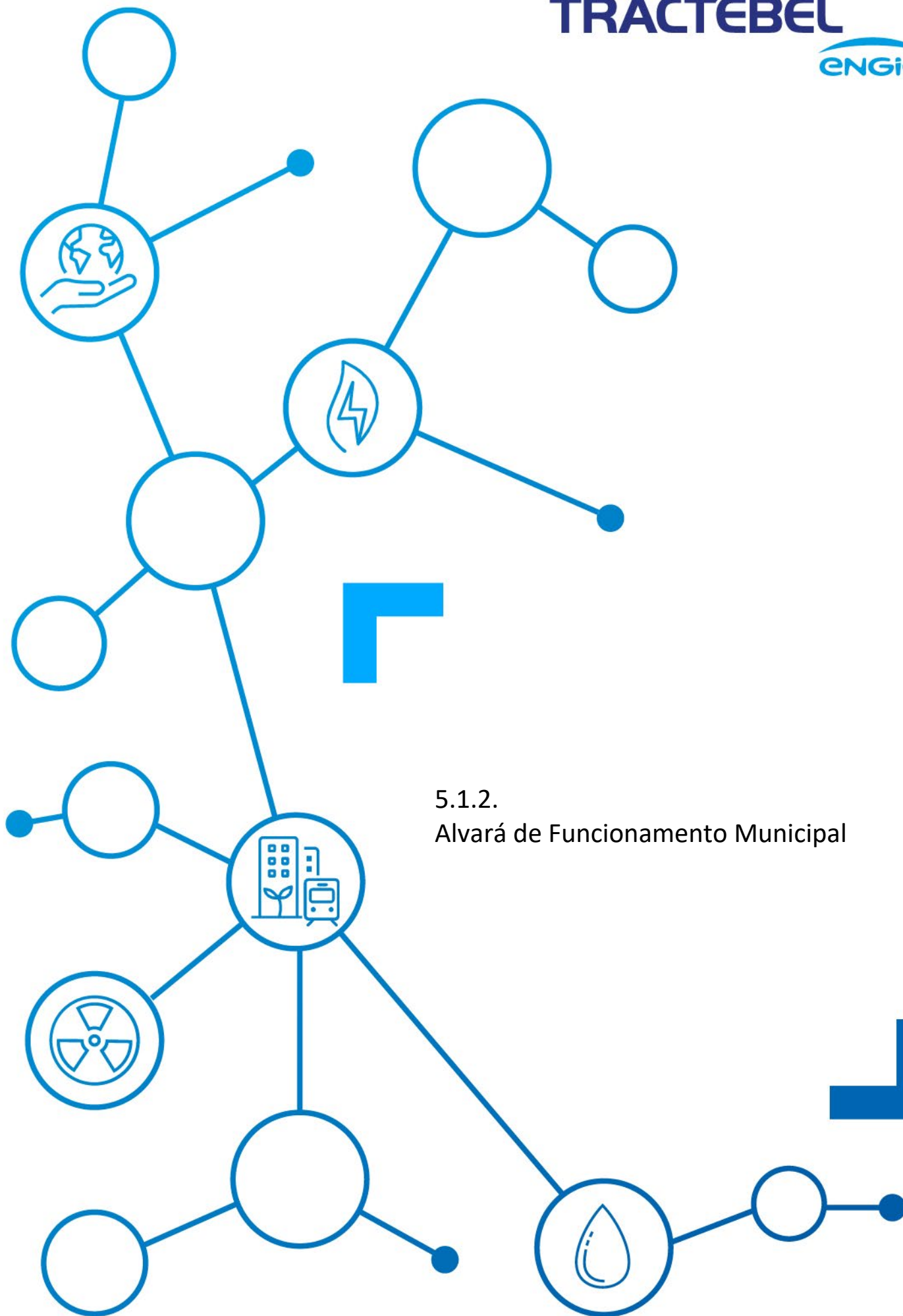
Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Diretor Socioambiental



Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2013/02577
CONTRATADO			
2. Nome: LUCIANA CLAUDIA NEVES MELO		3. Registro no CRBio: 030558/04-D	
4. CPF: 971.185.326-49	5. E-mail: cailu.melo@gmail.com	6. Tel: (31)2514-3209	
7. End.: TEIXEIRA MENDES 25		8. Compl.: 103	
9. Bairro: CIDADE JARDIM	10. Cidade: BELO HORIZONTE	11. UF: MG	12. CEP: 30380-170
CONTRATANTE			
13. Nome: LEME ENGENHARIA LTDA.			
14. Registro Profissional:		15. CPF / CGC / CNPJ: 33.633.561/0001-87	
16. End.: RUA DOS GUAJAJARAS 37			
17. Compl.: 1 ANDAR		18. Bairro: CENTRO	19. Cidade: BELO HORIZONTE
20. UF: MG	21. CEP: 30180-909	22. E-mail/Site: www.leme.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Emissão de laudos e pareceres;			
24. Identificação : VEGETAÇÃO E FAUNA TERRESTRE - ESTUDO COMPLEMENTAR DA BACIA DO RIO BACAJÁ, PA; VISANDO O ATENDIMENTO DO PARECER 21 DA FUNAI, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE BELO MONTE, PA.			
25. Município de Realização do Trabalho: BELO HORIZONTE			26. UF: MG
27. Forma de participação: INDIVIDUAL		28. Perfil da equipe:	
29. Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE DESMATAMENTO E PRESSÕES ANTRÓPICAS NO ENTORNO DA TI T. BACAJÁ, CARACTERIZANDO A VEGETAÇÃO, DOMÍNIO AMAZÔNICO, E FAUNA TERRESTRE PARA O ESTUDO COMPLEMENTAR DA BACIA DO RIO BACAJÁ, PA.			
32. Valor: R\$ 20.000,00	33. Total de horas: 360	34. Início: SET/2010	35. Término: MAR/2012
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 11/4/2013	Data:		
Assinatura do Profissional 	Assinatura e Carimbo do Contratante 		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO			39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO
Declaro a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: 11/4/2013	Assinatura do Profissional 	Data: / / Assinatura do Profissional	
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 7976.3957.9855.6630

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio04.gov.br



5.1.2.
Alvará de Funcionamento Municipal

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2023007451 Data Concessão: 28/02/2023 Data de Validade: 28/02/2028

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 33.633.561/0001-87 Inscr. Municipal: 0.305.177/001-0 Data de Registro: 12/02/2014

Razão Social: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

Nome Fantasia: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 005004 011 029X Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA PARAIBA

Número: 1122

Complemento: ANDAR:11;ANDAR:12;ANDAR:13;ANDAR:14
;ANDAR:15;ANDAR:16;ANDAR:17;ANDAR:18;

Bairro:

SAVASSI

Município: Belo Horizonte

CEP: 30130-918

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 5992,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Sector: ADE Avenida do Contorno - Sector ADE Savassi

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

711200000 SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I)

749019900 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br>.



br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

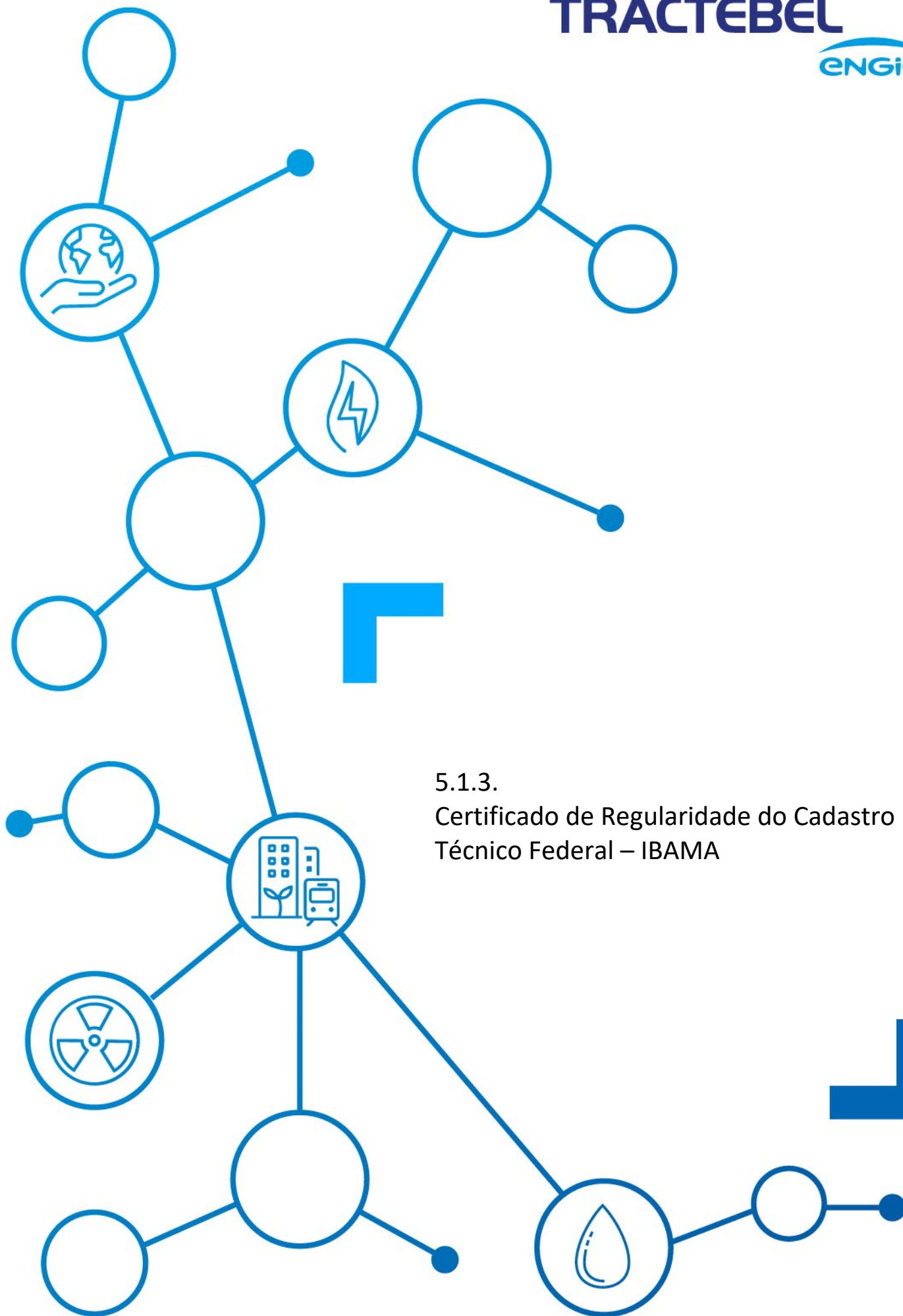
Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)







Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
22279	17/09/2024	17/09/2024	17/12/2024

Dados básicos:

CNPJ : 33.633.561/0001-87
Razão Social : TRACTEBEL ENGINEERING LTDA
Nome fantasia : NÃO SE APLICA
Data de abertura : 16/12/1965

Endereço:

logradouro: RUA PARAÍBA
N.º: 1122 Complemento: 14º ANDAR
Bairro: SAVASSI Município: BELO HORIZONTE
CEP: 30130-918 UF: MG

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

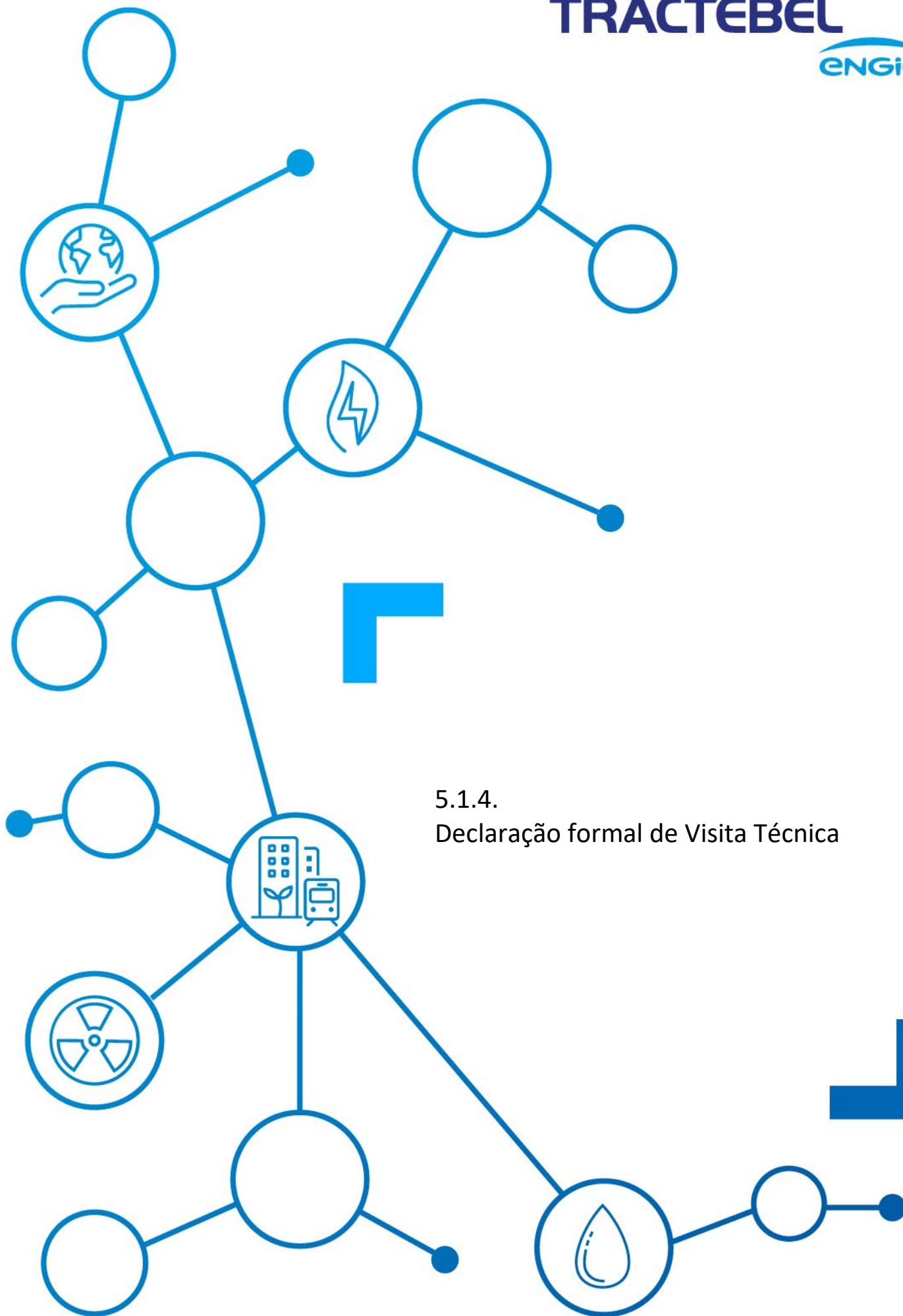
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	TYR79L4TPSSFI3FY
------------------------------	------------------



DECLARAÇÃO FORMAL

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., neste ato representada por suas representantes legais a **Sra. Luciana Magalhães Vaz de Mello**, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.170.151 – SSP/MG, CPF nº 026.161.406-16 e a **Sra. Cristiane Peixoto Vieira**, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.195.074 – SSP/MG e CPF nº 636.857.876-91, abaixo assinados, **DECLARA** sob as penalidades da Lei, que tem pleno conhecimento das condições, peculiaridades inerentes e natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quais quer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Luciana Magalhães Vaz de Mello

CPF nº 026.161.406-16

M-7.170.151 – SSP/MG

CREA 84.365/D-MG

Procuradora

Cristiane Peixoto Vieira

CPF nº 636.857.876-91

M-4.195.074 – SSP/MG

CREA 57.945/D-MG

Procuradora

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ: 33.633.561/0001-87

Este documento é propriedade da Tractebel Engineering Ltda. A reprodução ou transmissão a terceiros é proibida sem autorização prévia por escrito.



Pr-1027 - APPA - Declaração Visita pdf

Código do documento 4082c846-e73c-4d55-9a4b-3dd7f5221783



Assinaturas



Luciana Magalhães Vaz de Mello
luciana.vaz@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira
cristiane.vieira@tractebel.engie.com
Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2024, 08:57:22

Documento 4082c846-e73c-4d55-9a4b-3dd7f5221783 **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T08:57:22-03:00

02 Oct 2024, 09:01:10

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:01:10-03:00

02 Oct 2024, 10:34:59

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email: luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 28978) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T10:34:59-03:00

02 Oct 2024, 11:52:30

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email: cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.76 (porta: 11320) - [Geolocalização: -19.9336 -43.9318](#) - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM: 2024-10-02T11:52:30-03:00

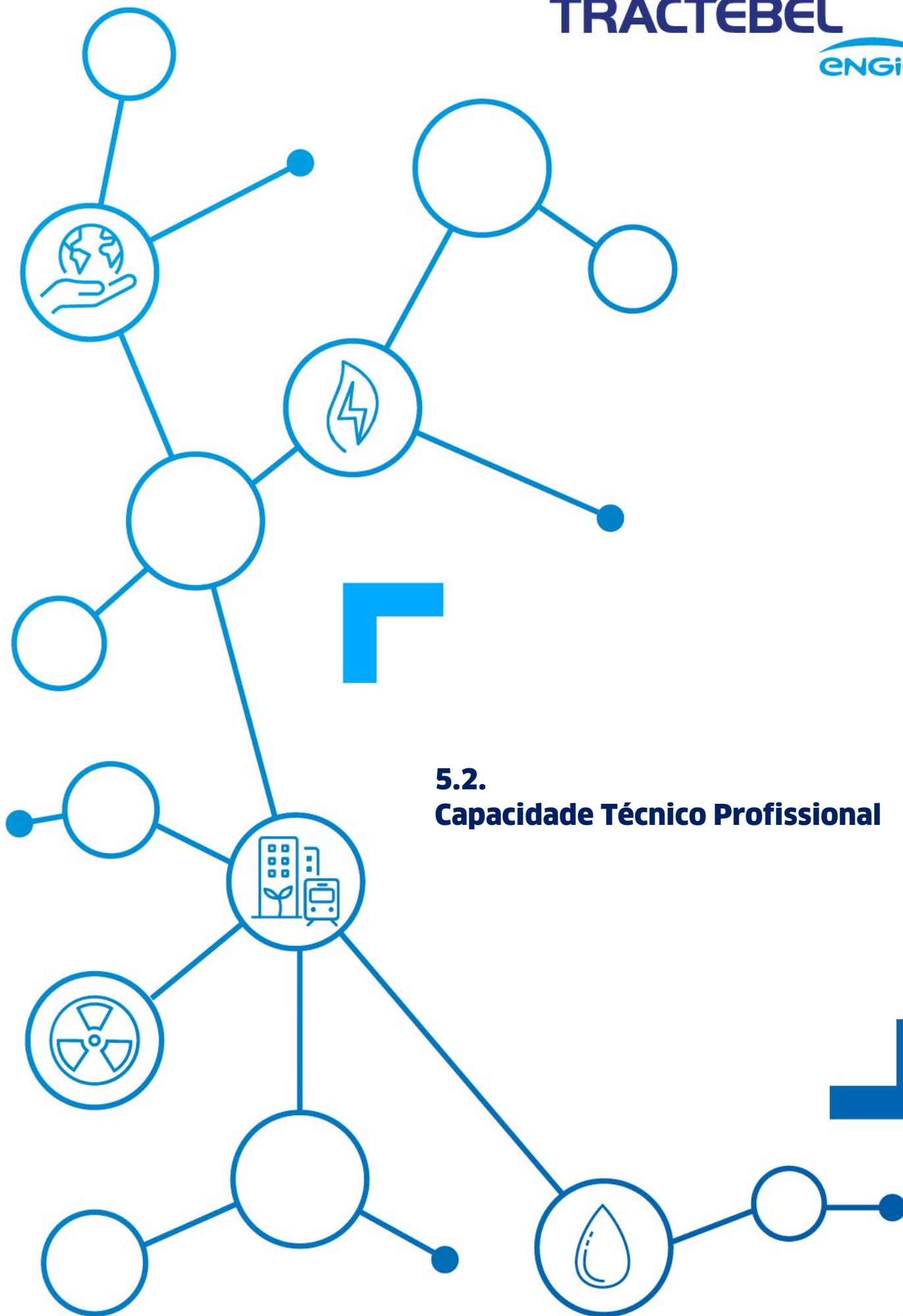
Hash do documento original

(SHA256):05e8a0fa15dd2fa2f4ea053b7416deeffc1d0e11ff97ae1073b5f14e3ea1dfd0

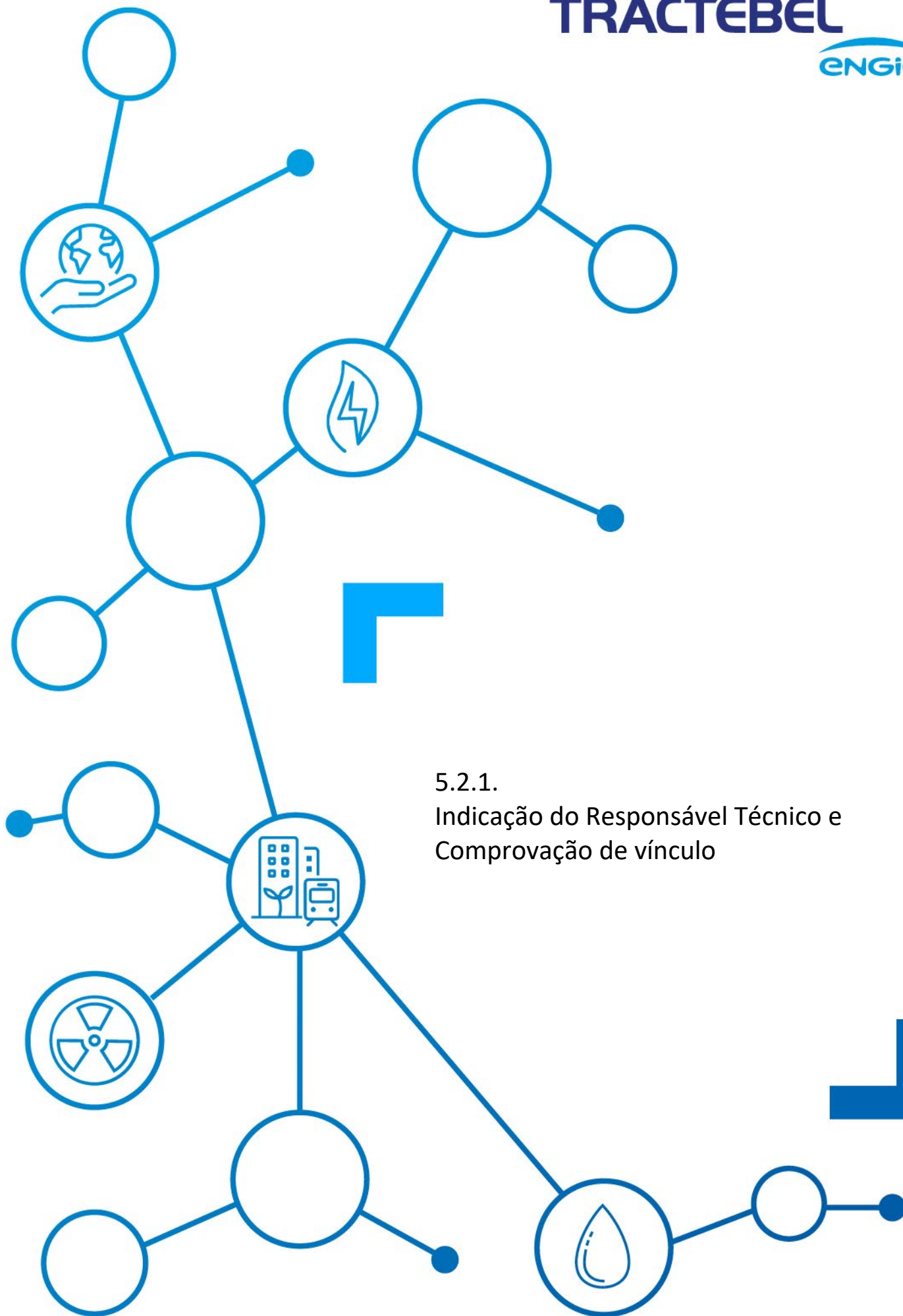
(SHA512):fa42066d4332d2424ac46382791707116a4b7c208bf19b23838a8fcd67ee91d9d653c4e0fecdd5822a78998ec3bf2bc47d8abf2b9d1a94e89bec6d5538915169b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



5.2. Capacidade Técnico Profissional



5.2.1.
Indicação do Responsável Técnico e
Comprovação de vínculo

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

Bióloga Responsável Técnica pelos serviços contratados:

Nome: Luciana Cláudia Neves Melo

CRBIO-04: 030558/04-D

Comprovação de vínculo será feita através da Carteira de Trabalho, apresentada a seguir.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 20/04/2022

Nome Civil: **LUCIANA CLAUDIA NEVES MELO**

CPF: **971.185.326-49**

Data de Nascimento: **01/08/1975**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA DAS MERCES NEVES MELO**

Contratos de Trabalho

- 04/05/2022 - Aberto

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA

CNPJ: 33.633.561/0001-87

Ocupação: **142605 - GERENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Salário Contratual:

Anotações

04/05/2022 - Admissão

- 01/06/2020 - 30/09/2020

SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA

CNPJ: 17.178.195/0001-67

Ocupação: **234520 - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA AREA DE PRATICA DE ENSINO**

Salário Contratual:

Remuneração Inicial:

Última Remuneração Informada: (09/2020)

Anotações

30/09/2020 - Rescisão Contratual

01/06/2020 - Admissão



Carteira de Trabalho Digital

● 02/02/2015 - 01/08/2017

PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.

CNPJ: 03.239.470/0009-58

Ocupação: **234705 - PROFESSOR DE ANTROPOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**

Remuneração Inicial:

Última Remuneração Informada: (08/2017)

Anotações

01/08/2017 - Rescisão Contratual

02/02/2015 - Admissão

● 01/04/2008 - 13/02/2009

BRASIL EDUCACAO S/A

CNPJ: 05.648.257/0003-30

Ocupação: **234805 - PROFESSOR DE ECONOMIA**

Remuneração Inicial:

Última Remuneração Informada: (02/2009)

Anotações

13/02/2009 - Rescisão Contratual

01/04/2008 - Admissão

● 01/03/2004 - Aberto

FUNDACAO EDUCACIONAL DE CURVELO

CNPJ: 19.992.502/0001-74

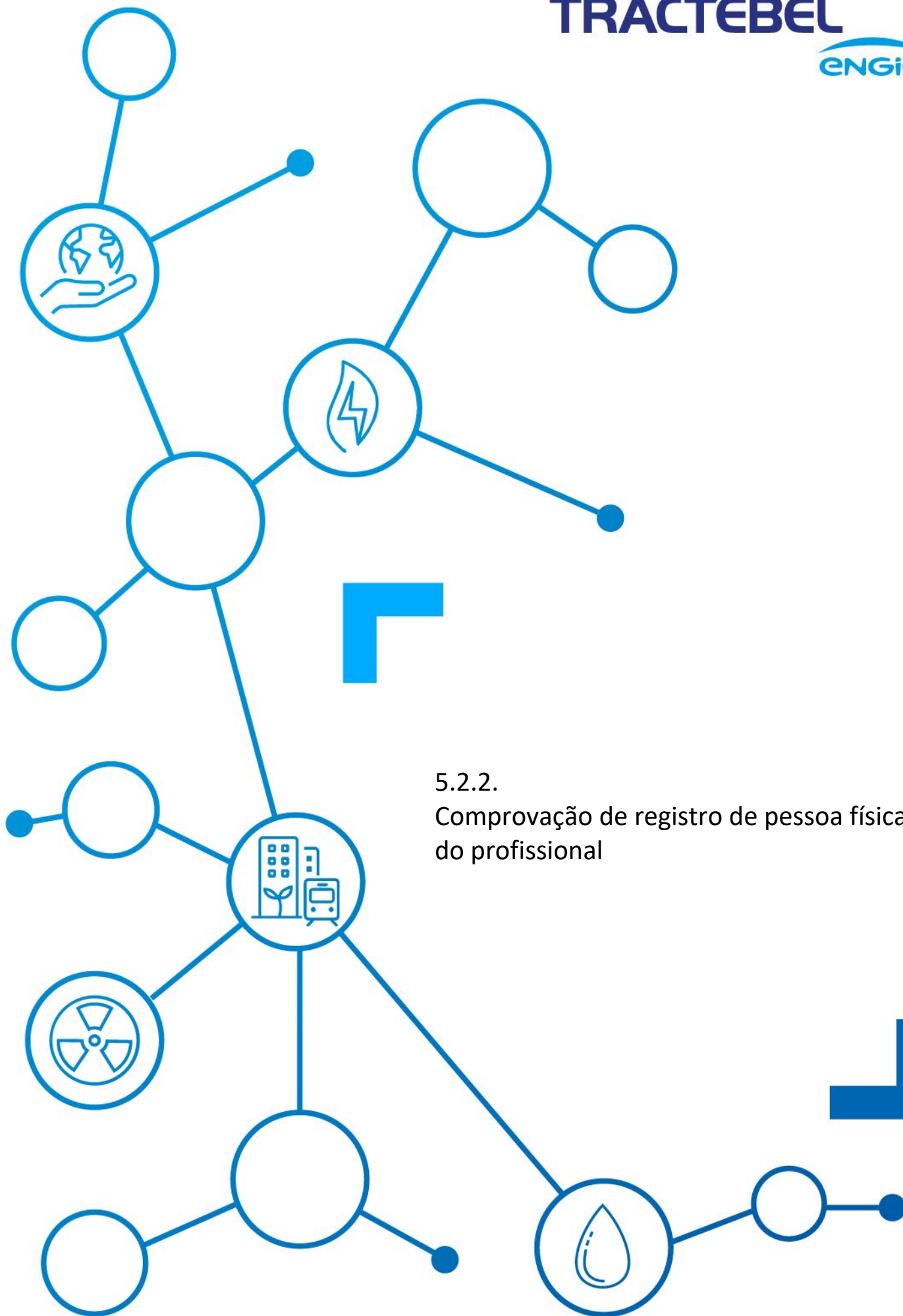
Ocupação: **131305 - DIRETOR DE INSTITUICAO EDUCACIONAL DA AREA PRIVADA**

Remuneração Inicial:

Última Remuneração Informada: (12/2005)

Anotações

01/03/2004 - Admissão





SERVIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 9019/2024
VÁLIDA POR 90 DIAS

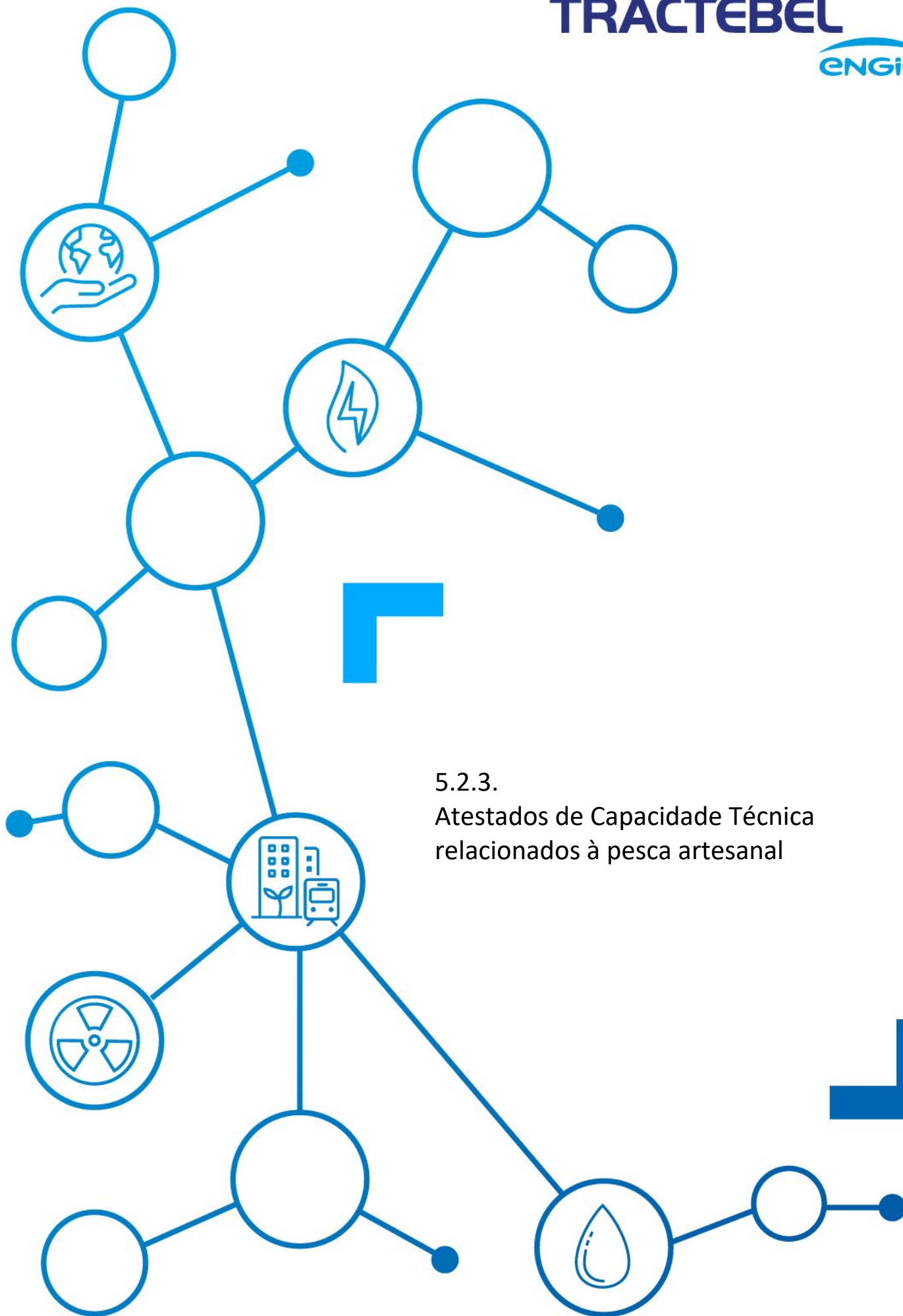
O Conselho Regional de Biologia 4ª. Região no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, **certifica que a bióloga LUCIANA CLAUDIA NEVES MELO, registrado(a) neste CRBio-04 sob o nº 030558/04-D,** está quite com suas obrigações junto à Tesouraria deste Conselho até a presente data, estando APTA a emitir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Código de controle da certidão: 0.18255780443597647

Emitida em: 02/10/2024 às 08:26

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.







ATESTADO TÉCNICO

A Norte Energia S. A. concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, atesta, para os devidos fins, que a empresa **LEME ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.633.561/0001-87, foi responsável pela coordenação e execução dos Estudos Complementares do Rio Bacajá, solicitado pela FUNAI em seu Parecer 21, estabelecido no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Conforme solicitação da FUNAI, o estudo complementar buscava o aprofundamento dos estudos diretamente relacionados com o rio Bacajá, frente à constatação da ampla dependência da população Xikrin dos recursos naturais de sua bacia.

DADOS GERAIS DO ESTUDO

Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento dos Estudos Complementares da bacia do rio Bacajá com vistas ao atendimento de solicitação do Parecer 21 da FUNAI, incorporado como condicionante solicitada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (Licença Prévia N°. 342/2010)
Local de execução	Escritório: Belo Horizonte/MG e na Terra Indígena Trincheira Bacajá, Pará
Período de execução	Setembro de 2010 a março de 2012(18 meses)
Valor total do contrato e seus aditivos	R\$ 4.966.753,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais)

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte será construída no rio Xingu, nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, no Estado do Pará. Com 11.233 MW de potência instalada e

reservatórios com área total de 503 Km². Prevendo-se a ocupação diretamente na obra de cerca de 18000 trabalhadores. Para os sítios construtivos e a formação dos reservatórios é estimada a necessidade do reassentamento de 16.400 pessoas na área urbana de Altamira, e cerca de 2200 pessoas em áreas rurais de Altamira e Vitória do Xingu.

O arranjo geral da UHE Belo Monte se caracteriza por apresentar sítios construtivos em locais diferentes e distantes entre si. A barragem propriamente dita ficará no rio Xingu, no sítio denominado Pimental, cerca de 40 km de Altamira. A Casa de Força Principal, alimentada por um sistema de adução constituído por um Canal de Derivação e pelo Reservatório Intermediário (formado por diques e canais de transposição), fica em outro sítio construtivo denominado Belo Monte, cerca de 15 km do povoado de Belo Monte, em território do município de Vitória do Xingu.

O trecho do rio Xingu localizado entre a barragem principal e o local de restituição de vazão terá uma extensão de aproximadamente 100 km e será impactado pela redução de vazão, desviada para a casa de força. O Vertedouro da barragem principal, localizado à direita da Casa de Força Complementar, é responsável pela liberação de um hidrograma ecológico de consenso entre as demandas ambientais e aquelas de geração de energia pela UHE Belo Monte nesse Trecho de Vazão Reduzida - TVR.

O rio Bacajá é um dos principais tributários da margem direita do rio Xingu no trecho de vazão reduzida, drena aproximadamente 25.380 km², que correspondem aproximadamente a 5% da bacia do rio Xingu. Nesse afluente, aproximadamente 50 km a montante da sua foz, inicia-se a Terra Indígena Trincheira Bacajá - TITB, homologada em 02/10/1996 através do Decreto Federal que homologou a TI localizada nos municípios de Pacajá, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio e Altamira. Possui uma área de aproximadamente 1.650,939 ha, destinada à posse do grupo indígena Xikrin.

As comunidades da TITB vivem e dependem do rio Bacajá, vetor integrador da TI, principal via de acesso e canal de comunicação desses povos, e que estará sujeito aos impactos da operação do AHE Belo Monte, principalmente os decorrentes da redução das planícies de inundação existentes atualmente, com efeitos potenciais sobre qualidade das águas, vegetação marginal e a ictiofauna, dentre outros.

OBJETIVOS DO ESTUDO

O estudo teve por objetivo a realização de diagnóstico ambiental no Rio Bacajá, associando medidas quantitativas e critérios técnicos e científicos ao conhecimento antropológico sobre as especificidades culturais, de organização social e política e de manejo e conhecimento dos recursos dos Xikrin da Terra Indígena Trancheira Bacajá, envolvendo os seguintes estudos e procedimentos:

- Diagnóstico da ictiofauna, seus usos e consumo pelos Xikrin;
- Mensuração do consumo protéico nas aldeias;
- Coleta e análise da biota aquática (fitoplankton, zooplankton, macroinvertebrados) nos diversos ambientes aquáticos utilizados pelos Xikrin e avaliação da possibilidade ou não da presença de mercúrio em peixes e tracajás;
- Diagnóstico dos parâmetros físicos e químicos da água;
- Condições de navegabilidade e acessibilidade;
- Orientação, acompanhamento e supervisão antropológica para todas as atividades previstas na TI Trancheira Bacajá, que serão realizadas com cronogramas compatibilizados.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os estudos realizados na bacia do rio Bacajá contemplaram dois recortes:

- 1) Levantamentos no rio Bacajá, com 7 áreas de amostragem nos 50 km do trecho inferior do rio, fora da Terra Indígena Trancheira Bacajá (5 pontos de coleta espaçados em 10 km, uma lagoa marginal e um igarapé) e em um local de amostragem a montante da TI, de forma a se caracterizar as condições do rio antes que chegue na TI. Foram abordados para esses trechos a hidrologia, navegabilidade, qualidade das águas e ictiofauna;
- 2) Levantamentos dentro da Terra Indígena Trancheira Bacajá sobre a pesca, consumo protéico, estudos etnoecológicos, qualidade da água e limnologia, coleta de tecidos de peixes para verificar a concentração de mercúrio e condições de navegação e acesso às aldeias. Esses levantamentos na TI foram realizados com a supervisão e

3

PC

orientação antropológica especializada no povo Xikrin do Bacajá em seu planejamento, na execução dos levantamentos de campo e na elaboração dos relatórios das campanhas.

Foram realizados, também, estudos, baseado em dados secundários, da evolução do desmatamento e sobre a pressão antrópica ao longo dos limites da Terra Indígena Trincheira Bacajá.

Para os levantamentos realizados dentro da Terra Indígena Trincheira Bacajá, os seguintes temas foram abordados:

- Estudos sobre Desmatamento e Pressões Antrópica no entorno da TI
- Estudos Hidrológicos
 - ✓ Vazões Utilizadas nos Estudos
 - ✓ Estudo do Remanso no Rio Bacajá
 - ✓ Resultados das Simulações
- Condições de Navegação e Acessibilidade
 - ✓ Navegação Xikrin no Interior à TI Trincheira Bacajá
 - ✓ Navegação Xikrin Exterior – entre a TI e Altamira
 - ✓ Navegação Institucional Indígena
 - ✓ Canais Preferenciais de Navegação
 - ✓ Obstáculos à Navegação
- Ictiofauna e Pesca
 - ✓ Atividade de Pesca na Terra Indígena Trincheira Bacajá
 - ✓ Tipo de Embarcações usadas na Pesca
 - ✓ Tipo de Apetrechos e Técnicas usados na Pesca
 - ✓ Descrição da Atividade da Pesca
 - ✓ Finalidade da Pesca (consumo e/ou comercialização)
 - ✓ Composição da Captura
 - ✓ CPUE Total e por Espécie e Arte de Pesca
 - ✓ Mercúrio em Tecidos do Pescado

RC

- Estudos Etnoecológicos
 - ✓ Segurança Alimentar
 - ✓ Consumo Proteico nas Aldeias da TITB
 - ✓ Práticas Alimentares nas Aldeias Xikrin
 - ✓ Metodologia do estudo na TITB
 - ✓ Práticas de Consumo entre os Xikrin da TITB
- Qualidade da Água e Limnologia
 - ✓ Contaminação Bacteriológica dos Poços
- Impactos em Relação à Implantação do Empreendimento
 - ✓ Impactos na Hidrodinâmica do Rio Bacajá
 - ✓ Hidrossedimentologia
 - ✓ Impactos para as condições de Navegação Xikrin
 - ✓ Impactos para a Ictiofauna
 - ✓ Vulnerabilidade da Segurança Alimentar
 - ✓ Comprometimento da Biota e da Qualidade da Água
- Etnoecologia: A Percepção Indígena sobre as Transformações Observadas e Possíveis Impactos sobre a Fauna do rio Bacajá, Associados aos Diversos Ambientes
 - ✓ Lagos e lagoas (Imô)
 - ✓ As margens (akãxprek) e barrancos (kikre ngrire) das áreas de nascentes (Inore), grotas (ngômat), lagos (imo) e rios
 - ✓ As águas com pedrais (kěnpó - kěnkôrô), cachoeiras e corredeiras (ngô itỳx)
 - ✓ Canal
 - ✓ Praias (Pỳkatl)
- Proposições Preliminares para Monitoramento, Mitigação e Compensação de Impactos
 - ✓ Para os Impactos na Hidrodinâmica do Rio Bacajá
 - ✓ Para os Impactos sobre a Navegabilidade do Rio
 - ✓ Para os Impactos sobre a Ictiofauna

- ✓ Para os impactos sobre a Segurança Alimentar
- ✓ Para os Impactos sobre a Qualidade da Água
- ✓ Impactos Relativo aos Aspectos Etnoecológicos

EQUIPE TÉCNICA

A seguir apresentam-se os responsáveis técnicos pela empresa e a equipe técnica da Leme responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos:

DIREÇÃO GERAL				
Flavio Marques Lisboa Campos	Engenheiro Civil	CREA - MG 12.606/D	Presidente da America Latina	
Claudio Maia de Azevedo	Engenheiro Civil	CREA - DF 6.347/D	Diretoria Geral Brasil & Operações América Latina	
COORDENAÇÃO GERAL				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Cristiane Peixoto Vieira	Engenheira Civil, Mestre em Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento	CREA-MG 57.945 D	2.010.648	Gerente do Estudo Complementar
Maurício Alexandre Silva Moreira	Bacharel em Ciências Sociais	-	928.231	Coordenador Geral do Estudo Complementar
Clarice Cohn	Prof. Dra. Coordenadora Antropológica	-	-	Coordenador Técnico do Estudo Complementar
Tommaso Giarrizzo	Dr.; Coordenação Ictiofauna	CREA 2009100345	203.065	Coordenador Técnico do Estudo Complementar
ESTUDOS SOBRE NAVEGAÇÃO E ESTUDOS HIDROLÓGICOS				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Maurício Alexandre Silva Moreira	Bacharel em Ciências Sociais	-	928.231	Coordenador Sócio-Economia
Rafael Costa	Mestre em Sociologia	-	1.519.686	Levantamento de campo, análise de dados e elaboração de relatórios
Vinicius Roman	Engenheiro Civil, M.Sc.	CREA 69540/D	1247546	Especialista em Hidrologia, análise de dados e elaboração de relatórios

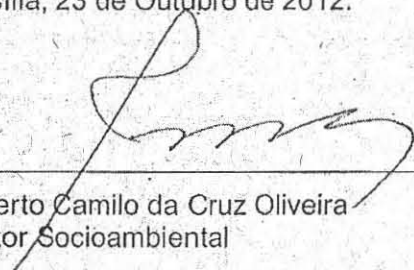
Pedro Diego Jensen	Engenheiro Civil	CREA 600875838	224507	Especialista Hidrologia
Rubens Terra Barth	Engenheiro Civil	CREA 600809071	224612	Especialista Hidrologia
Virginia Cleire Ribeiro Pimentel	Engenheira Civil	CREA 600532305	3611093	Especialista Hidrologia
David Michael Delgado	Engenheiro Civil	CREA 5061916177	5267734	Especialista Hidrologia
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Marcelo Ávila Chaves	Engenheiro Agrônomo	CREA-MG 37.439 D	-	Especialista em uso e ocupação do solo
Luciana Cláudia Neves Melo	Bióloga, PhD	CRBio 30558/04-D	2019589	Diagnóstico do meio biótico terrestre
ESTUDOS DE ICTIOFAUNA E PESCA				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Tommaso Giarrizzo	Dr.; Coordenação Ictiofauna	CREA 2009100345	203.065	Coordenação Ictiofauna
Mauricio Camargo	Dr.; Pesquisador Ictiofauna	CRBio*	205.067	Pesquisador Ictiofauna
Allan Jameyson de Jesus	MSc; Pesquisador Ictiofauna	CREA/PA 14726-D	279.897	Pesquisador Ictiofauna
Douglas Aviz Bastos	Engenheiro de Pesca	CREA/PA 18675-D	1.991.533	Pesquisador Ictiofauna
Marcelo Costa Andrade	Engenheiro de Pesca	CREA/PA 18593-D	2.021.829	Pesquisador Ictiofauna
Fabíola Seabra Máchado	Engenheiro de Pesca	CREA*	2.010.128	Pesquisador Ictiofauna
Daniela Santos do Nascimento	Assistente	-	-	Assistente
Fabíola Suellen da Silva Reis	Assistente	-	-	Assistente
Samarah de Lima Negrão	Assistente	-	-	Assistente
Lilliane Cardoso de Araújo	Assistente	-	-	Assistente
Samara Cayres Silva	Assistente	-	-	Assistente
Priscila Morando	Bióloga	-	-	Assistente
Raquel Gonçalves	Bióloga	-	-	Assistente
Morgana Almeida	Bióloga	-	-	Assistente
ESTUDOS ETNOECOLÓGICOS				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Jaime Carvalho	Pedagogo/Ictiólogo, MSc			Especialista em Etnoecologia

Thaís Regina Mantovanelli	Antropóloga, MSc			Acompanhamento antropológico
ESTUDOS DE LIMNOLOGIA E QUALIDADE DAS ÁGUAS				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO
Betânia Souza	Bióloga, MSc Ecologia, Conservação e Manejo de Vida Silvestre	CRBio 80.493/04-D	5.281.857	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia, análise de dados, elaboração e revisão de relatórios
José Galizia Tundisi	Biólogo/Limnólogo, Ph. D.	CRBio 33.693/01-D	296.428	Coordenador Qualidade da Água e Limnologia
Takako Matsumura-Tundisi	Bióloga/Limnóloga, Ph. D.	CRBio 33.694/01-D	311.387	Coordenador Qualidade da Água e Limnologia
José Eduardo M. Tundisi	Engenheiro Mecânico, Ph. D.	CREA 5060660326	310.382	Diretor Financeiro
Donato Seiji Abe	Biólogo/Limnólogo	CRBio 06.075/01-D	311.398	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Corina V. Sidagis Galli	Bióloga/Limnóloga, Ph. D.	-	3.781.165	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Jorge Luiz Rodrigues Filho	Msc.	CRBio 56480/01-D	4.926.089	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Carlos Rogério Lopes Faria	Biólogo	-	3.780.938	Coordenador da Logística e Equipe de campo
Guilherme Ruas Medeiros	Biólogo	CRBio 64362/01-D	609.203	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Karyna C. Pereira	Bióloga	-	4.925.892	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Fernando Souza Soares	Bióloga	CRBio 74792/01-D	3.811.199	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Leandro Contri Campanelli	Biólogo	-	5.136.560	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Fernando de Luiz Brito Vianna	Antropólogo	-	-	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
Ana Paula Roman	Bióloga	-	-	Especialista em Qualidade da Água e Limnologia
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO				
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	REGISTRO	CTF - IBAMA	FUNÇÃO

Rodrigo Silveira da Silva Gonçalves	Analista de Sistemas	-	-	Coordenador de Planejamento
Carlos Chicarelli	Geógrafo	CREA/MG 120.924	4.963.386	Assistente de Logística e Campo
Luciano Andrade	Geógrafo	-	-	Geoprocessamento
Rosana Bicego	Secretária	-	-	Administrativo
Anderson Paulino	Estagiário de Engenharia Ambiental	-	-	Assistente

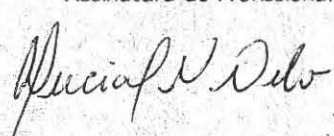
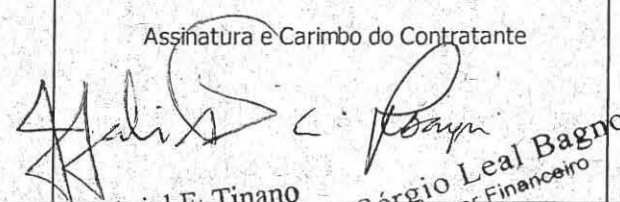
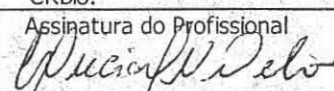
Atestamos ainda que, o estudo foi desenvolvido conforme padrões técnicos e prazos acordados.

Brasília, 23 de Outubro de 2012.



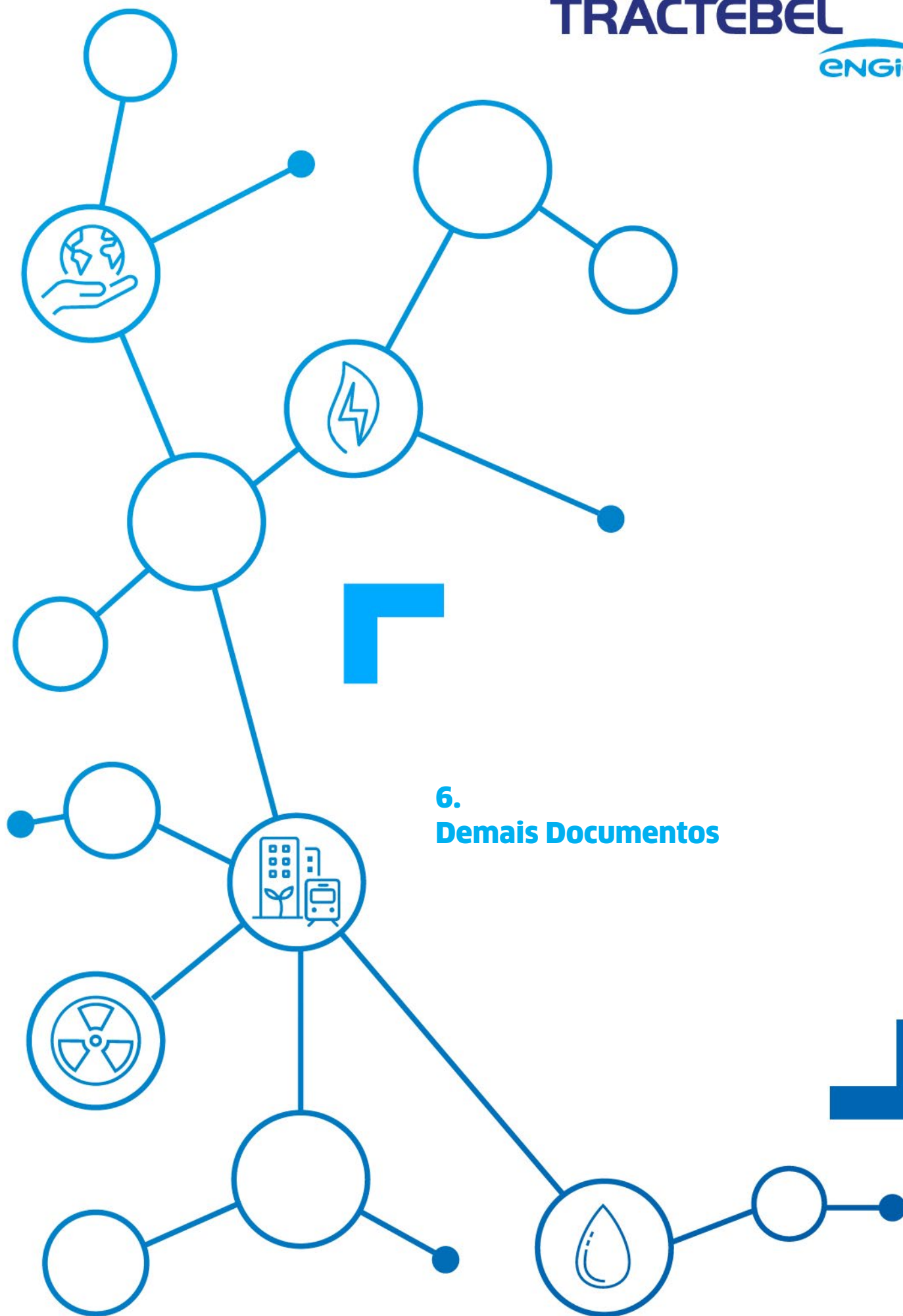
Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Diretor Socioambiental



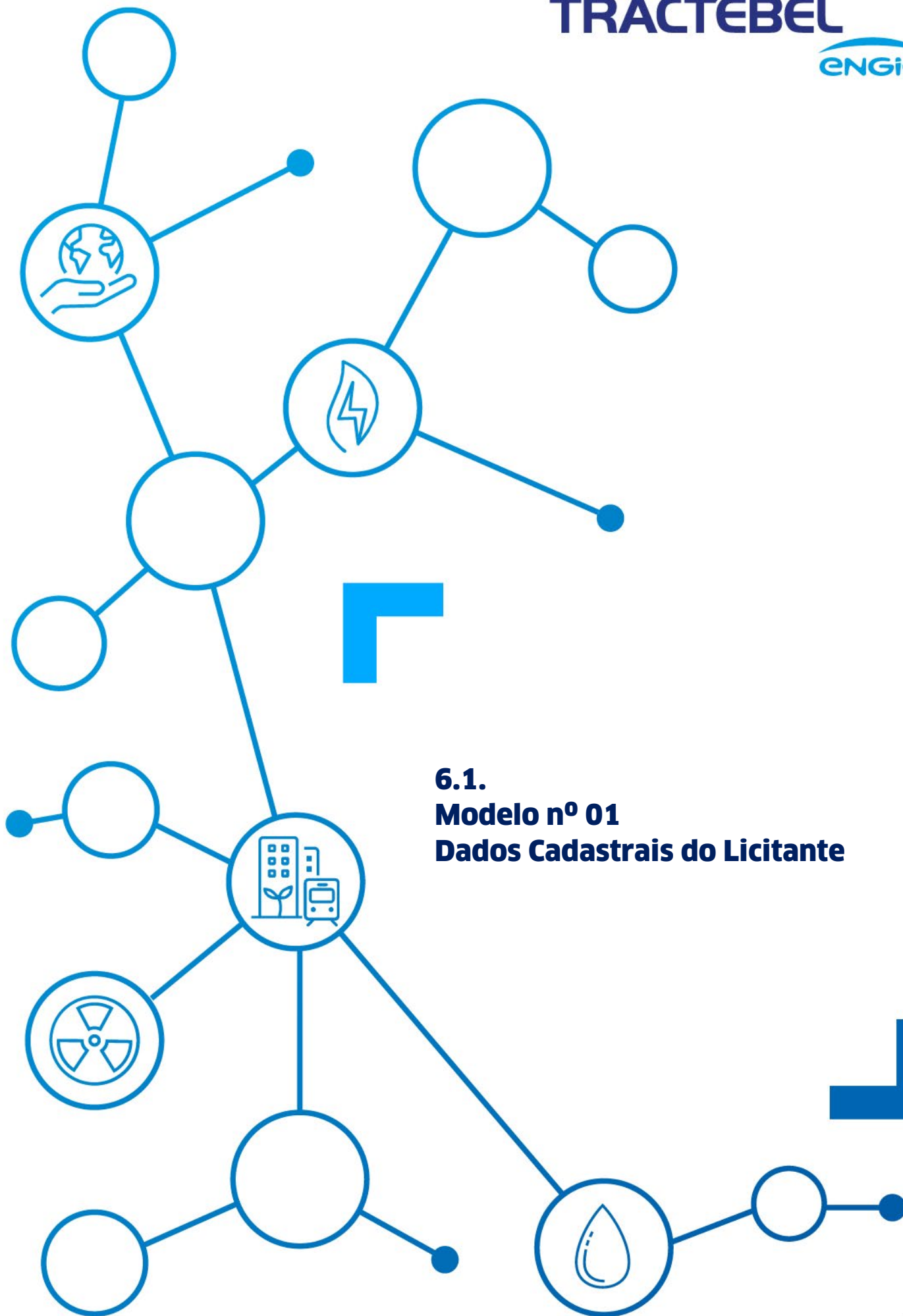
Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2013/02577
CONTRATADO			
2. Nome: LUCIANA CLAUDIA NEVES MELO		3. Registro no CRBio: 030558/04-D	
4. CPF: 971.185.326-49	5. E-mail: cailu.melo@gmail.com	6. Tel: (31)2514-3209	
7. End.: TEIXEIRA MENDES 25		8. Compl.: 103	
9. Bairro: CIDADE JARDIM	10. Cidade: BELO HORIZONTE	11. UF: MG	12. CEP: 30380-170
CONTRATANTE			
13. Nome: LEME ENGENHARIA LTDA.			
14. Registro Profissional:		15. CPF / CGC / CNPJ: 33.633.561/0001-87	
16. End.: RUA DOS GUAJAJARAS 37			
17. Compl.: 1 ANDAR		18. Bairro: CENTRO	19. Cidade: BELO HORIZONTE
20. UF: MG	21. CEP: 30180-909	22. E-mail/Site: www.leme.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Emissão de laudos e pareceres;			
24. Identificação : VEGETAÇÃO E FAUNA TERRESTRE - ESTUDO COMPLEMENTAR DA BACIA DO RIO BACAJÁ, PA; VISANDO O ATENDIMENTO DO PARECER 21 DA FUNAI, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE BELO MONTE, PA.			
25. Município de Realização do Trabalho: BELO HORIZONTE			26. UF: MG
27. Forma de participação: INDIVIDUAL		28. Perfil da equipe:	
29. Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE DESMATAMENTO E PRESSÕES ANTRÓPICAS NO ENTORNO DA TI T. BACAJÁ, CARACTERIZANDO A VEGETAÇÃO, DOMÍNIO AMAZÔNICO, E FAUNA TERRESTRE PARA O ESTUDO COMPLEMENTAR DA BACIA DO RIO BACAJÁ, PA.			
32. Valor: R\$ 20.000,00	33. Total de horas: 360	34. Início: SET/2010	35. Término: MAR/2012
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 11/4/2013		Data:	
Assinatura do Profissional 	Assinatura e Carimbo do Contratante 		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: 11/4/2013	Assinatura do Profissional 	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 7976.3957.9855.6630

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio04.gov.br



6. Demais Documentos



6.1.
Modelo nº 01
Dados Cadastrais do Licitante

MODELO Nº 1
DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

Razão social: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.
CNPJ: 33.633.561/0001-87
Inscrição Estadual: Isenta
Endereço: Rua Paraíba, 1.122, 14º andar
Bairro: Savassi
Cidade: Belo Horizonte
Estado: Minas Gerais
CEP: 30.130-918
Telefone: (31) 3249-7600 / (31) 3249-7719
E-mail: concorrencia@tractebel.engie.com / meioambiente@tractebel.engie.com

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Nome da agência: Corporate
Número da agência: 0911
Endereço da agência: Praia de Botafogo, 300, 12º andar
Nº da conta corrente: 82000-9
Bairro: Botafogo
Cidade: Rio de Janeiro
UF: Rio de Janeiro
CEP: 22.250-905



MODELO Nº 02
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., CNPJ/MF nº 33.633.561/0001-87, sediada à Rua Paraíba, 1.122, 14º andar, Savassi – CEP: 30.130-918 – Belo Horizonte/MG, **DECLARA**, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspensa de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Luciana Magalhães Vaz de Mello

CPF nº 026.161.406-16

M-7.170.151 – SSP/MG

CREA 84.365/D-MG

Procuradora

Cristiane Peixoto Vieira

CPF nº 636.857.876-91

M-4.195.074 – SSP/MG

CREA 57.945/D-MG

Procuradora

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ: 33.633.561/0001-87

Este documento é propriedade da Tractebel Engineering Ltda. A reprodução ou transmissão a terceiros é proibida sem autorização prévia por escrito.



Pr-1027 - APPA - Modelo 2 Declaração Inexistência pdf

Código do documento e8ed103d-7ac2-45a6-9f95-46f4f7bcecd



Assinaturas



Luciana Magalhães Vaz de Mello
luciana.vaz@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira
cristiane.vieira@tractebel.engie.com
Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2024, 08:57:46

Documento e8ed103d-7ac2-45a6-9f95-46f4f7bcecd **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T08:57:46-03:00

02 Oct 2024, 09:01:32

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:01:32-03:00

02 Oct 2024, 10:36:09

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email: luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 26790) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T10:36:09-03:00

02 Oct 2024, 11:53:04

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email: cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.76 (porta: 59328) - [Geolocalização: -19.9336 -43.9318](#) - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM: 2024-10-02T11:53:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):67c896236e1776bdaa57b3ebb7eb473f09e8b0db5f9d230bb847e89e155bf16c

(SHA512):a4088146e6cec69374335cd7d5b5b7fb4d7e917ab32a32a21f201cbf88d719168cfd85aaaa7e7783b31b47e3c190c5df63ee49164d3ba2bb3f730b8beca2e312

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., CNPJ/MF nº 33.633.561/0001-87, sediada à Rua Paraíba, 1.122, 14º andar, Savassi – CEP: 30.130-918 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de suas representantes legais a **Sra. Luciana Magalhães Vaz de Mello**, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.170.151 – SSP/MG, CPF nº 026.161.406-16 e a **Sra. Cristiane Peixoto Vieira**, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.195.074 – SSP/MG e CPF nº 636.857.876-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 73 da Lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Luciana Magalhães Vaz de Mello

CPF nº 026.161.406-16

M-7.170.151 – SSP/MG

CREA 84.365/D-MG

Procuradora

Cristiane Peixoto Vieira

CPF nº 636.857.876-91

M-4.195.074 – SSP/MG

CREA 57.945/D-MG

Procuradora

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ: 33.633.561/0001-87



Pr-1027 - APPA - Modelo 3 Declaração Menor pdf

Código do documento 356d4882-673b-4f3e-838e-7f0601377e12



Assinaturas



Luciana Magalhães Vaz de Mello
luciana.vaz@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira
cristiane.vieira@tractebel.engie.com
Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2024, 08:58:07

Documento 356d4882-673b-4f3e-838e-7f0601377e12 **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T08:58:07-03:00

02 Oct 2024, 09:02:20

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:02:20-03:00

02 Oct 2024, 10:48:29

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email: luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 17392) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T10:48:29-03:00

02 Oct 2024, 12:03:51

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email: cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.76 (porta: 55954) - [Geolocalização: -19.9336 -43.9318](#) - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:03:51-03:00

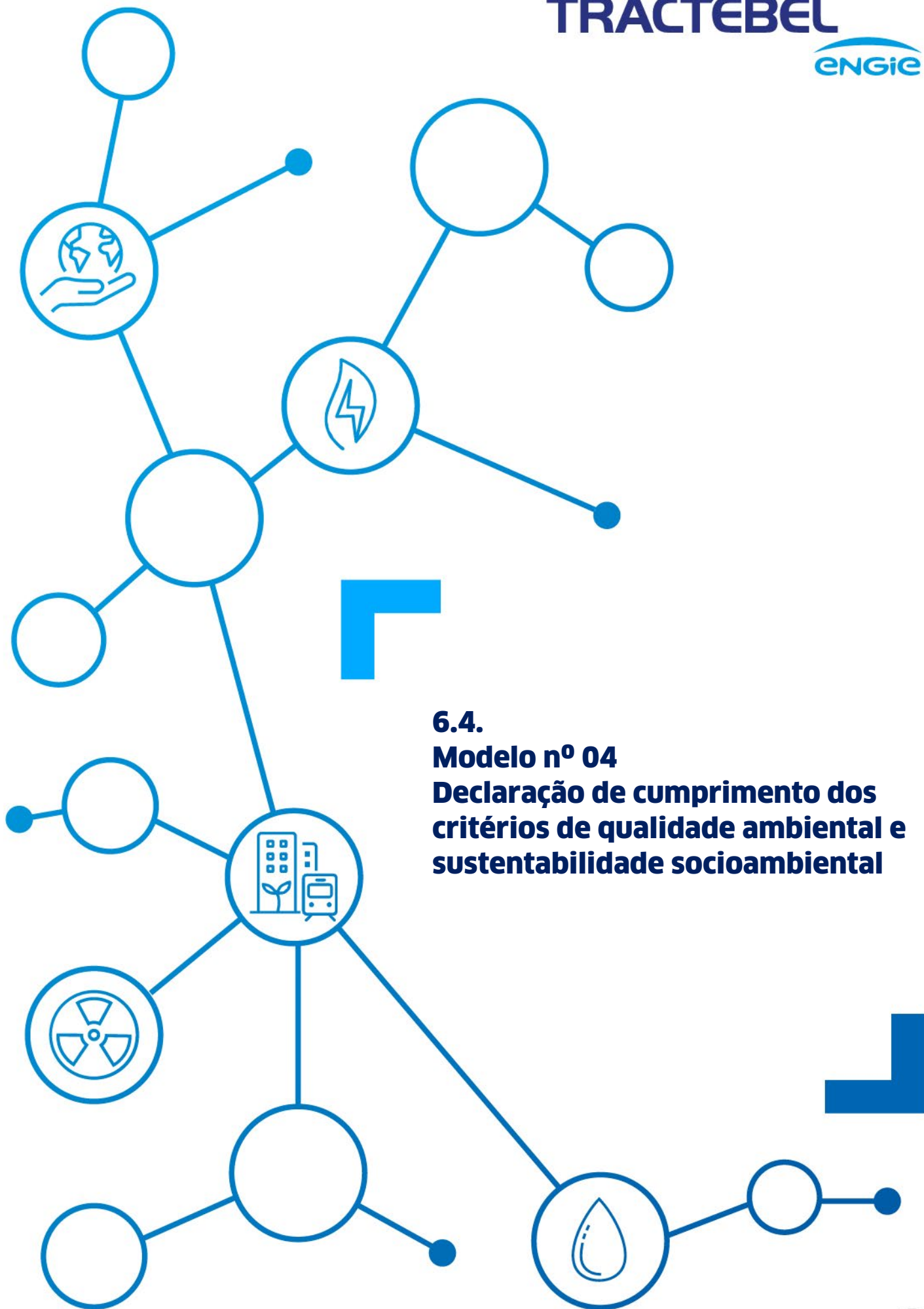
Hash do documento original

(SHA256):726e8c49522d387a20d24e0c8d8249d2834ca369f75d137437bc824cf90f31c2

(SHA512):fef9d29ed1afbd3555ffa6c27ac6074e8430260989263663e42a39f91c7bbfe80377942d778502ac5a8a125d40286a6648c480c12d861ba17ddc5cd367ea0c635

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



6.4.
Modelo nº 04
Declaração de cumprimento dos
critérios de qualidade ambiental e
sustentabilidade socioambiental

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL ESUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.633.561/0001-87, sediada à Rua Paraíba, 1.122, 14º andar, Savassi – CEP: 30.130-918 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de suas representantes legais a **Sra. Luciana Magalhães Vaz de Mello**, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.170.151 – SSP/MG, CPF nº 026.161.406-16 e a **Sra. Cristiane Peixoto Vieira**, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.195.074 – SSP/MG e CPF nº 636.857.876-91, para fins de participação no **Edital de Licitação Eletrônica – LE SAP nº 81/2024**, bem como para todos os demais fins legais, **DECLARA** que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Luciana Magalhães Vaz de Mello

CPF nº 026.161.406-16

M-7.170.151 – SSP/MG

CREA 84.365/D-MG

Procuradora

Cristiane Peixoto Vieira

CPF nº 636.857.876-91

M-4.195.074 – SSP/MG

CREA 57.945/D-MG

Procuradora

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ: 33.633.561/0001-87



Pr-1027 - APPA - Modelo 4 Declaração cumprimento de critérios pdf

Código do documento bd8762cc-8a00-463a-b105-40a165ba4da4



Assinaturas



Luciana Magalhães Vaz de Mello
luciana.vaz@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira
cristiane.vieira@tractebel.engie.com
Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2024, 08:58:16

Documento bd8762cc-8a00-463a-b105-40a165ba4da4 **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenca@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T08:58:16-03:00

02 Oct 2024, 09:02:41

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenca@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:02:41-03:00

02 Oct 2024, 10:48:47

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email: luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 47604) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T10:48:47-03:00

02 Oct 2024, 12:04:18

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email: cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.76 (porta: 5544) - **Geolocalização: -19.9336 -43.9318** - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:04:18-03:00

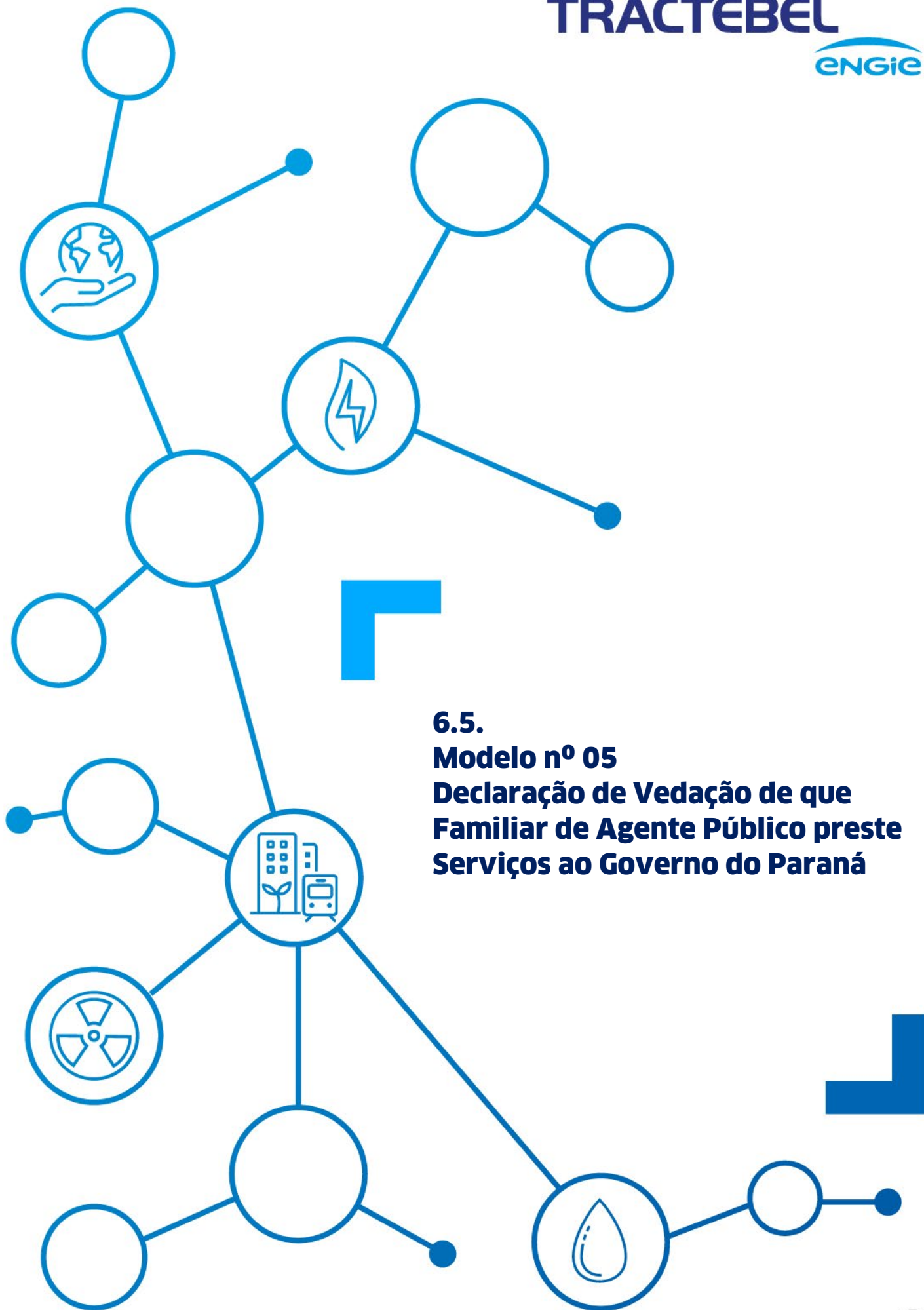
Hash do documento original

(SHA256):4602e22100da4111b0ac8c6a5a65fae031d30f66fc056c31e7c193da36780abd

(SHA512):e6af55e3aefe0cad535c673596f72284836853229cdceaaaa3f9956fed398ab381f2813c5086a9c54bcc32129391989c5b5ffb9fca31d648317c1d37b3923159

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



6.5.
Modelo nº 05
Declaração de Vedação de que
Familiar de Agente Público preste
Serviços ao Governo do Paraná

MODELO Nº 05
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO
PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nomes: Luciana Magalhães Vaz de Mello / Cristiane Peixoto Vieira				
Empresa: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.				
Cargos: Procuradora / Procuradora				
Telefone: (31) 3279-7770				
Atenção: Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô (ó)	Bisavô (ó)	Filho (a)	Neto (a)
Bisneto (a)	Tio (a)	Irmão (ã)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padrasto/Madrasta	Enteado (a)

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o (s) familiar (es) com vínculo (s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargos/Função	Órgão

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Luciana Magalhães Vaz de Mello
 CPF nº 026.161.406-16
 M-7.170.151 – SSP/MG
 CREA 84.365/D-MG
Procuradora

Cristiane Peixoto Vieira
 CPF nº 636.857.876-91
 M-4.195.074 – SSP/MG
 CREA 57.945/D-MG
Procuradora

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.
 CNPJ: 33.633.561/0001-87



Pr-1027 - APPA - Modelo 5 Declaração de vedação pdf

Código do documento 98281673-c2b2-4bd1-8d62-2084985a127e



Assinaturas



Luciana Magalhães Vaz de Mello
luciana.vaz@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira
cristiane.vieira@tractebel.engie.com
Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2024, 14:22:41

Documento 98281673-c2b2-4bd1-8d62-2084985a127e **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T14:22:41-03:00

02 Oct 2024, 14:23:29

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrencia@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T14:23:29-03:00

02 Oct 2024, 14:34:57

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email: luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 12976) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T14:34:57-03:00

02 Oct 2024, 15:11:26

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email: cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 179.126.33.82, 170.85.19.117 (porta: 23278) - [Geolocalização: -20.177082 -43.954786](#) - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM: 2024-10-02T15:11:26-03:00

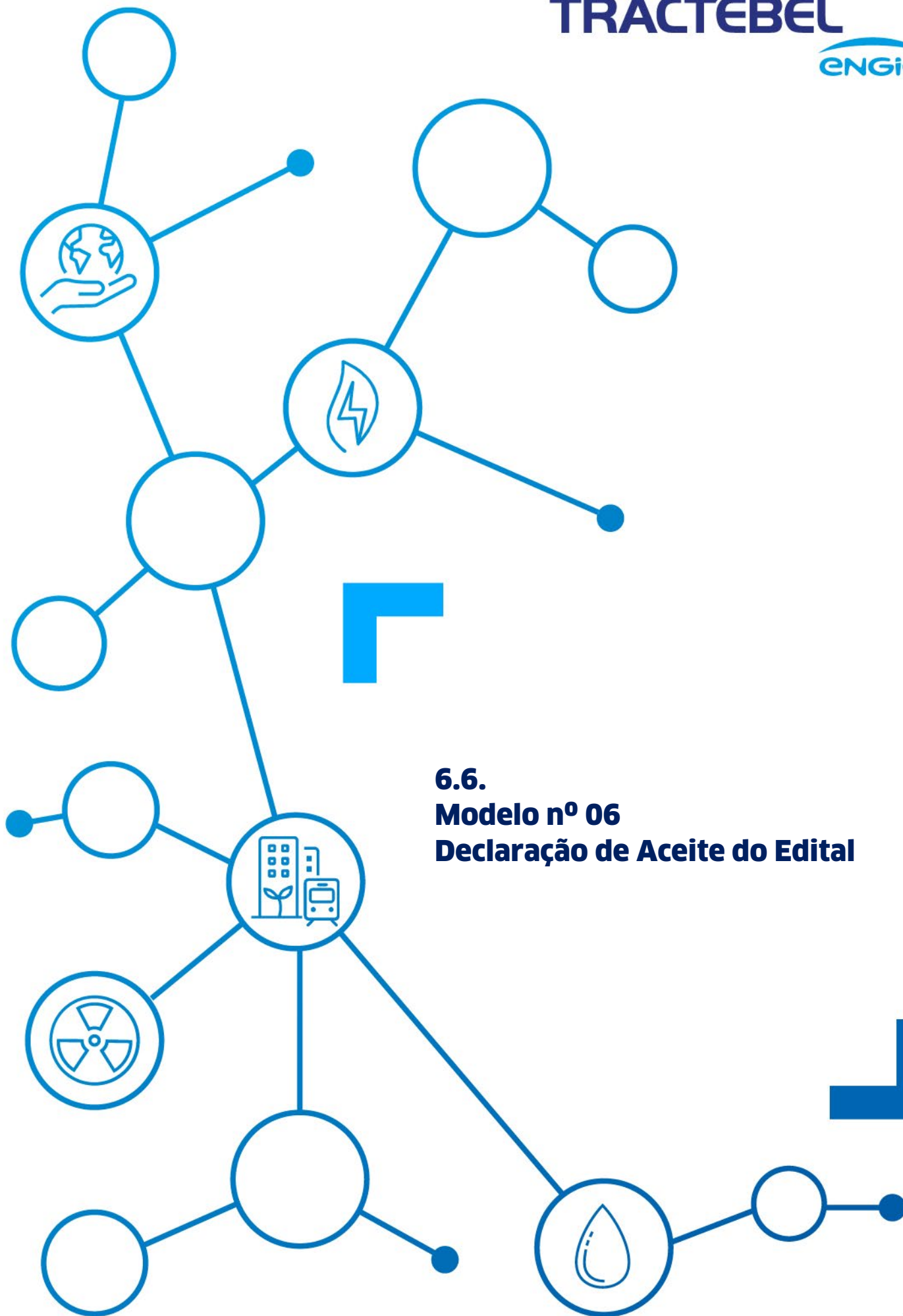
Hash do documento original

(SHA256):a787822cc206b11faef72fb18e7ad2a5ab212d224a09690dc6943c1a868c420a

(SHA512):a09a285c763e0a8c95f046d7e1b96b357b4669a45f5d7ecc9178cb32954bfe7674a54737e2a8ee217ef2f668f2063fe706d3428f5da3b22e83d5272122357a3a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



6.6.
Modelo nº 06
Declaração de Aceite do Edital

MODELO Nº 06
DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA., neste ato representada por suas representantes legais a **Sra. Luciana Magalhães Vaz de Mello**, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.170.151 – SSP/MG, CPF nº 026.161.406-16 e a **Sra. Cristiane Peixoto Vieira**, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.195.074 – SSP/MG e CPF nº 636.857.876-91, abaixo assinados, **DECLARA** que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Luciana Magalhães Vaz de Mello

CPF nº 026.161.406-16

M-7.170.151 – SSP/MG

CREA 84.365/D-MG

Procuradora

Cristiane Peixoto Vieira

CPF nº 636.857.876-91

M-4.195.074 – SSP/MG

CREA 57.945/D-MG

Procuradora

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ: 33.633.561/0001-87

Pr-1027 - APPA - Modelo 6 Declaração Edital pdf

Código do documento f8d6b64a-8b33-4d25-86ca-408a819ced06



Assinaturas



Luciana Magalhães Vaz de Mello
luciana.vaz@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira
cristiane.vieira@tractebel.engie.com
Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2024, 08:58:25

Documento f8d6b64a-8b33-4d25-86ca-408a819ced06 **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenca@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T08:58:25-03:00

02 Oct 2024, 09:03:11

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenca@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:03:11-03:00

02 Oct 2024, 10:49:06

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email: luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 17390) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T10:49:06-03:00

02 Oct 2024, 12:06:16

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email: cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.76 (porta: 14350) - [Geolocalização: -19.93656 -43.933698](#) - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM: 2024-10-02T12:06:16-03:00

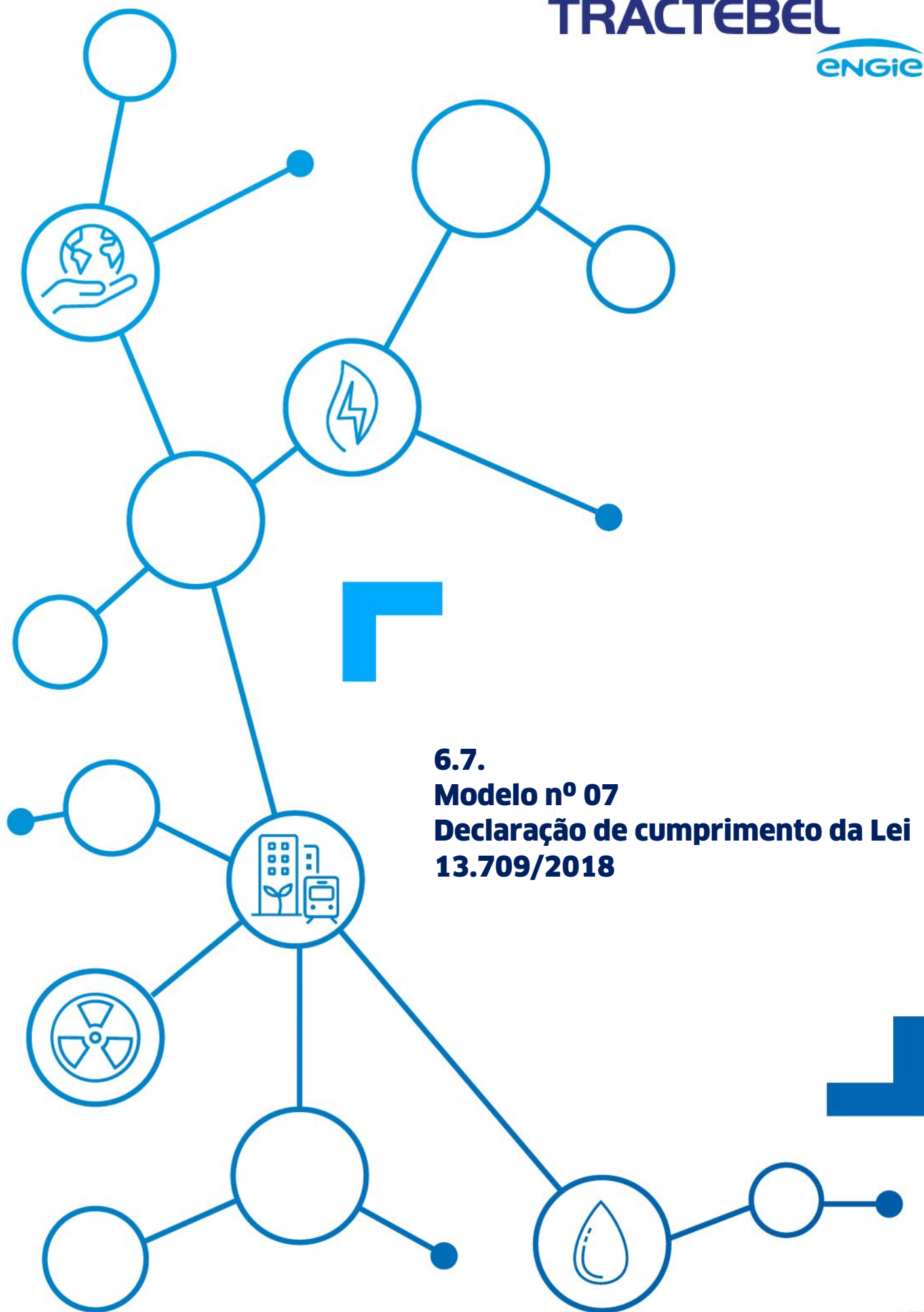
Hash do documento original

(SHA256):f050e7f9bb5d3393be280f2d3d8ad8d92d28f1afa1f190705e29a6ad466166ab

(SHA512):2c1f1e4ba0ddc6a1b9dc750bf230fdb9b6afb20dda6a29415fc9a41b17a7501496c53436400291c352b10024e8554a8277b4c331f80df8d68a90a1b633ae03ef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Luciana Magalhães Vaz de Mello

CPF nº 026.161.406-16

M-7.170.151 – SSP/MG

CREA 84.365/D-MG

Procuradora

Cristiane Peixoto Vieira

CPF nº 636.857.876-91

M-4.195.074 – SSP/MG

CREA 57.945/D-MG

Procuradora

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ: 33.633.561/0001-87

Pr-1027 - APPA - Modelo 7 Declaração Lei 13 709 2018 pdf

Código do documento 53595c37-1bbe-4d78-84be-269f48751855



Assinaturas



Luciana Magalhães Vaz de Mello

luciana.vaz@tractebel.engie.com

Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira

cristiane.vieira@tractebel.engie.com

Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2024, 08:58:36

Documento 53595c37-1bbe-4d78-84be-269f48751855 **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenca@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM:

2024-10-02T08:58:36-03:00

02 Oct 2024, 09:03:31

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenca@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:03:31-03:00

02 Oct 2024, 10:49:23

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email:

luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 10376) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T10:49:23-03:00

02 Oct 2024, 12:06:46

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email:

cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.76 (porta: 32836) - [Geolocalização: -19.93656 -43.933698](#) - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM:

2024-10-02T12:06:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):54ab69cdcd36860b2ac6b6fb21fc4f6a27041f9d424baf83358059a8f1b7ea36

(SHA512):eac64f47bbc0ac0e9315d564f2d3d560ae93c95046b2395e416ed28fa0662dc770ab6a59884e56852d3cb35f2cee0724d0b636b0c0e177877798a4b29e32ab22

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 081/2024 - APPA

OBJETO: Edital de Licitação Eletrônica – LE SAP nº 81/2024

Contratação de empresa especializada para realização de levantamento prévio das comunidades pesqueiras e demais dados relacionados no território marinho da área de influência indireta da Portos do Paraná (municípios de Pontal do Paraná, Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaraqueçaba)

As abaixo assinadas, **Luciana Magalhães Vaz de Mello**, Identidade nº M-7.170.151 – SSP/M, CPF nº 026.161.406-16 e **Cristiane Peixoto Vieira**, Identidade nº M-4.195.074 – SSP/MG e CPF nº 636.857.876-91 na qualidade de responsáveis legais pela empresa vem, pela presente, indicar a V.Sas. a profissional Responsável Técnica, de acordo com a Lei Federal nº 5.194/66 e com as Resoluções nº 218/73 e nº 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheira Responsável Técnica pelos serviços contratados:

Nome: Luciana Cláudia Neves Melo

CRBIO-04: 030558/04-D

Assinatura: Eletrônica

A referida responsável registrará as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal nº 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Luciana Magalhães Vaz de Mello

CPF nº 026.161.406-16

M-7.170.151 – SSP/MG

CREA 84.365/D-MG

Procuradora

Cristiane Peixoto Vieira

CPF nº 636.857.876-91

M-4.195.074 – SSP/MG

CREA 57.945/D-MG

Procuradora

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

CNPJ: 33.633.561/0001-87

Luciana Cláudia Neves Melo

CPF nº 971.185.326-49

M-6.393.823 – SSP/MG

CRBIO-04 nº 030558/04-D

Responsável Técnica



Pr-1027 - APPA - Declaração Responsabilidade Técnica pdf

Código do documento 597d931a-26ed-4dec-bbcc-d7fb1fe19fa9



Assinaturas



Luciana Magalhães Vaz de Mello
luciana.vaz@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana Magalhães Vaz de Mello



Cristiane Peixoto Vieira
cristiane.vieira@tractebel.engie.com
Assinou



Luciana C. Neves melo
luciana.melo@tractebel.engie.com
Assinou

Luciana C. Neves melo

Eventos do documento

02 Oct 2024, 08:57:03

Documento 597d931a-26ed-4dec-bbcc-d7fb1fe19fa9 **criado** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenci@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T08:57:03-03:00

02 Oct 2024, 09:00:42

Assinaturas **iniciadas** por ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email:concorrenci@tractebel.engie.com. - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:00:42-03:00

02 Oct 2024, 09:03:56

ISABEL CRISTINA VILLALTA (5c6919c7-cb88-4fc2-b48e-138aae25cc07). Email: concorrenci@tractebel.engie.com.
ADICIONOU o signatário **luciana.melo@tractebel.engie.com** - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:03:56-03:00

02 Oct 2024, 09:29:54

LUCIANA C. NEVES MELO **Assinou** - Email: luciana.melo@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.95 (porta: 10686) - **Geolocalização:** -19.936883 -43.933699 - Documento de identificação informado: 971.185.326-49 - DATE_ATOM: 2024-10-02T09:29:54-03:00

02 Oct 2024, 10:34:39

LUCIANA MAGALHÃES VAZ DE MELLO **Assinou** (f8368dd9-873f-4ad7-b4bb-a1ef7ab6d939) - Email: luciana.vaz@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.101 (porta: 51962) - Documento de identificação informado: 026.161.406-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T10:34:39-03:00

02 Oct 2024, 11:51:33

CRISTIANE PEIXOTO VIEIRA **Assinou** (985fe3f6-b692-4dec-bf77-9b40a2b20433) - Email:
cristiane.vieira@tractebel.engie.com - IP: 187.111.18.86, 147.161.129.76 (porta: 58566) - [Geolocalização:](#)
[-19.9336 -43.9318](#) - Documento de identificação informado: 636.857.876-91 - DATE_ATOM:
2024-10-02T11:51:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7133379069eb7ed409dfd35eb951ff36ab50758b3cf5e3cc01efc02f19c2a21a
(SHA512):fda9d872dd7595b13d4efaede49e306a6cbe5ccbcdf3ecc587e882d48a57e4926719822da7d77535bc504fb1d6f3eab1084dfea44f9d7686ec8d90b4c0e4df91

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



A Tractebel é uma empresa de engenharia multinacional que fornece soluções inovadoras para um futuro neutro em carbono. O amplo conhecimento adquirido por mais de 150 anos de experiência em projetos de energia, água, desenvolvimento urbano e meio ambiente, combinado com a experiência local, nos permitem atuar com excelência em projetos complexos voltados para o futuro.

Ao conectar estratégia, design, engenharia e gerenciamento de projetos, nossa comunidade de especialistas criativos ajuda empresas públicas e privadas a criarem impactos positivos em direção a um mundo sustentável, onde as pessoas, o planeta e o lucro prosperam coletivamente.

TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.

Rua Paraíba, nº 1122 -14º andar
Savassi | CEP 30130-918 | Belo Horizonte, MG - BRASIL
tractebel-engie.com.br

LUCIANA VAZ

Tel.: +55 31 97572 4969
luciana.vaz@tractebel.engie.com